



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

Nº 001/2024

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA REFORMAR AS DEPENDÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO DA FUNBEL SITUADA NA RUA ADÉLIA SARRUF, 39 – AREIA BRANCA, CEP. 26135-0100, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO–RJ.

**DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 27/06/2024.
HORA – 10:00 HS**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

ÍNDICE

- 1 - PREÂMBULO
- 2 - DO OBJETO
- 3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO
- 4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO
- 5 - DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO
- 6 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 7 - DO REAJUSTAMENTO
- 8 - DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL
- 9 - DA HABILITAÇÃO
- 10 - DA PROPOSTA COMERCIAL
- 11 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO
- 12 - DOS RECURSOS
- 13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
- 14 - DO CONTRATO
- 15 - DO RECEBIMENTO DO OBJETO
- 16 - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO
- 17 - ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL
- 18 - CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

Anexos:

ANEXO I: MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL; ANEXO II: PROJETO BÁSICO; ANEXO III CREDENCIAMENTO; ANEXO IV CREDENCIAMENTO DE ME OU EPP; ANEXO V DECLARAÇÃO DE ME OU EPP; ANEXO VI DECLARAÇÃO DE RELAÇÃO A TRABALHO DE MENORES; ANEXO VII DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES LEGAIS DO EDITAL; ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO; ANEXO IX DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO; ANEXO X DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO E ANEXO XI MINUTA DE CONTRATO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

1 - PREÂMBULO

PROCESSO Nº 11/05/0040/2024.

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA

TIPO: Menor preço global

REGIME DE EXECUÇÃO: Empreitada por preço Unitário

ÓRGÃO REQUERENTE: Funbel

DATA DE RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS: 27/ 06 /2024

HORÁRIO DE INÍCIO: 10:00h (Dez horas)

LOCAL DE ENTREGA DOS ENVELOPES: Rua Adélia Sarruf, 39 – Areia Branca – Belford Roxo/RJ.

LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Lei Federal nº 14.133, de 1 de abril de 1993 e o Capítulo V, Seção Única, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº4.570/2018 e Lei nº 12.527/11(Lei de Acesso à Informação), disponibilizando o presente Edital no Portal da Transparência (<https://prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br>), além das demais disposições legais aplicáveis e do disposto no presente edital, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.

A opção da Administração por licitar de acordo com a Lei Federal nº 14.133/2021 e as normas mencionadas no parágrafo anterior observa o disposto no artigo 191 c/c o inciso II do artigo 193 da lei Federal nº14.133/2021 (com redação dada pela Lei Complementar nº198/2023).

2 - DO OBJETO

2.1– REFORMAR AS DEPENDÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO DA FUNBEL SITUADA NA RUA ADÉLIA SARRUF, 39 – AREIA BRANCA, CEP. 26135-0100, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO–RJ, com fornecimento de todo o material necessário. Condições e especificações contidas no **PROJETO BÁSICO - ANEXO II**, parte integrante e inseparável deste edital, independente de transcrição.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

3.1 - O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do Termo Contratual e os serviços serão iniciados a partir do dia seguinte, da emissão da OS - (Ordem de Serviço) emitida pela Funbel devidamente assinadas pelo Presidente da Funbel e empresa contratada.

3.2- O prazo de realização dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de início, a ser determinada na Ordem de Início, sendo previstas 6 (seis) etapas de 30 dias corridos para a execução dos mesmos, não sendo aceitos percentuais inferiores ao estipulado no cronograma estabelecido, que segue em anexo, salvo devidamente justificado e aceito pela Fiscalização, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 alterada e consolidada. Devido à solicitação de redução do período da obra, por instância superior, se faz necessário comprovação por parte da empresa, atestar capacidade de executar os serviços deste objeto no período do cronograma apresentado.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

3.3- O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no artigo 111 da Lei Federal nº 14.133/21, devidamente autuado em processo.

4 - DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

4.1- Poderão participar desta licitação quaisquer empresas que:

4.1.1- Estejam legalmente estabelecidas e especializadas na atividade pertinente com o objeto desta licitação, devendo ser comprovado pelo contrato social;

4.1.2- Comprovem possuir os documentos necessários de habilitação previstos neste edital.

4.1.3- Um licitante, ou grupo, suas filiais ou empresas que fazem parte de um grupo econômico ou financeiro, somente poderá apresentar uma única proposta de preços. Caso um licitante participe em mais de uma proposta de preços, estas propostas não serão levadas em consideração e serão rejeitadas.

4.1.3.1 - Para tais efeitos entende-se que fazem parte de um mesmo grupo econômico ou financeiro, as empresas que tenham diretores, acionistas (com participação em mais de 5%), ou representantes legais comuns, e aqueles que dependam ou subsidiem econômica ou financeiramente a outra empresa.

4.1.4- Atendam às condições exigidas neste Edital e em seus Anexos.

4.2 - PARTICIPAÇÃO DE MICROEMPRESAS, EMPRESAS DE PEQUENO PORTE E MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI):

4.2.1 - Poderão participar, ainda, as empresas que cumpram os requisitos legais para efeito de qualificação como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou EQUIPARADAS e que não se enquadrem em nenhuma das hipóteses elencadas no §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123/2006, estando aptas a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 49 da mencionada Lei, não havendo fatos supervenientes impeditivos da participação no presente certame e que atendam, ainda, aos requisitos especificados nos subitens 4.1.1 a 4.1.4.

4.2.2 - O licitante que se enquadrar como MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE ou MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL (MEI) deverá apresentar a declaração do (ANEXO V), expressando que cumpre os requisitos previstos na Lei Complementar nº123, de 14/12/2006, em especial quanto ao seu art. 3º. **4.3 - PARTICIPAÇÃO DE EMPRESAS REUNIDAS EM CONSÓRCIO:**

4.3.1 - Será Admitida a Participação de Empresas Reunidas em Consórcio observada as seguintes exigências:

4.3.1.1 - Comprovação da existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, subscrito pelas Empresas que dele participarão, com indicação da empresa-líder, que deverá possuir amplos poderes para representar os consorciadas no procedimento licitatório e no instrumento contratual, receber e dar quitação, responder administrativa e judicialmente, inclusive receber notificação, intimação e citação;

4.3.1.2 - Apresentação da documentação de habilitação especificada no edital por cada empresa consorciada;

4.3.1.3 - Comprovação da capacidade técnica do consórcio pelo somatório dos quantitativos de cada consorciado, na forma estabelecida neste edital;

4.3.1.4 - Demonstração, pelo consórcio, pelo somatório dos valores de cada consorciado, na proporção de sua respectiva participação, do atendimento aos índices contábeis definidos neste edital, para fins de qualificação econômico-financeira, na proporção da respectiva participação;

4.3.1.5 - Quando se tratar de consórcio composto em sua totalidade por micro e pequenas empresas, não será necessário cumprir esse acréscimo percentual na qualificação econômico-financeira;

4.3.1.6 - Responsabilidade solidária das empresas consorciadas pelas obrigações do consórcio, nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;

4.3.1.7 - Obrigatoriedade de liderança por empresa brasileira no consórcio formado por empresas brasileiras e estrangeiras;

4.3.1.8 - Constituição e registro do consórcio antes da celebração do contrato; e

4.3.1.9 - Proibição de participação de empresa consorciada, na mesma licitação, por intermédio de mais de um consórcio ou isoladamente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

4.4 - Não poderão concorrer neste certame as empresas:

4.4.1 - Suspensas temporariamente de participar de licitações e impedidas de contratar com a Administração Direta e Indireta Municipal, nos termos do artigo 14, da Lei Federal nº 14.133/21.

4.4.2 - Já incurso na pena do art. 14 da Lei nº 14.133/21, seja qual for o órgão ou entidade que tenha aplicado a reprimenda, em qualquer esfera da Administração Pública.

4.4.3 - Que incorrerem em quaisquer das situações previstas no art. 14º da Lei Federal nº 14.133/21.

4.4.3.1 - Entende-se por “participação indireta” a que alude o artigo 14º da lei Federal nº 14.133/21 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

4.4.4 - Constituídas sob a forma de sociedades cooperativas de mão-de-obra, tendo em vista que a natureza do serviço e o modo como é usualmente executado no mercado demandam a existência de vínculo de subordinação jurídica entre os profissionais e a contratada, bem como estão presentes os elementos de pessoalidade e habitualidade, conforme artigos 4º, inciso II, e 5º, da Lei Federal 12.690/2012, a Súmula 281 do TCU, e o artigo 10 da Instrução Normativa 05/2017 –SLTI/MPOG.

4.4.5 - Sociedades empresárias que estiverem em concordata, em recuperação judicial, recuperação extrajudicial, em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação judicial ou extrajudicial.

4.4.5.1 - Será permitida a participação de empresa em recuperação judicial com plano de recuperação homologado pela autoridade judiciária competente, visto que nesse contexto há plausibilidade de capacidade econômico-financeira, devendo, então, demonstrar-se além da referida homologação judicial os demais requisitos para a habilitação econômico-financeira.

4.4.6 - Empresário ou sociedade empresária proibidos de contratar com o Poder Público, nos termos do artigo 12 da Lei Federal nº 8.429/92 (Lei da Improbidade Administrativa).

4.4.7 - Não será permitida a participação de pessoas jurídicas que tenham em seu quadro funcional servidor público lotado em órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação.

4.4.8 - Não será permitida a participação de pessoas jurídicas que tenham entre seus sócios qualquer pessoa ligada ao Prefeito, ao Vice-Prefeito, aos Vereadores e aos servidores Municipais, bem como as pessoas ligadas a qualquer deles por matrimônio, ou parentesco afim ou consanguíneo, até o segundo grau, ou por adoção.

4.4.9 - Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum.

4.4.10- Sociedade estrangeira não autorizada a funcionar no País.

4.5 - Será considerado comportamento inidôneo, o comparecimento na licitação do interessado que se apresente para participar do procedimento licitatório sem a observância dos impedimentos e vedações elencadas.

5- DOS PREÇOS ESTIMADOS PELA ADMINISTRAÇÃO

5.1 - O preço total estimado pela Administração para o objeto desta CONCORRÊNCIA PÚBLICA é de R\$ 3.461.477,79 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos), conforme os valores constantes da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO BÁSICO – ANEXO II deste edital.

6- DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1 - A despesa decorrente desta licitação correrá à conta do orçamento do exercício de 2023, compromissada por conta da Dotação Orçamentária existente, como segue:

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte |
|----------------------|---------------------|-------|
| 15.451.10.1.014 | 4.4.90.51.00 | 1500 |

6.2 - As despesas previstas para o exercício seguinte correrão à conta de dotação própria.

7- DO REAJUSTAMENTO

7.1 - Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

7.1.1 - Em caso de necessidade de reajuste, será atendido ao disposto no art. 130, da Lei Federal nº 14.133/21.

7.1.2 - Transcorrido o prazo de 12(doze) meses desde a data da formulação da proposta, os preços propostos para o saldo da obra remanescente poderão ser reajustados, mediante expresso requerimento do contratado, em face da Legislação Federal em vigor, para mais ou para menos.

7.1.3 – Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer com periodicidade anual, mediante expresso requerimento do contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

- 7.1.4 – O reajuste de preços afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.
- 7.2 – Caso venha a ocorrer o aditamento do CONTRATO, na forma prevista no art. 132 da Lei Federal nº 14.133/21, os acréscimos de quantidades serão remunerados pelos respectivos custos unitários constantes do ORÇAMENTO ANALÍTICO DOS SERVIÇOS POR PREÇOS UNITÁRIOS DA PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I, que vier a ser pactuado com a CONTRATADA.
- 7.3 – Em caso da necessidade de preços unitários novos, constantes dos catálogos EMOP, SBC, SCO e PINI, serão considerados os valores catalogados.
- 7.3.1– Em caso de preços unitários novos que não estejam previstos nos supracitados catálogos, serão realizados, pela CONTRATADA, cotações de preços com no mínimo 3(três) empresas especializadas, devidamente comprovadas através de documentos pertinentes, quando então serão praticados, com devida autorização da fiscalização da Administração, os menores preços unitários apurados nessa pesquisa.
- 7.3.1.1 - A autorização da fiscalização será concedida após a verificação da compatibilidade dos valores apresentados com os de mercado.
- 7.4 – Os custos de administração local da obra serão remunerados proporcionalmente à parcela executada do CONTRATO.
- 7.5 – Os valores descritos nos itens 7.2 a 7.3.1, quanto utilizados, serão acrescidos do percentual de BDI estabelecido na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO B do PROJETO BÁSICO – ANEXO II do edital, aplicando-se o desconto inicialmente obtido nesta licitação.
- 7.6 – A concessão de reajuste não contemplará o período entre a data do advento ao direito de reajuste e a data de apresentação do pedido formulado pelo contratado.
- 7.7 – A revisão dos valores poderá ser requerida a qualquer tempo, dentro da vigência do contrato, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro, desde que devidamente justificada nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

8- DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS E DA PROPOSTA COMERCIAL

8.1 - No local, dia e hora previstos neste edital, ou seja, na sala de reuniões da CPL, no **dia 21 de julho de 2024 às 10:00 horas, em sessão pública, a Comissão de Licitação prestará os esclarecimentos sobre a condução do certame** aos interessados ou seus representantes que:

8.1.1 - Entregarão, em envelopes opacos, tamanho ofício, distintos “A” e “B” e devidamente lacrados, nos termos abaixo, os documentos exigidos para a habilitação e a proposta comercial, respectivamente, constando na parte externa a razão social e o endereço da proponente.

8.1.1.1 - No envelope contendo a documentação:

ENVELOPE “A” “DOCUMENTAÇÃO” CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

8.1.1.2 - No envelope contendo a proposta comercial:

ENVELOPE “B” “PROPOSTA COMERCIAL” CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

8.1.1.3 - Os dois envelopes deverão estar endereçados da seguinte forma:

A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO/RJ

A/C da Comissão Permanente de Licitação – CPL- Rua Adélia Sarruf, nº 39 – Areia Branca – Belford Roxo/RJ.

8.2 - Após a hora estabelecida como limite para a entrega dos envelopes contendo a documentação e a proposta comercial das licitantes, nenhum outro envelope será recebido, tampouco será permitida a sua troca.

8.3 - Os envelopes recebidos, em sua totalidade, serão rubricados pelos membros que estiverem constituindo a CPL e pelos representantes credenciados das licitantes presentes no certame.

8.4 - Todos os documentos de habilitação apresentados pelas licitantes deverão estar rubricados por seu representante legal ou preposto e numerados em sequência crescente e também deverá constar índice relacionando os documentos e suas respectivas páginas. Esta condição visa a agilizar os procedimentos de conferência da documentação, cujo desatendimento não acarretará a inabilitação da licitante.

9 - DA HABILITAÇÃO

9.1 - Sob pena de inabilitação e consequente eliminação automática desta licitação, a licitante deverá incluir os documentos previstos neste item no envelope “A”, com o título “DOCUMENTAÇÃO”, devidamente fechado e identificado, conforme indicado neste edital.

9.1.1 - Os documentos, exigidos para esta Licitação deverão estar em plena validade e poderão ser apresentados em



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

cópia com a apresentação do original, para autenticidade por servidor da Funbel, publicação em órgão da imprensa oficial ou autenticado por cartório. Os que forem de emissão da própria proponente deverão ser datilografados ou impressos em papel timbrado da licitante, registrar o número desta licitação e estar datados e assinados por seu representante legal ou preposto legalmente estabelecido. A exibição do documento original ao Agente de Contratação.

9.1.2 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o ANEXO VII deste edital, expressando ter conhecimento da Legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no Edital.

9.1.3 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o ANEXO VIII deste edital, expressando inexistência de Servidor Público Municipal nos quadros da Empresa.

9.1.4 - Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o ANEXO IX deste edital, expressando inexistência de Parentesco com integrantes do Poder Municipal nos quadros da Empresa.

9.1.5 - O Agente de Contratação verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou futura contratação mediante a consulta nos órgãos seguintes:

9.1.5.1- **Cadastro Nacional de Condenações** Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça -CNJ, no endereço eletrônico www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php.

9.1.5.2- **Cadastro Nacional das Empresas Inidôneas e Suspensas** – CEIS e Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, no endereço eletrônico <http://www.portaltransparencia.gov.br>.

9.1.5.3- **Cadastro de Inidôneos do Tribunal de Contas do Estado** do Rio de Janeiro, no endereço eletrônico <https://www.tce.rj.gov.br/declaracao-de-inidoneidade>.

9.1.5.4- **Cadastro de Inidôneos do Tribunal de Contas da União**, no endereço eletrônico <https://portal.tcu.gov.br/responsabilizacao-publica/licitantes-inidoneos/>.

9.2- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.2.1 – Cédula de Identidade e CPF dos Sócios e/ou diretores Empresa;

9.2.2 Registro no Registro Público de Empresas Mercantis, em se tratando de empresário individual ou sociedade empresária;

9.2.3 - Registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, em se tratando de sociedade simples;

9.2.4 - Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, no órgão correspondente, indicando os atuais responsáveis pela administração;

9.2.3.1 - Caso os responsáveis não constem no contrato social, documento que indique a responsabilidade pela administração;

9.2.4 - No caso de sociedades anônimas, cópia da ata da assembleia geral ou da reunião do conselho de administração atinente à eleição e ao mandato dos atuais administradores, evidenciando o devido registro na junta comercial pertinente ou a publicação prevista na Lei 6.404/76 e suas alterações;

9.2.5 - Cópia do decreto de autorização para que se estabeleçam no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, no caso de empresas ou sociedades estrangeiras.

9.3 - DA REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA

9.3.1- Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Físicas (CPF) dos Sócios e/ou diretores ou inscrição no **Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ)**;

9.3.2 - Prova de **inscrição no Cadastro de Contribuições Estadual ou Municipal**, conforme o caso, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

9.3.3 - **Certificado de Regularidade de Situação perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS**, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF;

9.3.4- **Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa**, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei;

9.3.5 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, através da apresentação da Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União**, expedida pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional em conjunto com a Secretaria da Receita Federal, que abrange, inclusive, as contribuições sociais previstas nas alíneas “a” a “d”, do parágrafo único, do artigo 11, da Lei nº 8.212/91;

9.3.6 - **Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Estaduais (ICMS) expedida pela Secretaria de Estado de Fazenda ou Distrito Federal, e da Certidão da Dívida Ativa Estadual** comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra(s) equivalente(s), tal(tais) como



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

certidão(ões) positiva(s) com efeito de negativa(s), na forma da lei;

9.3.7 - **Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal, através da apresentação de Certidão de Regularidade de Tributos Municipais (ISS) expedida pela Secretaria Municipal de Fazenda, e da Certidão da Dívida Ativa Municipal** comprovando a inexistência de débitos inscritos, ou outra equivalente, tal como certidão positiva com efeito de negativa, na forma da lei, devidamente comprovadas documentalmente pela licitante;

9.3.8- Para as empresas sediadas no Estado e no Município de Belford Roxo, as Certidões da Dívida Ativa Estadual e Municipal deverão ser as expedidas, respectivamente, pela Procuradoria Geral do Estado e Procuradoria-Geral do Município;

9.3.9 - Para as empresas não sediadas no Estado e no Município de Belford Roxo, o(s) documento(s) emitido(s) pelas Fazendas Municipal, Estadual ou do Distrito Federal, do domicílio ou sede da licitante deverá(ão) comprovar a inexistência tanto de débitos inscritos quanto de não inscritos na Dívida Ativa ou demonstrar de outra forma documental tal situação fiscal, podendo, para tanto, estar(em) acompanhado(s) de legislação específica ou informação oficial do órgão fazendário.

9.3.10 -- **Prova de regularidade com a Controladoria Geral da União, através da Certidão Negativa Correccional (CGU- PJ, CEIS, CNEP e CEPIM).**

9.3.11- DOS BENEFÍCIOS FISCAIS DA ME'S, EPP'S E EQUIPARADAS:

9.3.11.1 - No caso da contratação de situação que enseje a inabilitação de licitante ME e EPP, por alguma restrição na comprovação da documentação de regularidade fiscal e trabalhista apresentada, será a mesma, em razão das prerrogativas previstas nos artigos 42 e 43 da Lei Complementar 123/06 e do artigo 4º do Decreto Federal nº8.538/2015, considerada habilitada sob condição de a posteriori regularizar tal situação, sendo permitido o seu avanço para a fase de julgamento.

9.3.11.2 - A restrição não implica na ausência da apresentação da documentação de regularidade fiscal e trabalhista, devendo a microempresa ou empresa de pequeno porte, apresentar necessariamente os documentos de regularidade fiscal que evidenciem impropriedades restritivas, nos termos do artigo 42 da Lei Complementar nº123/2006.

9.3.11.3 - Caso venha apresentar o menor preço no certame, será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a regularização de tal situação, contados do momento em que for declarada a vencedora, prorrogáveis por igual período, a critério da Comissão Permanente de Licitação.

9.3.11.4 - A falta de regularização da documentação no prazo estabelecido neste edital implicará a decadência do direito à contratação e a aplicação de sanção administrativa, conforme previsto na Lei federal 14.133/2021, sendo facultado à administração convocar as licitantes remanescentes para celebrar a contratação, na ordem de classificação, cancelar o item ou revogar a licitação.

9.4 - DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.1- REGISTROS

9.4.1.1 - **A Contratada deverá apresentar Certidão de Registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA-RJ) ou no Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), que habilite a empresa no ramo de atividade atinente ao objeto desta contratação, com validade para o presente exercício.** Caso a licitante seja de outro estado da federação, será necessário o visto do Conselho do Rio de Janeiro, RJ, quando da assinatura do contrato.

9.4.2- QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

9.4.2.1 – **Prova de possuir no seu quadro permanente, na data da Concorrência, profissional ou profissionais de nível superior detentores de atestado(s) de responsabilidade técnica por execução de obras de características semelhantes, averbado pelo CREA, acompanhados das respectivas certidões de Acervo Técnico – CAT, expedidas por estes Conselhos, que comprovem ter os profissionais executado serviços relativos à execução de obra com características técnicas similares às do objeto da presente licitação, limitada esta exigência às parcelas de maior relevância.**



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

| |
|--|
| Estrutura em Concreto Armado, Fck=30Mpa, Incluindo Materiais Para 1,00M3 De concreto (Importado De Usina) Adensado E Colocado,12,00M2 De área Moldada, Formas E Escoramento Conforme Itens 11.004.0022 |
| Estrutura Metálica Em Aço ASTM |
| Perfil "U" De Aço Carbono, P/Usos Gerais, Padrão Americano, Compr. Usual, Preço De Usina, De 6" X 2" |
| Revestimento De Fachada Ou Áreas Int.C/Painel Alum. Composto, Sendo Duas Laminas Alum.C/0,3Mm Esp., Pintura PvdF (Flúor Carbono) Kynnar 500 |
| Estaca De Concreto Fck=15Mpa, (trado ou broca) |
| Laje Pre-Moldada Beta 16,Para Sobrecarga De 3,5Kn/M2 E Vao De 5,20M,Considerando Vigotas,Tijolos E Armadura Negativa,Inclusive Capeamento De 4Cm De Espessura,Com Concreto Fck=25Mpa |
| Parede Drywall C/Esp.73Mm,Estrut.C/Mont.Simpl.Autoport.48Mm,Fixados A Guias Horiz.48Mm,Ambos Aço Galv.Esp.0,5Mm,C/Duas Chapas Gesso Acart.Standard,C/Adicao La Mineral,Esp.12,5Mm,La |
| Pintura Com Tinta Acrilica |

9.4.2.2 - **A comprovação de que o profissional responsável de nível superior, detentor das Anotações de Responsabilidade Técnica (ART) mencionadas**, integrará o quadro da contratada durante a vigência contratual será realizada mediante apresentação de um dos seguintes documentos:

9.4.2.3 - **Cópia da ficha de registro de empregado ou Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS**, quando empregado;

9.4.2.4 - **Contrato Social, devidamente registrado, quando diretor ou sócio da contratada** (serão admitidas cópias);

9.4.2.5 - **Contrato de prestação de serviços ou de promessa de prestação de serviços, celebrado de acordo com a legislação civil comum** (serão admitidas cópias).

9.4.2.6 - Os profissionais indicados pela licitante para comprovação da capacidade técnica profissional deverão participar da execução dos trabalhos, admitindo-se a sua substituição por outros de experiência equivalente ou superior, desde que aprovada pela administração.

9.4.2.7 - A documentação apresentada deverá conter informações que permitam contatar a empresa atestante, para fins de aferição, bem como quantitativos e descrições que permitam avaliar a compatibilidade.

9.4.3 – DA VISITA TÉCNICA

9.4.3.1 - Com o objetivo de avaliar as condições de execução e esclarecer as dúvidas inerentes ao objeto, fica facultada às empresas a realização de visita técnica, devendo ser previamente agendado com a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO. O agendamento deverá ocorrer em horários e/ou dias distintos.

9.4.3.2 - Ficam desde já as empresas cientes de que a não realização de vistoria implicará a aceitação tácita das exigências constantes no PROJETO BÁSICO – ANEXO II, não sendo aceitas justificativas, em qualquer época, de desconhecimento de estado, condições do local, fatos e detalhes que impossibilitem ou dificultem a execução dos serviços ou o cumprimento de todas as suas obrigações .

9.4.3.3 - As Licitantes deverão fazer pesquisa minuciosa, não isentando de responsabilidade sobre a correta avaliação dos seus orçamentos e planejamento de serviços, arcando com os eventuais prejuízos consequentes”.

9.4.3.4 – A não realização da Visita Técnica por parte do licitante, obrigará a apresentação da Declaração, conforme

Rua Adélia Sarruf nº 39

CEP:26.135-010 - Areia Branca Belford Roxo - RJ

TELEFONE: (21) 2761-4264 / 2662-0012



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

ANEXO X deste Edital.

9.5 - QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.5.1 - Apresentação do balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, acompanhados dos Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário, o qual deverá estar devidamente registrado na Junta Comercial ou no Cartório de Registro de Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio da empresa, ou ainda, pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais, quando encerrados há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta.

9.5.1.1 - Serão considerados aceitos, como na forma da lei, o balanço patrimonial e demonstrações contábeis assim apresentados:

9.5.1.1.1 - Sociedades regidas pela Lei nº 6.404/76 (Sociedade Anônima):

9.5.1.1.1.1 - Publicados em Diário Oficial; ou

9.5.1.1.1.2 - Publicados em jornal de grande circulação; ou

9.5.1.1.1.3 - Por fotocópia registrada ou autenticada na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

9.5.1.1.1.4 - Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

9.5.1.1.2 - Sociedades por cota de responsabilidade limitada (LTDA):

9.5.1.1.2.1 - Por fotocópia do Livro Diário, inclusive com os Termos de Abertura e de Encerramento, devidamente autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante ou em outro órgão equivalente; ou

9.5.1.1.2.2 - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registrados ou autenticados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

9.5.1.1.3 - Sociedade criada no exercício em curso:

9.5.1.1.3.1 - Fotocópia do Balanço de Abertura, devidamente registrado ou autenticado na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante.

9.5.1.1.3.2 - Por meio de registros do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED).

9.5.1.1.4 - Sociedades sujeitas ao regime estabelecido na Lei Complementar nº 123/06:

9.5.1.1.4.1 - Por fotocópia do Balanço e das Demonstrações Contábeis devidamente registradas ou autenticadas na Junta Comercial da sede ou domicílio da licitante;

9.5.1.2- As empresas optantes ou submetidas ao Sistema Público de Escrituração Digital (SPED) apresentarão o balanço patrimonial na forma da lei e das Instruções Normativas da Receita Federal do Brasil, que tratam de Escrituração Contábil Digital (ECD), sendo que a autenticação do balanço patrimonial em formato digital será comprovada por meio do recibo de entrega emitido pelo Sistema Público de Escrituração Digital (SPED), quando do envio da Escrituração Contábil Digital (ECD), nos termos do §1º do art. 78-A do Decreto Federal nº 1.800/96, incluído pelo Decreto Federal nº 8.638/16, e art. 2º do Decreto Federal nº 9.555/18.

9.5.1.3- Os demonstrativos contábeis deverão estar assinados pelo representante legal da empresa e contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade

9.5.1.4- Apresentação de Certidão de Regularidade Profissional do Conselho Regional de Contabilidade do contabilista responsável, ou por outro profissional equivalente, devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade.

9.5.1.5- A situação econômico-financeira das empresas licitantes será avaliada, dentre outros critérios, pelos índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência (SG), os quais deverão ser iguais ou superiores a 1 (um), após a aplicação das seguintes fórmulas contábeis:

$LG = \text{ATIVO CIRCULANTE} + \text{REALIZÁVEL A LONGO PRAZO} / \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$

$LC = \text{ATIVO CIRCULANTE} / \text{PASSIVO CIRCULANTE}$

$SG = \text{ATIVO TOTAL} / \text{PASSIVO CIRCULANTE} + \text{EXIGÍVEL A LONGO PRAZO}$

9.5.1.6- **Comprovação de Capital mínimo igual ou superior a 10% do preço total** estimado para o objeto deste certame.

9.5.1.7- Se, após a data do levantamento dos demonstrativos contábeis, tiver havido modificações contratuais que importem na alteração do patrimônio líquido, representado pelo aumento do capital social com recursos não existentes no patrimônio líquido na data do último balanço patrimonial, será esta considerada, desde que homologada pela junta comercial e acompanhada das peças contábeis que reflitam essa alteração.

9.5.1.8- As exigências deverão ser demonstradas pela licitante, em papel timbrado da proponente, fazendo menção ao número desta Licitação, datada, assinada pelo representante legal da empresa. A forma de apresentação da referida demonstração visa a facilitar o julgamento da Licitação; o seu descumprimento não inabilitará a licitante.

9.5.1.9- **Certidão negativa de falência, concordata ou recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

pessoa jurídica há menos de 90 (noventa) dias da data da licitação, exceto quando dela constar o prazo de validade.

9.5.1.9.1- Para a licitante sediada na Cidade do Rio de Janeiro, esta prova será feita mediante apresentação de certidões passadas pelos 1º, 2º, 3º e 4º Ofícios de Registro de Distribuição.

9.5.1.9.2- A licitante, sediada em outra comarca ou estado da federação, **deverá apresentar, juntamente com as certidões exigidas, declaração passada pelo foro de sua sede ou qualquer outro documento idôneo que indique os cartórios ou ofícios de registro que controlam a distribuição dos pedidos de falências e concordatas e recuperações judiciais.**

9.5.1.9.3- No caso de as certidões apontarem a existência de algum fato ou processo relativo à solicitação de falência ou concordata, a empresa deverá apresentar a certidão emitida pelo fórum competente, informando em que fase se encontra o feito em juízo.

9.5.2 - Não será causa de inabilitação do licitante a anotação de distribuição de processo de recuperação judicial ou de pedido de homologação de recuperação extrajudicial, caso seja comprovado, no momento da entrega da documentação exigida no presente item, que o plano de recuperação já foi aprovado ou homologado pelo Juízo competente.

9.6 - DA DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

9.6.1 - **Declaração firmada pela licitante nos termos do modelo que integra o ANEXO VI deste edital, expressando não empregar menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de dezesseis anos, salvo a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz**, em cumprimento ao disposto no inciso 008III do art. 7º da Constituição Federal de 1988 e de acordo com o inciso VII do art. 68 da Lei Federal nº 14.133/21, acrescido pela Lei Federal nº 9.854/99, regulamentada pelo Decreto nº 4.358/02.

9.7 - DO CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL

9.7.1 - A apresentação do Certificado de Registro Cadastral fornecido pela Prefeitura Municipal de Belford Roxo – RJ, válido na data da abertura desta licitação, substitui os documentos enumerados nos itens 9.2 e 9.3, acima, obrigando o licitante a apresentar o restante da documentação prevista nos outros itens, e ainda; No caso de empresa não cadastrada:

9.7.2 - As empresas não cadastradas além de atenderem as condições estabelecidas neste Edital, deverão apresentar os seguintes documentos, devendo ser observado o art.702, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21;

9.7.3 - Serão aceitos apenas o Certificado de Registro Cadastral - CRC expedidos pela atual Comissão Permanente de Licitação - CPL da Funbel deste Município de Belford Roxo, dentro da validade.

9.7.4 - O Certificado de Registro Cadastral - CRC, expedido pela atual Comissão Permanente de Licitação - CPL da Funbel de Belford Roxo poderá ser apresentado opcionalmente pelas licitantes, em substituição aos documentos ali elencados;

9.7.5 - Por certificado de inscrição, devidamente atualizado, deve-se entender aquele que se encontre em vigor na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

9.8 - Todos os documentos comprobatórios exigidos para a habilitação deverão ter validade na data estabelecida no preâmbulo deste edital para a entrega dos envelopes contendo a proposta comercial e os documentos das licitantes.

9.9 - As certidões valerão nos prazos que lhes são próprios ou, inexistindo esse prazo, reputar-se-ão válidas por 90 (noventa) dias, contados de sua expedição.

10 - DA PROPOSTA COMERCIAL

10.1 - O envelope “B”, com o título “PROPOSTA COMERCIAL”, deverá conter:

10.1.1 - A proposta comercial da licitante, no impresso padronizado fornecido pela Funbel (ANEXO I) ou em ou em documento elaborado pela licitante que contenha as informações pertinentes para a correta identificação do objeto, devidamente preenchida, sem alternativas, opções, emendas, ressalvas, borrões, rasuras ou entrelinhas, e nela deverão constar:

10.1.1.1 - Identificação social, número do CNPJ, assinatura do representante da proponente, referência a esta licitação, número de telefone, endereço, dados bancários e número de fax;

10.1.1.2 – Descrição clara e detalhada dos itens cotados, de acordo com as especificações da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA anexa ao PROJETO BÁSICO – ANEXO II deste edital;

10.1.1.3 - O CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO A SER EXECUTADO DO PROJETO BÁSICO – ANEXO II deste edital, devidamente datado e assinado na última folha pelo representante legal da licitante ou o seu preposto legalmente estabelecido, rubricado nas demais, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, que deverá mostrar as fases em que se dividirá a execução dos serviços e a periodicidade das medições;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

10.1.1.4 - Indicação, por item, de código de cada composição de preço, conforme o catálogo EMOP, descrição da composição de preço, unidade, quantidade, preço unitário e total em moeda nacional, em algarismos e, preferencialmente, por extenso, na forma da PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO II do PROJETO BÁSICO deste Edital.

10.1.1.5 - A COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI ofertado, discriminando todos os custos indiretos e lucros (ou benefícios) contemplados no objeto desta licitação.

10.1.1.6 - Indicação do prazo de validade da proposta comercial, que será de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega à CPL;

10.1.1.6 - se por motivo de força maior, a adjudicação não puder ocorrer dentro do período de validade da proposta, ou seja, 60 (sessenta) dias, e caso persista o interesse da FUNBEL DE BELFORD ROXO, está poderá solicitar a prorrogação da validade da proposta por igual prazo. 10.2 - As propostas comerciais que atenderem aos requisitos desta concorrência serão verificadas pela CPL quanto a erros aritméticos, que, caso seja necessário, serão corrigidos da seguinte forma:

10.2.1 - Se for constatada discrepância entre valores grafados em algarismos e por extenso, prevalecerá o valor por extenso;

10.2.2 - Se for constatada discrepância entre o produto da multiplicação do preço unitário pela quantidade correspondente, prevalecerá o preço unitário;

10.2.3 - Se for constatado erro de adição, subtração, multiplicação ou divisão, será considerado o resultado corrigido;

10.2.4 - Caso a licitante não aceite as correções realizadas, sua proposta comercial será desclassificada.

11 – DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

11.1 - O julgamento do certame compreenderá as fases de: habilitação, destinada ao exame da regularidade dos documentos apresentados pelas licitantes, e de classificação, em que serão apreciadas as respectivas propostas comerciais, para fins de classificação das licitantes.

11.1.1 - O julgamento do certame será realizado em tantas sessões públicas quantas forem necessárias para o completo exame dos documentos e propostas, sempre com a lavratura da respectiva ata circunstanciada, assinada pelas licitantes presentes e pelos membros da CPL.

11.2 - As licitantes poderão participar do certame através de representante legal ou preposto.

11.2.1 - Na sessão de recebimento dos envelopes, o representante legal da licitante deverá entregar ao Presidente da CPL prova de sua investidura ou, se for o caso de preposto, o documento de credenciamento, redigido conforme o MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO – ANEXO III deste edital, além de cópia do contrato social ou ata de assembleia da empresa e documentos que comprovem as identidades dos sócios, possibilitando atestar a Legitimidade do representante.

11.2.2 - No caso de microempresas e empresas de pequeno porte, o preposto deverá apresentar o documento de credenciamento redigido em conformidade com o MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA ME E EPP - ANEXO IV deste edital, além de cópia do contrato social ou ata de assembleia da empresa, a qual representa, comprovando os poderes do outorgante para delegar competência ao outorgado.

11.2.3 - O representante legal ou credenciado da empresa interessada deverá exhibir, ao Presidente da CPL, documento que comprove a sua identidade.

11.2.4 - A não apresentação de qualquer documento acima mencionado, não acarretará em INABILITAÇÃO, somente decairá o direito de interposição de recursos contra a decisão referente às fases desta Licitação.

11.2.5 - Abertos os envelopes, todos os documentos neles contidos deverão ser rubricados pelos representantes das licitantes e pelos membros da CPL.

11.3 - Fase de habilitação

11.3.1 - A apreciação e o julgamento dos documentos, apresentados pelas licitantes, poderão ser efetuados na própria sessão de recebimento dos envelopes ou em sessão posterior, com data, local e hora a serem definidos pela CPL.

11.3.1.1 – A comunicação de tais informações será feita diretamente, se os representantes legais das licitantes estejam presentes. Caso contrário, por publicação no Diário Oficial do Município.

11.3.2 - Não será concedido, salvo nas hipóteses previstas na Lei Federal nº 14.133/21, prazo para a apresentação de novos documentos.

11.3.3 – No caso de os representantes legais manifestarem formalmente pela renúncia ao direito de interposição de recursos contra a decisão referente à fase de habilitação, a CPL poderá proceder à abertura dos envelopes, contendo as propostas comerciais.

11.3.4 - Caso contrário, aguardar-se-á o decurso do prazo recursal e o julgamento dos eventuais recursos interpostos



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

para, então, proceder-se à convocação das licitantes habilitadas para a abertura dos envelopes, contendo as propostas comerciais.

11.3.5 - Às licitantes inabilitadas serão devolvidos os envelopes, contendo as propostas comerciais, por ocasião da reunião em que for divulgado o resultado da habilitação ou poderão fazê-lo no prazo máximo de 150 (cento e cinquenta) dias corridos, contados a partir da data da divulgação do resultado final da fase de habilitação. Depois de expirado este prazo, as mesmas serão destruídas.

11.4 - Fase de classificação

11.4.1 - Para julgamento e classificação das propostas, será adotado o critério do MENOR PREÇO GLOBAL, observados o prazo máximo de execução do objeto, as especificações e parâmetros de qualidade definidos neste edital.

11.4.1.1 - Será desclassificada a proposta com preços unitários e global superiores aos fixados na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA DO PROJETO BÁSICO – ANEXO II deste edital ou considerada manifestamente inexequível, nos termos do disposto no artigo 59, parágrafo 4º, da Lei Federal nº 14.133/21.

11.4.1.2 – No caso de suspeição quanto à exequibilidade de uma ou mais propostas comerciais, será fixado pela CPL prazo, não inferior a 48h (quarenta e oito horas), para que as licitantes comprovem a viabilidade de seus preços, comparativamente aos praticados no mercado.

11.4.2 - No caso de empate, entre duas ou mais propostas comerciais, a classificação final farse-á, obrigatoriamente, por sorteio realizado pela CPL, após obedecido o disposto no Art. 60 da Lei Federal 14.133/21.

11.4.2.1 – No caso em que haja a participação de microempresas e empresas de pequeno porte, nos termos do art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, será assegurada, como critério de desempate, preferência de contratação. Configurarão por empate as situações em que os valores das propostas, apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada.

11.4.2.2– No caso de empate entre microempresas e empresas de pequeno porte, serão adotados os seguintes procedimentos:

11.4.2.2.1 - A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

11.4.2.2.2 - No caso de apresentação de propostas comerciais com o mesmo valor, será realizado sorteio para que se identifique qual das microempresas ou empresas de pequeno porte poderá, primeiramente, apresentar melhor oferta;

11.4.2.2.3 - Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem acima, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem no regime estabelecido no art. 44 da Lei Complementar nº 123/2006, para, na ordem classificatória, exercerem o mesmo direito;

11.4.2.2.4 - Na hipótese de não se viabilizar a contratação, segundo os procedimentos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

11.4.3 - As licitantes tomarão conhecimento do resultado do julgamento deste certame na sessão pública em que se proclamar o resultado. No caso de as licitantes classificadas não subscreverem a respectiva ata, a ciência dar-se-á através de publicação no Diário Oficial do Município.

11.4.3.1 - A data da assinatura da ata ou da publicação do resultado da licitação, conforme o caso, constituirá o início do prazo recursal.

11.4.4 - Caso todas as licitantes sejam inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, a Funbel de Belford Roxo poderá fixar às proponentes o prazo de 8 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas escoimadas das causas referidas, conforme disposto no art. 59, da Lei Federal nº 14.133/2021.

12 – DOS RECURSOS

12.1 - Dos atos praticados relativos a esta licitação cabe recurso, previsto no inciso I do rt. 165 da Lei Federal nº 14.133/21, no prazo de 3 (tres) dias úteis a contar da intimação do ato ou da lavratura da respectiva ata, no caso de:

12.1.1 - Habilitação ou inabilitação da licitante;

12.1.2 - Julgamento das propostas comerciais;

12.1.3 - Anulação ou revogação deste edital;

12.1.4 - Rescisão contratual por ato unilateral da Administração;

12.1.5 - Aplicação das penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

12.2 - Dos atos praticados relativos a esta licitação cabe representação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da intimação da decisão relacionada com o objeto do certame, de que não caiba recurso hierárquico.

12.3 - No caso específico da aplicação da pena de declaração de inidoneidade, esta somente poderá ser aplicada pelo Exmo. Sr. Prefeito do Município de Belford Roxo, dela cabendo pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados da publicação do ato no Diário Oficial do Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

12.4 - Os recursos referentes aos subitens 12.1.1 e 12.1.2 terão efeito suspensivo. A autoridade competente poderá, motivadamente e presentes razões de interesse público atribuir eficácia suspensiva aos demais recursos interpostos;

12.5 - Caso seja interposto algum recurso, Funbel de Belford Roxo dará ciência às demais licitantes, através de publicação no Diário Oficial do Município para eventual impugnação, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, salvo para os casos previstos nos subitens 12.1.1 e 12.1.2, se presentes os prepostos das licitantes no ato em que foi adotada a decisão, quando será feita por comunicação direta aos interessados e lavrada em ata.

12.6- Os recursos interpostos pelas licitantes deverão ser entregues na Funbel, localizado na Rua Adélia Sarruf, 39 Areia Branca, Belford Roxo, RJ, das 10h às 17h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidos ao Presidente da CPL, podendo, os membros da CPL, por maioria de votos, reconsiderar sua decisão no prazo de 5 (cinco) dias úteis ou, não reconsiderando sua decisão, fazer subir os autos de recurso, devidamente informados, à autoridade imediatamente superior, devendo, nesse caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data do recebimento do recurso.

13 - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1- Comete infração administrativa, nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/21, a CONTRATADA que:

- a) Recusar-se a assinar o contrato no prazo estabelecido no Edital;
- b) Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- c) Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- d) Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- e) Comportar-se de modo inidôneo; ou
- f) Cometer fraude fiscal.

13.2 - Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II – Multa de:

1) 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15(quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;

2) 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;

3) 0,1% (um décimo por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;

4) 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e

5) 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25(vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;

III – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

13.3 - As sanções previstas nos subitens “I”, “III” e “IV” poderão ser aplicados à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

13.4 - as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

13.5 - Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2:

TABELA 1 GRAU CORRESPONDÊNCIA:

- 1) 0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
- 2) 2 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
- 3) 3 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
- 4) 4 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
- 5) 5 3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

TABELA 2 INFRAÇÃO ITEM DESCRIÇÃO GRAU

- 1) Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;
- 2) Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;
- 3) Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;
- 4) Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;
- 5) Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia Para os itens a seguir, deixar de:
- 6) Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;
- 7) Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;
- 8) Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;
- 9) Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência
- 10) formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;
- 11) Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Edital/Contrato;
- 12) Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA.

13.6 - Também fica sujeitas às penalidades do art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 1) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 2) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 3) Demostrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

13.7 - A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observandose o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

13.8 - As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

13.9 - Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

13.10 - A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

13.11 - Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, como ato Lesivo à administração pública Municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da reponsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria Geral do Município, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar - IP ou processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

13.12- A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato Lesivo à administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

13.13 - O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Funbel resultantes de ato Lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.

13.14 - As penalidades serão obrigatoriamente registradas em Cadastro Municipal de Empresas Apenadas, se houver, e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

14- DO CONTRATO

14.1 - Uma vez homologado o resultado da licitação pelo Presidente da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias da apresentação da proposta, convocará a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

licitante vencedora para a assinatura do contrato, nos termos da minuta constante do ANEXO XI deste edital.

14.2 – Quando do comparecimento da empresa para assinatura do contrato, deverão ser apresentados os documentos de Carteira de Identidade e o Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) do responsável pela assinatura do contrato. Se for procurador, apresentar, juntamente, a procuração comprovando o mandato.

14.3 - A licitante vencedora fica obrigada a, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, entregar o contrato devidamente assinado pelo representante legal. Este prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado expressamente pela parte, durante o seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado aceito pela Funbel

14.4 - Como condição para celebração do contrato, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação consignadas neste edital, as quais serão verificadas novamente no momento da assinatura do termo.

14.5 - Caso a licitante vencedora descumpra o estabelecido neste item, estará caracterizado o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando a desistente às penalidades cabíveis no art. 165 da Lei Federal nº 14.133/21, sem prejuízo das multas previstas neste edital e no contrato e das demais cominações legais.

14.5.1 - No caso do subitem anterior, serão convocadas por ordem de classificação as demais licitantes para assinar o contrato, nas mesmas condições propostas pelo primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com este edital.

15- DO RECEBIMENTO DO OBJETO

15.1 - O recebimento provisório do Objeto será efetuado pela fiscalização da Funbel, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de entrega do objeto e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, após a constatação de que o objeto atendeu as especificações da contratação.

15.1.1 - O recebimento definitivo do Objeto será efetuado pela fiscalização da Funbel no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no PROJETO BÁSICO – ANEXO II deste Edital, bem como da entrega do(s) termo(s) de garantia e assistência técnica, se for o caso.

15.2 - Após o recebimento provisório, a fiscalização avaliará as características dos serviços executados, identificando eventuais problemas. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo;

15.3 - Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a Fiscalização notificará por escrito a Contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

15.4 - O aceite/aprovação do objeto pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da empresa Contratada por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Projeto Básico.

16- CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

16.1 - A licitante contratada deverá apresentar a documentação para a cobrança respectiva a FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO, situada na Rua Adélia Sarruf, 39, Areia de Branca – Belford Roxo até o 5º (quinto) dia útil posterior à data final do período de adimplemento da obrigação.

16.1.1 – Para o pagamento dos serviços executados, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente discriminada, acompanhada de memória de cálculo e relatório fotográfico, de acordo com o CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO. O prazo para apresentação da medição com a nota fiscal será de até 5(cinco) dias úteis após o final de cada etapa.

16.1.2 - Para a execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO, CNPJ/MF nº 39.488.572/0001-05, situada na Rua Adélia Sarruf, 39 – Areia Branca, Belford Roxo.

16.2- O contratado deverá apresentar, juntamente com a fatura ou nota fiscal dos serviços executados, em observância ao art. 89 da Lei nº 14.133/21, os seguintes documentos:

a) Certidão conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa Relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;

b) Prova de regularidade ao FGTS

c) Certidões que comprovem à regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual e Municipal; e

d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa emitida pela Justiça do Trabalho.

16.2 - O pagamento será efetuado pela Funbel de Belford Roxo sobre as unidades efetivamente executadas e atestadas através de medições, com base nos preços unitários da PLANILHA MODELO DO PROJETO BÁSICO – ANEXO II



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

deste edital que vier a ser pactuado com a licitante vencedora, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplimento de cada etapa da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente, mediante crédito em conta-corrente da contratada.

16.3.1 - As medições deverão estar acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, indicando os locais da realização dos serviços e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens, preferencialmente através de croquis e dos registros fotográficos correspondentes.

16.3.2 - Para efeitos de medição dos projetos, os mesmos devem:

16.3.2.1 - Ser entregues com suas respectivas memórias de cálculo de dimensionamento;

16.3.2.2 - Cada projeto deve ser entregue em sua totalidade, com CD contendo desenhos no formato DWG, memórias e memoriais descritivos, Desenhos em prancha em formato A0 ou outro que seja possível sua visualização com a respectiva escala adotada em projeto, Memórias e todas informações pertinentes a cada tipo de projeto;

16.3.2.3 - A fiscalização deve analisar e dar o aceite, caso considere o projeto exequível, com todas as informações necessárias e todos os requisitos tenham sido atendidos.

16.4- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Prefeitura Municipal de Belford Roxo, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

16.5- O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da Funbel de Belford Roxo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Presidente da Funbel de Belford Roxo.

16.6- Caso FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

16.7- Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores.

16.8- No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida judicial constante do art. 36, ambos da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida Instrução Normativa, sob pena de retenção de tributos na fonte.

16.9- Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

16.10- Em caso de acréscimos e supressões, assim como nas medições, o percentual de Administração local não poderá ultrapassar a mesma relação percentual entre o valor do item e o valor inicialmente contratado.

17- ANEXOS QUE INTEGRAM ESTE EDITAL

17.1- ANEXO I - Modelo de Proposta Comercial; 17.2 - ANEXO II - Projeto Básico; 17.3 -ANEXO III - Modelo de Carta de Credenciamento; 17.4 -ANEXO IV - Modelo de Carta de Credenciamento para ME, EPP ou MEI; 17.5 - ANEXO V - Modelo de Declaração de ME, EPP ou MEI; 17.6-ANEXO VI - Modelo de Declaração Relativa à Trabalho de Menores; 17.7-ANEXO VII - Modelo de Declaração das Condições Legais do Edital; 17.8-ANEXO VIII - Modelo de Declaração de Inexistência de Servidor Público Municipal nos Quadros da Empresa; 17.9-ANEXO IX - Modelo de Declaração de Inexistência de Parentesco com integrantes do Poder Municipal; 17.10 - ANEXO X - Modelo de Declaração de Pleno conhecimento, e. 17.11-ANEXO XI - Minuta do Contrato.

18 - CONSIDERAÇÕES DE CARÁTER GERAL

18.1 - O esclarecimento de dúvidas e informações sobre o presente edital poderão ser requeridos, por escrito, à Comissão Permanente de Licitação - CPL da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO, situada na Rua Adélia Saruf, nº 39 – Areia Branca – Belford Roxo/RJ, das 10h às 16h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.

18.2 - As impugnações interpostas deverão ser entregues na Coordenadoria de Protocolo da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO, localizado na Rua Adélia Saruf, 39 – Areia Branca - Belford Roxo, RJ, das 10h às 17h, diariamente, exceto aos sábados, domingos e feriados, e serão dirigidas ao Presidente da Funbel, até dois dias úteis anteriores à data fixada neste edital para recebimento das propostas.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

18.3 - Caberá ao Agente de Contratação da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO responder, antes da realização da sessão, às impugnações interpostas pelos potenciais licitantes, com encaminhamento de cópia da resposta para todos os interessados e disponibilizado no Portal de Transparência do Município (<https://prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br>).

18.4 - É facultada ao Agente de Contratação e à autoridade superior, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, inclusive para verificar a compatibilidade das especificações do objeto ofertado diante dos requisitos previstos neste edital e seus anexos, vedada a inclusão posterior de documento ou informação que deveria constar originariamente da proposta ou da documentação de habilitação.

18.5 - O agente de contratação poderá solicitar, na data da abertura dos envelopes da presente licitação e se julgar necessária, a presença de funcionários da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano.

18.6 - A Administração poderá, a qualquer momento, revogar esta licitação por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anular o certame se constatado vício no seu processamento, respeitadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21.

18.7 - Ocorrendo a revogação ou anulação do certame, a decisão será publicada no Diário Oficial do Município e disponibilizado no Portal de Transparência do Município (<https://prefeituradebelfordroxo.rj.gov.br>).

18.8 - O gerenciamento e a fiscalização deste CONTRATO caberão, respectivamente, a servidor designado pela FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO, constituída através de Ato Executivo, que determinará o que for necessário para regularização de faltas ou defeitos, nos termos da Lei 14.133/2021.

18.8.1 - Será obrigatória a emissão da ART da Obra ou Serviço e quando couber, Licença Ambiental conforme constante no Projeto Básico.

18.8.2 - Não subcontratar o objeto deste contrato, no seu todo, sob qualquer hipótese. A subcontratação parcial somente será aceita até o limite de 30% do valor contratado; desde que:

- a) Demonstrada a inviabilidade técnico-econômica da execução integral do objeto por parte da contratada;
- b) Autorização formal do contratante para realizar a subcontratação;
- c) A subcontratada seja preferencialmente microempresa ou empresa de pequeno porte.

18.8.3 - A Obra deverá conter Placa de identificação de obra pública tipo BANNER / PLOTTER, constituída por lona e impressão digital, inclusive suportes de madeira com o fornecimento e colocação, com o Logo da Prefeitura Municipal de Belford Roxo e da Funbel e demais informações pertinentes a Obra.

18.9 - Na contagem dos prazos estabelecidos neste edital, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento.

18.10 - Os casos omissos serão resolvidos pelo Agente de Contratação.

A FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO e as licitantes do certame elegem o foro do Município de Belford Roxo para dirimir qualquer questão controversa relacionada com o presente edital.

Belford Roxo/RJ, 06 de junho de 2024.

Adriana da Conceição Silva
Agente de Contratação da Funbel



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL

A Firma abaixo se propõe a executar o objeto deste Edital, conforme discriminado nas Especificações Técnicas do PROJETO BÁSICO – ANEXO II, pelos preços e condições assinalados na presente, obedecendo rigorosamente às disposições da legislação competente.

Firma Proponente: _____

Endereço: _____ Cidade: _____

Estado: _____ Cep: _____ Tel: _____ E-mail: _____

CNPJ: _____ Insc. Estadual: _____

1- OBJETO: 1.1 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE **REFORMA DAS DEPENDÊNCIAS DA EDIFICAÇÃO DA FUNBEL SITUADA NA RUA ADÉLIA SARRUF, 39 – AREIA BRANCA, CEP. 26135-0100, NO MUNICÍPIO DE BELFORD ROXO–RJ**, com fornecimento de todo o material necessário, conforme condições e especificações contidas no PROJETO BÁSICO – ANEXO II, parte integrante e inseparável deste Edital, independente de transcrição.

2 - PREÇO TOTAL OFERTADO:

2.1 – O Preço total ofertado é R\$ _____ (por extenso).

2.2 – O Preço ofertado inclui todos os custos de mão de obra, BDI, Taxas, Impostos, Seguros, Encargos Sociais, Administração, Trabalhistas, Previdenciários, Contribuições Parafiscais e outros que venham a incidir sobre o Objeto da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 002/2024.

3 - DO PRAZO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO:

3.1 - O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do Termo Contratual e os serviços serão iniciados a partir do dia seguinte, da emissão da OS, (ordem de serviço) emitida pela Funbel fiscalização e empresa contratada.

3.2 - O prazo de realização dos serviços será de 8 (oito) meses, a contar da data de início, a ser determinada na Ordem de Início, sendo previstas 08 (oito) etapas de 30 dias corridos para a execução dos mesmos, não sendo aceitos percentuais inferiores ao estipulado no cronograma estabelecido, que segue em anexo, salvo devidamente justificado e aceito pela Fiscalização, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 alterada e consolidada. Devido à solicitação de redução do período da obra, por instância superior, se faz necessário comprovação por parte da empresa, atestar capacidade de executar os serviços deste objeto no período do cronograma apresentado.

3.3 - O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados no na Lei Federal nº 14.133/21, devidamente autuado em processo.

4 – DO PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA:

4.1 - O prazo de validade desta proposta comercial é de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua entrega ao Agente de Contratação, observado o disposto no caput e parágrafo único do art. 183 da Lei Federal nº 14.133/21.

5 - DADOS BANCÁRIOS:

BANCO: _____

CONTACORRENTE: _____

AGÊNCIA: _____

Rio de Janeiro, ____/____/2024.

Carimbo da firma e assinatura do representante legal da empresa



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



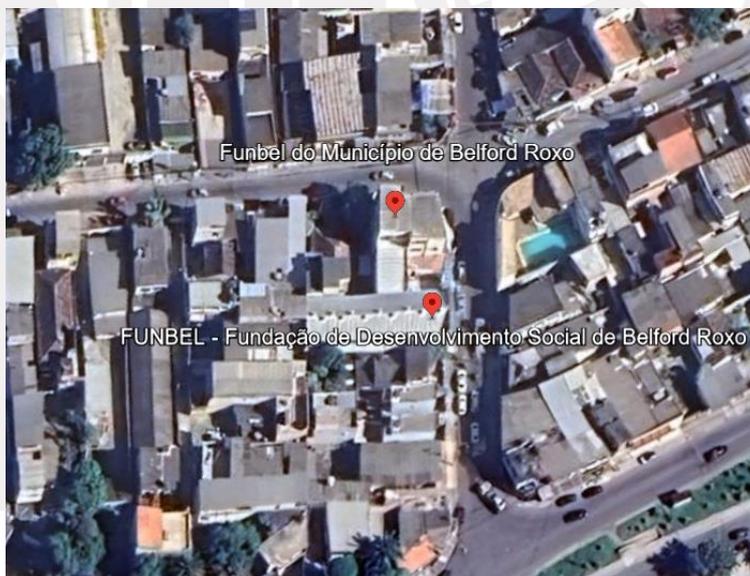
EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

ANEXO II

1.0 PROJETO BÁSICO

1.1 OBJETO

Estabelecer as diretrizes gerais para contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil para execução de obras de reforma da Funbel, situada na Rua Adélia Sarruf, 39 - Areia Branca, Belford Roxo - RJ, 26135-010, Coordenadas 22°45'17.3"S 43°24'28.7"W, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra.



1.2 JUSTIFICATIVA

A Fundação de Desenvolvimento Social de Belford Roxo é entidade que compõe a administração indireta do Município, dotada de personalidade jurídica, atuando no desenvolvimento de atividades de cunho econômico e social, e tendo ainda em seu escopo planejar, promover, coordenar, executar e acompanhar as iniciativas do Poder Público Municipal, bem como fomentar a realização de atividades destinadas ao desenvolvimento social e sustentável, mobilidade, habitação, segurança pública, ciência, tecnologia, meio ambiente, agricultura, pesca, esporte, da mesma forma promover iniciativas para o aumento das oportunidades de lazer, turismo e cultura no território, dos diversos seguimentos da sociedade.

O presente projeto básico tem como objetivo especificar diretrizes para contratação de empresa especializada em Engenharia para reformar as dependências da Edificação da Funbel. A reforma da Funbel é necessária para recuperar a estrutura da edificação, que hoje é de madeira, renovar as divisórias, que também são de madeira e que foram danificadas pela umidade que por muito tempo infiltrou na edificação. As melhorias também vão trazer mais infraestrutura para aumentar a quantidade e qualidade dos serviços prestados na fundação, como aulas preparatórias, workshops, oficinas, aulas de artesanato, serviços de Detran, dentre outras. A Fundação vem servindo como ponto de



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

apoio muito importante à população que vem sofrendo com as últimas enchentes ocorridas na cidade. Portanto, estas melhorias vão trazer um pouco mais de espaço para que a seja possível melhorar esses tipos de atendimento.

1.3 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei nº 14.133/2021 e demais legislações aplicáveis.

1.4 CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A fiscalização do contrato será efetuada por técnicos designados pela Funbel, de acordo com as especificações e instruções constantes no contrato e seus respectivos anexos.

Os serviços serão fiscalizados, medidos e acompanhados pela Funbel, a quem competirá à emissão das Ordens de Pagamentos após a confirmação dos trabalhos realizados.

A Funbel terá acesso a todas as informações sobre o andamento relativo aos trabalhos contratados em qualquer fase.

A contratante manterá, no local da prestação dos serviços, técnicos pertencentes ao seu quadro de funcionários, devidamente credenciados e autorizados a exercer, em seu nome, toda e qualquer ação de orientação geral, acompanhamento, controle e fiscalização da execução dos serviços necessários para a construção objetivada, constituindo a entendida que doravante será denominada de FISCALIZAÇÃO.

Ficará o contratado obrigado a refazer os trabalhos rejeitados, logo após a correspondente notificação da Fiscalização, devidamente registrada no relatório Diário de Obras (RDO), sendo de inteira responsabilidade do contratado os ônus decorrentes desta providência. Fazem parte integrante desta especificação, independentemente de transcrição todas as Normas (NBR's) da ABNT relacionadas com os trabalhos e serviços abrangidos assim como os que constituem objeto do correspondente Contrato e/ou ainda, constante da sua correspondente Planilha Orçamentária.

1.5 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente desta licitação correrá à conta do orçamento do exercício 2024:

Programa de Trabalho: 15.451.10.1.014

Natureza de Despesa: 44.90.51.00

1.6 CUSTO ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO

O custo total estimado para a contratação do objeto é R\$ 3.461.477,79 (Três milhões, quatrocentos e sessenta e um mil, quatrocentos e setenta e sete reais e setenta e nove centavos).

1.7 PRAZO DE VIGÊNCIA

O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do Termo Contratual e os serviços serão iniciados a partir do dia seguinte, da emissão da OS, (ordem de serviço) emitida pela Funbel,



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

devidamente assinadas pelo Presidente.

O prazo de realização dos serviços será de 06 (seis) meses, a contar da data de início, a ser determinada na Ordem de Início, sendo previstas 06 (seis) etapas de 30 dias corridos para a execução dos mesmos. O período de adimplemento poderá ser reduzido conforme entendimento da comissão de fiscalização

1.8 REGIME DE EXECUÇÃO

Empreitada por preço unitário.

1.9 TIPO

Menor preço.

1.10 VISITA TÉCNICA

Conforme Sumula nº 01 do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro, fica facultada a Visita Técnica para verificação das condições de execução da obra em questão, sendo que, ao optar por não a realizar, a proponente responsabiliza-se por cobrir às próprias custas TODAS e QUAISQUER eventualidades que advirem de condições que poderiam ter sido conhecidas em tal visita.

Entretanto, uma vez que a empresa solicitar ou tiver interesse na visita técnica, a mesma deverá entrar em contato com Funbel, agendando data e horário. O atestado de visita ao local de serviço não será necessário para a participação da empresa interessada.

1.11 CONDIÇÕES DE PAGAMENTO E MEDIÇÃO

O pagamento será efetuado pela Funbel em conformidade com as notas fiscais/faturas sobre as unidades efetivamente executadas e atestadas pelo fiscal do contrato acompanhada das Certidões Federais, Estaduais e Municipais do licitante vencedor, mediante crédito em conta corrente da contratada.

A medição será realizada no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento de cada etapa da obrigação, através de Boletim de Medição que deverá estar acompanhada das respectivas memórias de cálculo, indicando os locais das realizações dos serviços e as dimensões de cada parte ou trecho dos serviços diversos itens, croquis, relatório fotográfico correspondente a cada serviço executado, certificados de qualidade dos materiais aplicados, diário de Obras e Arquivo digital. Conforme item 1.7, o período de adimplemento poderá ser reduzido conforme a entrega do objeto.

1.12 PROPOSTAS DE PREÇO

As Empresas, quando da elaboração de suas propostas comerciais, deverão cotar o preço global para um período de 60 (sessenta) dias, observando ainda:

- O PREÇO GLOBAL envolverá todas as despesas que ocorrerem durante a vigência do contrato e durante a sua execução, o valor a ele relativo não poderá ultrapassar o preço global cotado pela CONTRATADA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

- A CONTRATADA incluirá o valor total da mão-de-obra e encargos inerentes aos serviços a serem executados dentro do preço global da contratação.
- Por ser um serviço, onde não há previsão de medir, deverá ser utilizada a medição por serviço efetivamente executados em cada item da planilha.
- A empresa vencedora será a de **MENOR PREÇO GLOBAL**.

1.13 OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Serão obrigações da CONTRATADA, durante todo o prazo de vigência contratual:

- 1- Promover a organização técnica e administrativa do objeto do presente contrato, de modo obter eficiência na sua execução, de acordo com as condições técnicas, de habilitação e proposta da licitante;
- 2- Conduzir os serviços em estrita observância à legislação Federal, Estadual, Municipal, trabalhistas, previdenciárias, tributárias e securitárias atinentes à execução do contrato pertinente ao objeto da presente licitação;
- 3- Executar o objeto de acordo com a sua proposta e com as normas e condições previstas no edital de licitação, inclusive com as prescrições da Lei nº 14.133/2021, respondendo civil e criminalmente pelas consequências de sua inobservância total ou parcial;
- 4- Responsabilizar-se total, integral, direta e indiretamente pelos danos causados diretamente ao Município, a Funbel ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução dos serviços.
- 5- Manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, as condições de HABILITAÇÃO e QUALIFICAÇÃO exigidas no Edital;
- 6- Nos termos do art. 125, da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada ficará obrigados a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato);
- 7- Comunicar à fiscalização de imediato, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique;
- 8- Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pela Funbel, incluindo dados técnicos e operacionais sobre o objeto;
- 9- Adequar, por determinação da Funbel, qualquer serviço que não esteja sendo executado de acordo ou que não atenda a finalidade que dele naturalmente se espera, até o prazo máximo de 03 (três) dias corridos;
- 10- Utilizar, na execução do objeto, insumos e materiais de primeira qualidade e com as especificações técnicas exigidas no Edital;
- 11- Executar o objeto nas condições e prazos estabelecidos no presente contrato;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

- 12- Cumprir rigorosamente as disposições legais e regulamentares pertinentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, inclusive com fornecimentos dos equipamentos e materiais necessários aos trabalhadores, bem como arcar com as despesas referentes a sua manutenção;
- 13- Registrar em Relatório Diário de Obra (RDO) todas as visitas que se verificarem, assim como ordens, determinações da fiscalização, anotações de ordem técnica e reclamações;
- 14- Não subcontratar o objeto deste contrato, no seu todo, sob qualquer hipótese. A subcontratação parcial somente será aceita mediante a aquiescência prévia e expressa da Funbel;
- 15- Registrar o Contrato decorrente deste processo no CREA/ CAU, na forma da Lei, e apresentar o comprovante de “Anotação de Responsabilidade Técnica” correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a Fundação, sob pena de retardar o processo de pagamento;
- 16- Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho;
- 17- Atender às normas da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) e demais normas internacionais pertinentes ao objeto contratado;
- 18- Obedecer rigorosamente às condições do Edital e seus anexos, devendo qualquer alteração ser autorizada previamente e por escrito pela Funbel;
- 19- Refazer sem quaisquer ônus para a Funbel, os serviços porventura inadequadamente executados.
- 20- Coordenar a execução do objeto contratual de comum acordo com a Funbel considerando-se a continuidade cronológica e física dos trabalhos de maneira a evitar interrupções ou paralisações.
- 21- Providenciar, à sua própria custa, os equipamentos e materiais de segurança individuais e coletivos (EPI e EPC) necessários à execução dos trabalhos, observando todas as normas de Segurança e Medicina do Trabalho, ficando responsável por qualquer acidente de trabalho dos seus funcionários que ocorra durante a realização do objeto contratual.
- 22- Observar rigorosamente o Código Civil Brasileiro, as Normas Técnicas Brasileiras as leis e regulamentos pertinentes, especialmente a Portaria do Ministério da Saúde N° 3.523/GM de 28/08/98.
- 23- Atender às determinações da fiscalização e prestar informações exatas à mesma, não criando embaraços, bem como permitir, a qualquer tempo, a vistoria de suas instalações, veículos e equipamentos.
- 24- Transportar pessoal, material (is) e/ou equipamento(s) até os locais de trabalho, em viaturas apropriadas, adotando todas as providências cabíveis para evitar acidentes e responsabilizando-se pelos danos pessoais e materiais que porventura ocorrerem.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

- 25- Arcar com as despesas referentes ao uso de uniformes dos empregados, licenciamentos e eventuais multas de trânsito.
- 26- Manter contato permanente com a área gestora do Contrato para tratar de assuntos relativos ao objeto desta contratação.
- 27- Apresentar, juntamente com a fatura, cópias das Guias de Recolhimento do INSS e FGTS.
- 28- Manter, durante a vigência do Contrato, todas as condições apresentadas quando da participação na licitação.
- 29- Providenciar, à sua própria custa, a execução de toda a sinalização, de acordo com as normas de trânsito vigentes, ficando responsável por qualquer acidente que porventura ocorra por falta daquela.
- 30- Observar nas suas relações de trabalho, o estabelecido no inciso XXXIII do art. 7 da Constituição Federal.
- 31- Providenciar todas as licenças ambientais necessárias à execução dos trabalhos.
- 32- Comunicar a Funbel, todas as circunstâncias ou ocorrências que, constituindo motivos de força maior, não permitiram a correta execução dos serviços.
- 33- Assumir integral responsabilidade pela boa elaboração e eficiência dos serviços que efetuar, de acordo com este Edital e seus anexos, bem como pelos eventuais danos decorrentes da realização incorreta dos referidos serviços.
- 34- Zelar pelo patrimônio Municipal relacionado ao presente, assumindo responsabilidades pela sua integridade, bem como pelos eventuais que der causa.
- 35- Efetuar Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) perante o CREA-RJ OU CAU/RJ.
- 36- Reparar, corrigir, remover ou refazer às suas expensas, no total ou em parte, os serviços em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, independentemente das penalidades aplicáveis ou cabíveis;
- 37- Respeitar e fazer respeitar, sob pena da Lei, as posturas e legislação municipais relativa à execução de serviços em locais públicos;
- 38- Manter a frente dos trabalhos equipe técnica liderada por pessoal qualificado, com capacidade para solucionar problemas referentes ao Contrato e poderes de representação perante a Fiscalização, substituindo qualquer elemento do quadro pessoal cuja permanência seja considerada inconveniente pela Fiscalização;

NÃO EXECUTAR NENHUMA MODIFICAÇÃO NOS PROJETOS, SEM ANUÊNCIA E APROVAÇÃO DO FISCAL DO CONTRATO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

1.14 GESTOR DO CONTRATO

A Gestão do Contrato será exercida pelo Presidente da Fundação ou quem este designar, o qual deverá exercer em toda sua plenitude a ação de que trata a Lei nº 14.133/2021, alterada e consolidada.

2.0 OBJETIVO

Estabelecer as diretrizes gerais para contratação de empresa especializada no ramo de Construção Civil para execução de reforma da Funbel – **Rua Adélia Sarruf, 39 – Areia Branca - Belford Roxo - RJ**, com fornecimento de material, equipamento e mão-de-obra. Coordenadas: 22°45'17.3"S 43°24'28.7"W, Cep: 26135-010.

2.1 APRESENTAÇÃO

Este Projeto Básico foi subdividido em itens e subitens e tem como objetivo definir sequencialmente a posição, o relacionamento e as atribuições da Contratada.

2.2 ENCARGOS DA CONTRATADA

- 2.2.1** A Contratada assumirá inteira responsabilidade técnica pela execução do serviço, pela confiabilidade e efetividade dos trabalhos que executar, obedecendo às recomendações e exigências dos fabricantes dos materiais e dispositivos existentes e/ou já instalados;
- 2.2.2** A Contratada assumirá, ainda, todos os ônus oriundos de despesas de taxas e emolumentos juntos aos órgãos competentes, impostos, registro no CREA/ CAU, na forma das disposições em vigor e outros que casualmente venham a surgir;
- 2.2.3** É encargo da licitante vencedora fornecer todos os materiais e equipamentos necessários para que seja executado o serviço;
- 2.2.4** Todos os materiais a empregar no serviço serão, comprovadamente, de qualidade e primeiro uso, atendendo aos padrões de mercado e às normas da ABNT e deverão satisfazer às especificações e recomendações do fabricante;
- 2.2.5** A Contratada deverá possuir local apropriado para guarda dos equipamentos, materiais e ferramentas a serem utilizados na execução do serviço;
- 2.2.6** Na execução do serviço, poderá haver interrupção das atividades normais do órgão, se combinado e aprovado pela direção, não cabendo nenhuma indenização ou pagamento extraordinário pelo serviço realizado fora do horário normal;
- 2.2.7** Fica reservado à Fiscalização o direito de rejeitar os materiais que não satisfizerem aos padrões exigidos nas especificações e recomendações dos fabricantes.
- 2.2.8** Caberá à Contratada alocar pessoal especializado para a execução do serviço, o qual será executado obedecendo aos critérios de qualidade e padrões técnicos, utilizando equipamentos apropriados, em quantidade compatível com a demanda;



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

- 2.2.9** A licitante vencedora deverá manter, no local da execução do serviço, um supervisor técnico para assegurar o perfeito andamento do mesmo;
- 2.2.10** Deverão ser obedecidos as normas e procedimentos de higiene e segurança do trabalho, com a utilização apropriada dos equipamentos de proteção individual e coletiva, os quais deverão ser fornecidos pela Contratada;
- 2.2.11** A Contratada é responsável pela guarda e controle de seus materiais, máquinas e equipamentos, bem como manter a ordem e disciplina em todas as dependências do serviço;
- 2.2.12** A Contratada é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrente de sua culpa na execução do contrato, não implicando co-responsabilidade do Poder Público ou de seus prepostos;
- 2.2.13** A Contratada é responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e outros resultantes da execução do contrato;
- 2.2.14** A Contratada deverá substituir, sempre que exigido pela Contratante e independente de justificativas, qualquer empregado cuja atuação, permanência e/ou comportamento sejam julgados prejudiciais, inconvenientes ou insatisfatórios à disciplina da repartição e/ou ao interesse do serviço público;

2.3 SERVIÇOS A EXECUTAR

- 2.3.1** A Contratada receberá Ordem específica de Serviços, onde serão relacionadas, quantificadas e estimadas financeiramente todas as intervenções a serem realizadas.
- 2.3.2** A Ordem de serviços estipulará ainda a data de início e o prazo para conclusão dos serviços;
- 2.3.3** Os serviços deverão ser feitos por etapas, em comum acordo com a Fiscalização;
- 2.3.4** A Contratada providenciará equipamentos e acessórios necessários para a execução do serviço;
- 2.3.5** A Prefeitura não emprestará e nem cederá, em hipótese alguma, equipamentos ou ferramentas de qualquer natureza para a execução dos serviços.

3.0 MEMORIAL DESCRITIVO

A seguir são apresentadas as especificações gerais dos serviços

3.1 SERVIÇO DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

- Relatório Final De Obras Ou Serviços De Engenharia, Incl. Desenhos Tamanho A-1, Autocad, Registro Fotográfico, Planilha Orcamentaria E Descrição Do Escopo Dos Serviços Realizados
- Perfuração Manual De Solo, A Trado Até 10"

3.2 CANTEIRO DE OBRAS

- Aluguel Container Tipo Sanitário-Vestiário, Medindo 2,20M Largura, 6,20M Comprimento E 2,50M Altura, Chapas Aço C/Nervura Trapezoidais, Isolamento Termo-Acústico Forro, Chassis Reforça
- Placa De Identificação De Obra Pública, Inclusive Pintura E Suportes De Madeira. Fornecimento E Colocação

3.3 ESCAVAÇÃO / TRANSPORTES

Escavação Manual De Vala/Cava Em Material De 1ª categoria (Areia, Argila Ou Picarra), Até 1,50M De Profundidade, Exclusive Escoramento E Esgotamento

Transporte De Andaime Tubular, Considerando-Se A Área De Projecção Vertical Do Andaime, Exclusive Carga, Descarga E Tempo De Espera Do Caminhão (Vide Item 04.021.0010)

Carga E Descarga Manual De Andaime Tubular, Inclusive Tempo De Espera Do Caminhão, Considerando-Se A Área De Projecção Vertical

Transporte De Container, Segundo Descrição Da Família 02.006, Exclusive Carga E Descarga (Vide Item 04.013.0015)

Carga E Descarga De Container, Segundo Descrição Da Família 02.006

3.4 ESCAVAÇÃO / TRANSPORTES

Plataforma Ou Passarela De Madeira De 1ª, Considerando-Se Aproveitamento Da Madeira 20 Vezes, Exclusive Andaime Ou Outrosuporte E Movimentação (Vide Item 05.008.0008)

Placa De Acrílico, Desenhada, Indicando Sanitário Masculino Ou Feminino, De 39X19Cm, Conforme Detalhe Nº 6035/Emop. Fornecimento E Colocação

Aluguel De Andaime Com Elementos Tubulares (Fachadeiro) Sobresapatas Fixas, Considerando-Se A Área Da Projecção Vertical Do andaime E Pago Pelo Tempo Necessário A Sua Utilização, Exclu
Movimentação Vertical Ou Horizontal De Plataforma Ou Passarela

Andaime De Tabuado Sobre Cavaletes, Inclusive Estes, Em Madeira De 1ª, Com Aproveitamento Da Madeira 20 Vezes, Inclusive Movimentação

Montagem E Desmontagem De Andaime Com Elementos Tubulares, Considerando-Se A Área Vertical Recoberta Raspagem Com Espátula De Aço Ou Escova De Aço Para Remoção De Craquele De Pintura

Demolição De Piso De Ladrilho Com Respetiva Camada De Argamassa De Assentamento, Inclusive Afastamento Lateral Dentro Do canteiro De Serviço

Demolição De Revestimento Em Azulejos, Cerâmicas Ou Marmore Em Parede, Exclusive A Camada De



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

Assentamento

Locacao De Cacamba De Aco Tipo Container Com 5M3 De Capacidade,Para Retirada De Entulho De Obra,Inclusive Carregamento,Transporte E Descarregamento,Exclusive Taxa Para Descarga Em locais autorizados e/ou licenciados. Custo por unidade de caçamba.

Arrancamento De Portas,Janelas E Caixilhos De Ar Condicionado Ou Outros

Demolicao De Argamassa De Assentamento De Azulejo,Ceramica Ou Marmore Em Parede,Inclusive Afastamento Lateral Dentro Docanteiro De Servico

Arrancamento De Aparelhos Sanitarios

Arrancamento De Aparelhos De Iluminacao, Inclusive Lampadas

Remocao De Divisorias De Madeira,Pre-Moldadas,Prensadas Ou Semelhantes

Transporte Horizontal De Material De 1ªcategoria Ou Entulho,Em Carrinhos,A 60,00M De Distancia, Inclusive Carga A Pa

Calha Fechada,De Tabuas De Madeira De 3ª,Com A Secao De 0,45X0,45M,Para Descida De Escombros, Com Colocacao

TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA,ESCADA ABAIXO,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,EM OBRAS PREDIAIS,INCLUSIVE CARGAE DESCARGA

Ensacamento E Transporte De Escombros Em Sacos Plásticos, Desde Um Pavimento Elevado Ate O Térreo, Utilizando Elevador

Remoção De Forro De Estuque, Gesso,Placas Prensadas E Semelhantes

Arrancamento De Bancada De Pia/Lavatório Ou Banca Seca De Ate 1,00M De Altura E Ate 0,80M De Largura

Raspagem,Calafetacao E Aplicação De Três Demãos De Resina Liquida A Base De Ureia-Formol,Em Tacos Ou Soalho De Madeira

Enceramento De Piso De Qualquer Natureza, Uma Demão

3.5 GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES

Assentamento De Tubulacao De Pvc,Com Junta Elastica,Para Coletor De Esgotos,Com Diametro Nominal De 100Mm,Aterro E Socaate A Altura Da Geratriz Superior Do Tubo,Considerando O Mat Tubo Pvc (Nbr-7362), Para Esgoto Sanitario, Com Diametro Nominal De 100Mm, Inclusive Anel De Borracha. Fornecimento

Tubo Pvc (Nbr-7362), Para Esgoto Sanitario, Com Diametro Nominal De 150Mm, Inclusive Anel De Borracha. Fornecimento

Assentamento De Tubulacao De Pvc Rigido,Com Junta Elastica,Com Diametro Nominal De 100Mm,Compreendendo Carga E Descarga,Acerto De Fundo De Vala,Colocacao Na Vala,Montagem E Reaterr

Assentamento De Tubulacao De Pvc Rigido,Com Junta Elastica,Com Diametro Nominal De 150Mm,Compreendendo Carga E Descarga,Acerto De Fundo De Vala,Colocacao Na Vala,Montagem E Reaterr

Caixa De Inspecao,Executada Com Conexoes Ceramicas,Com Diametro De 100Mm,Inclusive Base,Caixa De Protecao E Tampa Em Concreto,Conforme Padrao Cedae.Fornecimento E Assentamento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

Poco De Visita, De Anéis De Concreto Pre-Moldados, Para Esgotos Sanitários, Segundo Especificações Da Cedae, Inclusive Degraus, Exclusive Tampão De Ferro Fundido, Com Profundidade De 0,6

Tampão Completo De F^o, De 0,60M De Diâmetro, Com 175 A 180Kg, Para Caixa De Areia Ou Poco De Visita, Articulado, Padrão Prefeitura, Classe 300, Carga Mínima Para Teste 30T, Resistência M

3.6 FUNDAÇÕES

Estaca De Concreto F_{ck}=15Mpa, Armada, Moldada No Terreno, Utilizando Tubo De Pvc Deflato De 250Mm, Como Forma Perdida, Com Capacidade Para 15T, Inclusive Fornecimento Dos Materiais E Conc

3.7 ESTRUTURAS

Concreto Para Camadas Preparatórias Com 180Kg De Cimento Porm3 De Concreto, Compreendendo Apenas O Fornecimento Dos Materiais, Inclusive 5% De Perdas

Concreto Armado, F_{ck}=30Mpa, Incluindo Materiais Para 1,00M³ De concreto (Importado De Usina) Adensado E Colocado, 12,00M² De área Moldada, Formas E Escoramento Conforme Itens 11.004.0022

Estrutura Metálica Em Aço Especial, Resistência A Corrosão (Aço Usi-Sac, Astm), Para Obras Prediais De Até 04 Pavimentos, Pilares, Vigas Principais E Secundárias, Escadas, Patamares E Chap

Estrutura Metálica Para Cobertura De Galpão Em Arco Ou Em Duas Ou Mais Águas, Com Treliças, Tercas Tirantes, Etc, Sobre Apoios (Exclusive Estes) Para Carga De Cobertura De Fibrocimento O

Pilares E/ou Vigas Em Treliças Metálicas, Inclusive Uma Demão De Pintura Antioxi. Fornecimento E Montagem

Laje Pre-Moldada Beta 16, Para Sobrecarga De 3,5Kn/M² E Vão De 5,20M, Considerando Vigotas, Tijolos E Armadura Negativa, Inclusive Capeamento De 4Cm De Espessura, Com Concreto F_{ck}=25Mpa

Estrutura Metálica Em Aço Especial, Resistente A Corrosão (Acousi-Sac, Corten), Para Torres De Elevadores, Escadas, Vigas E Colunas De Edificações E Reforços Estruturais, Composta De Perfil "U" De Aço Carbono, P/Usos Gerais, Padrão Americano, Compr. Usual, Preço De Usina, De 6" X 2". Forn.

3.8 ALVENARIAS E DIVISÓRIAS

Parede Drywall Esp.120Mm, Estrut. Montantes Simples Autoportantes 70Mm, Guias Horizontais 70Mm, Ambos Aço Galv. Esp.0,5Mm, C/Quatro Chapas Gesso Acartonado Standard, Adição De La Mineral,

Alvenaria De Blocos De Concreto 15X20X40Cm, Assentes Com Argamassa De Cimento E Areia, No Traco 1:8, Em Paredes De 0,15M De espessura, De Superfície Corrida, Até 3,00M De Altura E Medid

3.9 REVESTIMENTOS DE PAREDES, TETOS E PISOS

Forro Estruturado Monolítico C/uma Chapa De Gesso Acartonado, Tipo Standard No Sistema Drywall, Largura 1200Mm, Esp.12,5Mm, C/Trat. Juntas P/Uniformização Da Superfície, Sendo Aparafusa Revestimento De Paredes Com Cerâmica 25X40Cm E 8,5Mm De Espessura, Assente Conforme Item 13.025.0016

Revestimento De Piso Cerâmico, Em Porcelanato Natural, Trafegointenso (P.E.I.Iv), 60X60Cm, Assente Conforme Item 13.330.0010

Contrapiso, Base Ou Camada Regularizadora, Executada Com Argamassa De Cimento E Areia, No Traco 1:4, Na Espessura De 5Cm

Soleira Em Granito Cinza Andorinha, Espessura De 3Cm, Com 2 Plimtos, Largura De 15Cm, Assentado Com Argamassa De Cimento, Saibro E Areia, No Traco 1:2:2, E Rejuntamento Com Cimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

Rodape De Marmorite,Fundido No Local,Com 10Cm De Altura,1Cmde Espessura, Terminando Em Canto Reto Junto Ao Piso, Feitocom Cimento E Grana Nº1 De Marmore Branco Nacional, Com Poli

Emboco Com Argamassa De Cimento E Areia, No Traco 1:3, Com2,5Cm De Espessura,Com Corante,Aplicado Sobre Chapisco,Exclusive Este
Reboco Externo Ou Interno Com Argamassa De Cimento,Cal Hidratada Em Po E Areia Fina,No Traco 1:3:5,Com Espessura De 3Mm,Com 0,24L/M2 De Latex,Aplicado Sobre Emboco Existente,Exclus Revestimento De Fachada Ou Areas Int.C/Painel Alum.Composto,Sendo Duas Laminas Alum.C/0,3Mm Esp.,Pintura Pvd (Fluor Carbono) Kynnar 500,No Sistema Coil Coating, Esp.Do Composto De Peitoril Em Granito Cinza Andorinha, Espessura De 2Cm,Largura15 A 18Cm,Exclusive Nata De Cimento, Argamassa E Rejuntamento

3.10 ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS

Porta De Madeira De Lei Em Compensado De 90X210X3Cm Folheada nas 2 Faces,Aduela De 13X3Cm E Alizares De 5X2Cm,Exclusiveferragens.Fornecimento E Colocacao
Ferragens Para Portas Madeira,De 1 Folha De Abrir,Internas,Sociais Ou De Servico,Constando De Fornecimento S/Colocacao;-Fechadura Simples, Retangular,De Ferro,Acabamento Cromado;
Escada De Marinheiro,Com Largura De 0,40M,Executada Em Barras De Ferro De 1.1/2"X1/4",Sendo Os Degraus Em Ferro Redondode 5/8",Espacados De 30Cm.Fornecimento E Colocacao
Ferragens P/Porta Madeira,De 2 Folhas De Abrir,De Entrada Principal,Constando De Forn.S/Coloc.De:- Fechadura Cilindro,Delatao,Monobloco,Acabamento Cromado,;-Entrada Circular,Latao,
Fechadura Para Portas De Madeira De Banheiro,Constando De Fornecimento Das Pecas:-Fechadura Tipo Tranqueta,Trinco Reversivel,Em Latao,Acabamento Cromado;-Macaneta Tipo Alavanca,Em Caixilho Fixo De Alumínio Anodizado Para Vidro,Serie 28,Em Veneziana.Fornecimento E Colocacao
Vidro Plano Transparente,Comum,De 10Mm De Espessura.Fornecimento E Colocacao
Ferragens P/Porta De Madeira,De 1 Folha De Abrir,De Entradaprincipal, Constando De Fornec.S/Colocacao,De:-Fechadura Decilindro De Ferro,Acabamento Cromado;-Macaneta Tipo Bola Em
Portinhola De Ferro Em Barra Chata De 1.1/4",Medindo 0,40X0,90M.Fornecimento E Colocacao
Janela Basculante De Alumínio Anodizado Ao Natural,Com 1 Ordem E Bascula Inferior Fixa,Em Perfis Serie 28.Fornecimento E Colocacao
Porta De Madeira De Lei Macica De Frisos (Mexicana) De 140X210X3,5Cm,Em 2 Folhas,Aduela De 13X3Cm E Contramarco De 11X2Ccm,Conforme Projeto Tipo Nº6063/Emop,Exclusive Ferragens.For

3.11 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS

- Instalacao E Assentamento De Lavatorio De Uma Torneira(Exclusive Fornecimento Do Aparelho),Compreendendo:3,00M De Tubo De Pvc De 25Mm,2,00M De Tubo De Pvc De 40Mm,Rabichos E Conexo
- Instalacao E Assentamento Vaso Sanitario Individual Com Caixa Acoplada(Exclusive Estes),Pavimento Elevado,Compreendendo:Instalacao Hidraulica C/2,00M Tubo De Pvc 25Mm,C/Conexoes,At
- Instalacao E Assentamento De Pia Com 2 Cubas(Exclusive O Fornecimento Do Aparelho E Isolamento),Compreendendo:6,00M De Tubo De Cobre De 22Mm,Soldas E Conexoes
- Fio Telefonico Tipo Fi,Bitola De 0,6Mm2(Para Instalacoes Emtubulacoes Ou Preso Em Rodapes).Fornecimento E Colocacao
- Instalacao De Ponto De Luz,Embutido Na Laje,Equivalente A 2Varas De Eletroduto De Pvc Rigido De 3/4",12,00M De Fio 2,5Mm2,Caixas,Conexoes,Luvas,Curva E Interruptor De Embutir Com
- Registro De Gaveta,Em Bronze,Com Diametro De 3/4".Fornecimento E Colocacao
- Ralo Seco(Simples)De Pvc(100X53)X40Mm,Com Grelha,Compreendendo:Efluente De 40Mm Soldavel Em Pvc,Com 2,00M De Extensao Eligacao Ao Ralo Sifonado.Fornecimento E Instalacao



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

- Ralo Sifonado Pvc Rigido (150X185)X75Mm,Em Pavimento Terreo,Com Saida De 75Mm,Grelha Redonda E Porta-Grelha,Compreendendo:3,00M De Tubo De Pvc De 75Mm E Sua Ligacao Ao Ramal De Vem
- Caixa De Inspecao/Caixa Para Aguas Pluviais,De Concreto Pre-Moldado,Constando De Circulo De Fundo,4 Aneis Superpostos De40Mm De Espessura,600Mm De diametro Interno,Sendo 1 Anel Inf
- Tubo De Pvc Rigido Soldavel,Para Agua Fria, Com diametro De50Mm.Fornecimento
- Quadro De Distribuicao De Energia Para Disjuntores Termo-Magneticos Unipolares,De Sobrepor,Com Porta E Barramentos De Fase,Neutro E Terra,Trifasico,Para Instalacao De Ate 18 Disjun
- Quadro De Distribuicao De Energia Para Disjuntores Termo-Magneticos Unipolares,De Sobrepor,Com Porta E Barramentos De Fase,Neutro E Terra,Trifasico,Para Instalacao De Ate 32 Disjun
- Reservatorio Em Vibra De Vidro Ou Polietileno,Com Capacidadeem Torno De 2000L,Inclusive Tampa De Vedacao Com Escotilhae Fixadores.Fornecimento
- Instalacao De Ponto De Tomada,Embutido Na Alvenaria,Equivalente A 2 Varas De Eletroduto De Pvc Rigido De 1/2",12,00M Defio 2,5Mm²,Caixas,Conexoes E Tomada De Embutir 2P+T,10A,Com
- Instalacao De Conjunto Telefone E Logica,Compreendendo:6 Varas De Eletroduto De 3/4",Conexoes E Caixas
- Fio De Cobre Com Isolamento Termoplastico,Antichama,Compreendendo:Preparo,Corte E Enfiacao Em Eletrodutos,Na Bitola De 10Mm²,450/750V.Fornecimento E Colocacao
- Cabo De Cobre Com Isolamento Termoplastico,Compreendendo:Preparo,Corte E Enfiacao Em Eletrodutos,Na Bitola De 16Mm²,450/750V.Fornecimento E Colocacao
- Fio De Cobre Com Isolamento Termoplastico,Antichama,Compreendendo:Preparo,Corte E Enfiacao Em Eletrodutos,Na Bitola De 4Mm²,450/750V.Fornecimento E Colocacao
- Disjuntor Termomagnetico Unipolar,De 10 A 30Ax250V.Fornecimento E Colocacao
- Disjuntor Termomagnetico Unipolar,De 35 A 60Ax250V.Fornecimento E Colocacao
- Disjuntor Termomagnetico,Tripolar,De 175 A 225Ax250V.Fornecimento E Colocacao
- ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240)
- TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT AO CONDENSADOR /EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO
- Subestacao Simplificada Padrao Light,Com Transformador Trifasico 112,5Kva,13,8Kv-220/127V,Exclusive Cabine De Medicao
- ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,REDEAEREA,24KVA E 38KVA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA(CM3) CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(CDJ3)INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,3 HASTES CONECTORES ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTORE CONDUTORES (ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO RESPECTIVOS CONECTORES)
- Quadro De Distribuicao De Energia Para Disjuntores Termo-Magneticos Unipolares,De Embutir,Com Porta E Barramentos De Fase,Neutro E Terra,Trifasico,Para Instalacao De Ate 18 Disjunt
- Dispositivo de protecao contra surto (DPS), classe II, 1 polo, tensao 175V, correntes aproximadas de descarga nominal e maxima de 8kA e 20kA. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO
- Disjuntores/Interruptores Diferenciais(D.I),Classe Ac,2 Polos,Instantaneo,Corrente Nominal(In)25Ax240V,Sensibilidade 30Ma/300Ma.Fornecimento E Colocacao
- Disjuntores/Interruptores Diferenciais(D.I),Classe Ac,4 Polos,Instantaneo,Corrente Nominal(In)100Ax415V,Sensibilidade 30Ma/300Ma.Fornecimento E Colocacao
- Quadro de distribuicao de energia, 100A, para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 72 disjuntores com dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

- Eletrocalha Perfurada, Sem Tampa, Tipo "U", 100X50Mm, Tratamento superficial Pre-Zincado A Quente, Inclusive Conexoes, Acessorios E Fixacao Superior. Fornecimento E Colocacao
- Ligacao Predial De Esgoto Sanitario, Segundo Instrucoes Da Cedae, Inclusive Caixa De Inspecao Com Tampao De Ferro Fundidoleve, Em Logradouro Dotado De Coletor Duplo. Este Custo Inclui
- Disjuntores/Interruptores Diferenciais (D.I), Classe Ac, 4 Polos, Instantaneo, Corrente Nominal (In) 125Ax415V, Sensibilidade 30Ma/300Ma. Fornecimento E Colocacao

3.12 COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

- Cobertura Em Telhas Trapezoidais De Alumínio, Com Espessura De 0,5Mm, Sobreposicao Lateral De Uma Onda E Longitudinal De 0,20M, Fixacao Com Parafusos Ou Hastes De Alumínio 5/16"X250Mm
- Calha Em Chapa De Aco Galvanizado Nº26 Com 50Cm De Desenvolvimento. Fornecimento E Colocacao
- Retirada E Recolocacao De Telhas Metalicas De 0,5Mm A 0,8Mm de Espessura
- Cobertura Termo-Isolante, Dupla, Trapezoidal, Alumínio 0,43Mm, P/Use Onde Se Requer Conforto Termico, Dupla Estanqueidade Lateral, S/Pintura, Recheio De Poliestireno Expandido (Eps Altura=
- Impermeabilizacao De Paredes De Alvenaria De Tijolos Ceramicos, Macicos, Sem A Presenca De Cal, Com Absorcao De Umidade Dosolo (Umidade Ascendente), Empregando Impermeabilizante Liqui
- Impermeabilizacao De Banheiro Ou Marquise Sujeita A Trafegoleve Com Protecao Mecanica, Exclusive Esta, Utilizando Elastomero De Poliuretano (Preto), Aplicado Frio Em 0,3Kg/M2/Demao, C
- Impermeabilizacao C/Manta A Base Asfalto Modificado C/Polimeros, Tipo Iii-B, Esp. 4,00Mm, Consumo Minimo 1,15M2/M2, Aplicacao chama Macarico Sobre Primer Asfaltico Base Agua Ou Solvente

3.13 PINTURAS

- Pintura Com Tinta Acrilica, Antifungo/Bactericida, Para Ambientes Internos E Externos Propensos A Umidade E Vapores, Em Duas Demaos, Sobre Selador Acrilico E Duas Demaos De Massa Acril
- Preparo De Madeira Nova, Inclusive Lixamento, Limpeza, Uma Demao De Verniz Isolante Incolor, Duas Demaos De Massa Para Madeira, Lixamento E Remocao De Po, E Uma Demao De Fundo Sintetico
- Pintura Interna Ou Externa Sobre Madeira Nova, Com Esmalte Sintetico Alto Brilho Ou Acetinado, Uma Demao De Verniz Isolante Incolor, Uma Demao De Fundo Sintetico Nivelador, Uma Demao D
- Preparo De Superficies Novas, Com Revestimento Liso, Interior, Inclusive Raspagem, Limpeza, Uma Demao De Selador, Uma Demao Demassa Corrida E Lixamentos Necessarios
- Remocao De Pintura A Oleo, Esmalte Alquidica E Vernizes
- Envernizamento De Madeira Com Verniz A Boneca Usando Goma Laca Nacional Dissolvida Em Alcool, Inclusive Lixamento E Aplicacao De Sucessivas Demaos De Acabamento Ate A Obtencao Do Br

3.14 APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS

- Vaso Sanitário De Louca Branca, Para Pessoas Com Necessidades especificas, Inclusive Assento Especial, Bolsa De - Ligacao E acessorios De Fixacao. Fornecimento
- Lavatorio De Louca Branca Tipo Popular, Sem Ladrão, Com Medidas Em Torno De 47X35Cm, Inclusive Acessorios De Fixacao, Ferragens Em Metal Cromado: Sifao 1680 De 1"X1.1/4", Torneira De Pre
- Banca Seca De Aco Inoxidavel, Com 0,55M De Largura, Ate 3,00M de Comprimento, Em Chapa 18.304, Sobre Apoios De Alvenaria Demeia Vez E Verga De Concreto, Sem Revestimento. Fornecimento E



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

- Torneira Para Lavatorio,1193 De 1/2"X9Cm Aproximadamente,Metal Cromado.Fornecimento
- Vaso Sanitario De Louca Branca,Tipo Medio Luxo,Com Caixa Acoplada,Inclusive Rabicho Cromado De 40Cm,Com Saida De 1/2",Bolsa De Ligacao E Acessorios De Fixacao.Fornecimento
- Saboneteira Em Plastico Abs,Para Sabonete Liquido.Fornecimento E Colocacao
- Porta-Toalha De Papel Em Plastico Abs.Fornecimento E Colocacao
- Porta Papel Higienico Em Plastico Abs.Fornecimento E Colocacao
- Barra De Apoio,Para Pessoas Com Necessidades Especificas,Emtubo De 1.1/2" De Aco Inoxidavel,Aisi-304,Liga 18.8,Com 80Cm.Fornecimento E Colocacao
- "Luminária de embutir, fixada em gesso, para lâmpada LED de 25W (inclusive lâmpada). FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO"
- Barra De Apoio,Para Pessoas Com Necessidades Especificas,Emtubo De 1.1/4" De Aco Inoxidavel,Aisi-304,Liga 18.8,Com 50Cm.Fornecimento E Colocacao
- Extintor De Incendio,Tipo Agua-Pressurizada,De 10L,Inclusivesuporte De Parede E Carga Completa.Fornecimento E Colocacao
- Extintor De Incêndio, Tipo Gas Carbonico(Co2),De 4Kg,Completo.Fornecimento E Colocacao
- Extintor De Incendio, Tipo Po Quimico,De 6Kg.Fornecimento E Colocacao
- Exaustor Tubo Axial, Acionamento Direto,Diametro De 300Mm,Helice De 6 Paletas,Fabricada Em Chapa De Aco Carbono. Fornecimento E Colocacao
- Coifa De Aco Inox Aisi 304/444(#20),Nas Dimensões 1,80X1,30X0,60M(Coccao),Com Calha Coletora De Gordura Em Todo Perímetro Com Dreno Plugado, Suporte De Fixação E Bocais Flangeados(F
- Condicionador De Ar Tipo Split 18000 Btu'S Compreendendo 1 Condensador E 1 Evaporador(Vide Instalacao, Assentamento E Interligacoes Familia 15.005).Fornecimento
- Condicionador De Ar Tipo Split 12000 Btu'S Compreendendo 1 Condensador E 1 Evaporador(Vide Instalacao, Assentamento E Interligações Familia 15.005).Fornecimento

4.0 CAPACIDADE TÉCNICA

4.1 REGISTROS

Certidão de registro do licitante no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo - CAU, que habilite a empresa no ramo compatível com o objeto desta licitação.

Caso a empresa não tenha sua inscrição no CREA ou CAU sob a jurisdição da realização do presente certame, tendo apenas em jurisdição diversa, será exigida, nos termos da Lei 5.194/66, sua inscrição no referido órgão do local de execução do contrato. Tal inscrição deverá ser apresentada no instante da contratação caso a empresa se sagre vencedora do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

4.2 QUALIFICAÇÃO TÉCNICO PROFISSIONAL

4.2.1 - Apresentar comprovação da licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista no preâmbulo deste Edital, profissional de nível superior na área de Engenharia Civil (Engenheiro Civil) devidamente reconhecido pela entidade de classe competente, detentor de no mínimo 01 (um) atestado ou certidão de capacidade técnica, emitido por pessoa de direito público ou privado com o respectivo acervo expedido pelo CREA, que comprove ter o(s) profissional(is) executado obras ou serviços de engenharia de características técnicas similares As do objeto ora licitado, atinentes as parcelas de maior relevância técnica e/ou financeira.

4.2.2 – Devido este certame ser necessário execução da reforma de maneira que não interrompa as atividades da Fundação, é obrigatório a apresentação, por parte das empresas participantes, de Plano de ação. Neste documento as empresas devem detalhar de que forma irá executar as atividades para que não interrompa as atividades. A não apresentação deste plano deverá desclassificar a empresa participante do certame.

4.2.3 - Para fins de comprovação de que trata este subitem são consideradas parcelas de maior relevância técnica e/ou de valor financeiro significativo ao atendimento do objeto

4.3 ITENS DE MAIOR RELEVÂNCIA

| |
|--|
| Estrutura em Concreto Armado, Fck=30Mpa, Incluindo Materiais Para 1,00M3 De concreto (Importado De Usina) Adensado E Colocado,12,00M2 De área Moldada, Formas E Escoramento Conforme Itens 11.004.0022 |
| Estrutura Metálica Em Aço ASTM |
| Perfil "U" De Aço Carbono, P/Usos Gerais, Padrão Americano, Compr. Usual, Preço De Usina, De 6" X 2" |
| Revestimento De Fachada Ou Áreas Int.C/Painel Alum. Composto, Sendo Duas Laminas Alum.C/0,3Mm Esp., Pintura PvdF (Flúor Carbono) Kynnar 500 |
| Preparo De Madeira Nova, Inclusive Lixamento, Limpeza, Uma Demão De Verniz Isolante Incolor, Duas Demãos De Massa Para Madeira, Lixamento E Remoção De Po,E Uma Demão De Fundo Sintético |
| Envernizamento De Madeira Com Verniz A Boneca Usando Goma Laca Nacional Dissolvida Em Álcool, Inclusive Lixamento E Aplicação De Sucessivas Demaos De Acabamento |

4.4 VÍNCULO PROFISSIONAL

A comprovação de que o(s) detentor(es) do(s) referido(s) Atestado(s) de Responsabilidade Técnica é(são) vinculado(s) à licitante deverá ser feita através de cópia de sua(s) ficha(s) de registro de empregado, da(s) Certidão(ões) de Registro do CREA, do(s) contrato(s) particular(es) de prestação de serviços, do(s) contrato(s) de trabalho por prazo determinado ou através de outros instrumentos que comprovem a existência de um liame jurídico entre a licitante e o(s) Profissional(is) qualificado(s), cuja duração seja, no mínimo, suficiente para a execução do objeto licitado, considerando-se o prazo máximo razoável para tanto.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

Em se tratando de sócio da empresa, o Contrato Social da licitante comprovará o vínculo

5.0 RECURSOS HUMANOS E EQUIPAMENTOS E FERRAMENTAS

É de inteira responsabilidade da CONTRATADA a qualificação e quantificação dos recursos de mão de obra, insumos e equipamentos e ferramentas necessários para a execução dos trabalhos.

É também de responsabilidade da CONTRATADA o pleno cumprimento das leis e normas regulamentares da execução dos trabalhos e das condições de segurança, cabendo exclusivamente a ela a responsabilidade por ações trabalhistas, previdenciárias e/ou acidentárias promovidas por seus prepostos ou empregados.

A CONTRATADA deverá manter preposto responsável pela execução dos serviços que deverá atender com celeridade as solicitações da Funbel.

6.0 FISCALIZAÇÃO

Todos os serviços executados serão fiscalizados pela Funbel.

Somente após a comunicação da execução e do término dos serviços, os mesmos serão conferidos para aceitação, podendo a Funbel rejeitá-los, no todo ou em parte, em função das inconformidades ocorridas, devendo a parte rejeitada ser refeita sem ônus.

A Funbel manterá na fiscalização dos serviços, funcionário(s) com autoridade para exercer em seu nome toda e qualquer ação de orientação geral, controle e fiscalização.

A CONTRATADA deve permitir, a qualquer horário, o acesso da fiscalização da Funbel às suas dependências.

7.0 GESTÃO SOBRE TERCEIROS

‘Caberá exclusivamente à CONTRATADA toda a gestão junto aos órgãos públicos (polícias militar e civil e outros), concessionárias e empresas privadas (trânsito, energia elétrica, telefonia, TV a cabo, etc.) no intuito de liberar/isolar/proteger áreas, etc., visando o desenvolvimento de todos os trabalhos previstos.

8.0 GARANTIA DOS SERVIÇOS E MATERIAIS

Os materiais indicados na proposta da CONTRATADA poderão ser substituídos por materiais de qualidade igual ou superior desde que haja prévia autorização da Fiscalização.

9.0 NORMAS

Todos os serviços a serem desenvolvidos deverão ser executados segundo os padrões e requisitos previstos nas normas pertinentes e vigentes do Município, ABNT, bem como as relativas à Segurança e Medicina do Trabalho e ao Trânsito.

CONTRATADA a recomposição dos passeios, necessária em função dos trabalhos executados pela mesma.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

É de responsabilidade de a contratada desenvolver projeto de sinalização de obra e de operar e monitorar a sinalização em sistema viário onde haja intervenção de obras, para garantia da normalidade do fluxo do trânsito de veículos.

Em toda a área destinada à implantação das áreas a serem construídas, bem como, naquelas adjacentes em que haja trabalhos auxiliares, deverá ser procedida à limpeza geral.

Nenhum dejetos, detrito, terra imprópria e/ou resíduo deverá permanecer no terreno.

Ficarão sob inteira responsabilidade da CONSTRUTORA as providências e medidas necessárias para providenciar os locais onde serão removidos os detritos e terra imprópria procedentes da limpeza do terreno. Fica, portanto, proibido o uso desses elementos para qualquer finalidade dentro do recinto da obra ou áreas adjacentes.

10.0 SERVIÇOS FINAIS

Para obter o recebimento final da obra, a contratada deverá estar quite com todas as exigências legais, a fim de atender a lei de licitação, principalmente a quitação do INSS referente à obra contratada.

Qualquer dado omissos deste projeto básico, fica por conta das exposições gráficas do projeto arquitetônico bem como projetos suplementares quando assim se fizerem necessários, e deverão ser tratados com a fiscalização da Secretaria Municipal de Obras de Belford Roxo.

Após o término dos serviços acima especificados, a empresa contratada procederá a limpeza da obra e do canteiro da obra.

As edificações deverão ser deixadas em condições de pronta utilização. OBS: Todos os materiais a serem empregados na obra deverão submeter-se à aprovação da fiscalização de obras da Prefeitura Municipal.

A fiscalização da obra será feita pelo setor técnico da Prefeitura Municipal em todas as etapas, liberando para as execuções.

Qualquer modificação deste Projeto Básico, pela executante, sem a prévia autorização da fiscalização, ficará sujeita a demolição e re-execução da obra, sem custos a Contratante, bem como o cancelamento dos pagamentos previstos.

A qualquer momento, em que a fiscalização entender, que os materiais e técnicas empregados, não condizem com o Projeto Básico, podendo gerar problemas, a obra automaticamente será interditada, até ficar comprovado a qualidade e resistência do mesmo mediante ensaios e testes laboratoriais.

Antes do recebimento final, a executante deverá proceder à limpeza geral da obra e dos espaços utilizados provisoriamente e ficar responsável pela conservação da obra e prejuízos contra terceiros se assim ocorrer.

Belford Roxo, 25 de março de 2024.

RODRIGO FERREIRA DE MIRANDA
Responsável Técnico
CREA/CAU Nº: 2016136466

RONALDO ANQUIETA
Presidente
Matrícula 60/107.824



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

ANEXO III

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

A FUNBEL
Rua Adélia Sarruf,39 – Areia Branca – Belford Roxo/RJ.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

Prezados Senhores:

Pelo presente documento, outorgamos ao Sr _____ (nome, qualificação e endereço), portador da carteira de identidade nº _____, expedida pelo (a) _____, inscrito no CPF nº _____, poderes para representar a empresa _____ (razão social e endereço da licitante) inscrita no CNPJ nº _____, Inscrição Estadual nº _____ na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recurso e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Nome e cargo do outorgante)

FUNBEL
NOVO TEMPO

Observação: A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatário. A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante deverão ser entregues pelo credenciado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

ANEXO IV

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PARA MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

A FUNBEL – FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
Rua Adélia Sarruf, 39 – Areia Branca – Belford Roxo/RJ.

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

Prezados Senhores,

Pelo presente documento, outorgamos ao Sr _____, portador da Carteira de Identidade nº _____, expedida pelo (a) _____, inscrito no CPF sob o nº _____, poderes para representar a empresa _____ (razão social e endereço da licitante) CNPJ/MF nº _____, Inscrição Estadual nº _____ na licitação referida em epígrafe, podendo praticar todos os atos necessários e indispensáveis ao bom e fiel desempenho deste mandato, inclusive, prestar esclarecimentos, formular propostas verbais, nos casos previstos nos artigos. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123/2006, receber notificações e manifestar-se quanto a sua desistência de interpor recurso e de participar do certame.

Atenciosamente,

(Nome e cargo do outorgante)

FUNBEL
NOVO TEMPO

Observação: A Carta de Credenciamento deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada por um representante legal que tenha poderes para constituir mandatários. A Carta de Credenciamento e o documento que comprova a representatividade legal do outorgante deverão ser entregues pelo credenciado ao Presidente da Comissão Permanente de Licitação, juntamente com os envelopes de Documentação e Proposta Comercial da licitante



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO DE ME OU EPP

REF.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

_____(razão social da empresa), com sede na _____, inscrita no CNPJ nº _____, vem, por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____, DECLARAR, sob as penas da Lei, que é _____ (MICROEMPRESA ou EMPRESA DE PEQUENO PORTE), que cumpre os requisitos legais para efeito de qualificação como ME-EPP e que não se enquadra em nenhuma das hipóteses elencadas no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, estando apta a usufruir dos direitos de que tratam os artigos 42 a 45 da mencionada Lei, não havendo fato superveniente impeditivo da participação no presente certame.

.....
(data)

.....
(representante legal)

FUNBEL
NOVO TEMPO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO RELATIVA A TRABALHO DE MENORES

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, para fins do disposto no inciso VII do art. 68 da Lei nº 14.133, de 1 de abril de 2021, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

(data)

(representante legal)

FUNBEL
NOVO TEMPO

(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima) A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

ANEXO VII

MODELO DE DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES LEGAIS DO EDITAL

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, que assegura ter pleno conhecimento da Legislação pertinente à contratação em pauta e demais condições previstas no Edital e seus Anexos.

(data)

(representante legal)

FUNBEL
NOVO TEMPO

OBS:A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, que, não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela Licitação.

(data)

(representante legal)

FUNBEL
NOVO TEMPO

OBS:A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO COM INTEGRANTES DO PODER MUNICIPAL

Ref.: **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024**

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, que, os sócios da Empresa não são pessoas ligadas a integrantes do Poder Municipal (Prefeito, Vice-Prefeito, Vereadores e Servidores Municipais) por laço de matrimônio ou parentesco afim ou consanguíneo até o segundo grau.

(data)

(representante legal)

FUNBEL
NOVO TEMPO

OBS: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

ANEXO X

**MODELO DE DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E PECULIARIDADE
INERENTE À NATUREZA DO SERVIÇO**

Ref.: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2024

_____, inscrito no CNPJ nº _____, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr(a) _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ e do CPF nº _____ DECLARA, que, os sócios da Empresa tomou conhecimento das condições para o cumprimento das obrigações, sem a obrigatoriedade de comparecimento ao local.

(data)

(representante legal)

OBS: A Declaração em epígrafe deverá ser apresentada em papel timbrado da licitante e estar assinada pelo representante legal da empresa.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

1.1.1 – Para o pagamento dos serviços executados, a Contratada deverá apresentar Nota Fiscal devidamente discriminada, acompanhada de memória de cálculo e relatório fotográfico, de acordo com o **CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**. O prazo para apresentação da medição com a nota fiscal será de até 5 (cinco) dias úteis após o final de cada etapa.

1.1.2 - Para a execução do pagamento, a contratada deverá emitir nota fiscal correspondente à sede ou filial que apresentou a documentação na fase de habilitação, sem emendas, rasuras ou borrões, legível e em nome da FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO, CNPJ/MF nº 39.488.572/0001-05, situada na Rua Adélia Sarruf, 39 – Areia Branca, Belford Roxo.

1.2- O contratado deverá apresentar, juntamente com a fatura ou nota fiscal dos serviços executados, em observância a Lei nº 14.133/21, os seguintes documentos:

- a) Certidão conjunta Negativa ou Positiva com efeitos de Negativa Relativa aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União;
- b) Prova de regularidade ao FGTS
- c) Certidões que comprovem à regularidade fiscal perante as Fazendas Estadual e Municipal; e
- d) Certidão Negativa ou Positiva com Efeito de Negativa emitida pela Justiça do Trabalho.

1.2.1 - O pagamento será efetuado pela Funbel de Belford Roxo sobre as unidades efetivamente executadas e atestadas através de medições, com base nos preços unitários da PLANILHA MODELO DO PROJETO BÁSICO – que vier a ser pactuado com a contratada, no 30º (trigésimo) dia corrido, a contar da data final do período de adimplemento de cada etapa da obrigação, cumpridas as formalidades legais e contratuais previstas, exclusivamente, mediante crédito em conta-corrente da contratada.

1.3.1 - As medições deverão estar acompanhadas das respectivas memórias de cálculo, indicando os locais da realização dos serviços e as dimensões de cada parte ou trecho dos diversos itens, preferencialmente através de croquis e dos registros fotográficos correspondentes.

1.3.2 - Para efeitos de medição dos projetos, os mesmos devem:

1.3.2.1 - Ser entregues com suas respectivas memórias de cálculo de dimensionamento;

1.3.2.2 - Cada projeto deve ser entregue em sua totalidade, com CD contendo desenhos no formato DWG, memórias e memoriais descritivos, Desenhos em prancha em formato A0 ou outro que seja possível sua visualização com a respectiva escala adotada em projeto, Memórias e todas informações pertinentes a cada tipo de projeto;

1.3.2.3 - A fiscalização deve analisar e dar o aceite, caso considere o projeto exequível, com todas as informações necessárias e todos os requisitos tenham sido atendidos.

1.4- Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Funbel, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

1.5- O pagamento da multa e da compensação financeira a que se refere o subitem anterior será efetivado mediante autorização expressa da Funbel de Belford Roxo, em processo próprio, que se iniciará com o requerimento da licitante contratada dirigido ao Presidente da Funbel de Belford Roxo.

1.6- Caso a Funbel de Belford Roxo efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

1.7- Na ocasião de cada pagamento a ser efetuado, observadas as condições específicas da CONTRATADA, aplicar-se-á, no que couber, o disposto na Lei Federal nº 9.430, de 27 de dezembro de 1996, na Lei Federal nº 8.212, de 24 de julho de 1991 e na Lei Complementar nº 116, de 31 de julho de 2003, combinada com a correspondente lei municipal do local de prestação dos serviços, com suas alterações e regulamentações posteriores.

1.8- No caso de a CONTRATADA ser enquadrada nas hipóteses de não retenção constante do art. 4º, ou como pessoa jurídica amparada por medida judicial constante do art. 36, ambos da Instrução Normativa SRF nº 1.234, de 11.01.2012, deverá apresentar juntamente com o documento de cobrança a comprovação exigida na referida Instrução Normativa, sob pena de retenção de tributos na fonte.

1.9- Na hipótese de o documento de cobrança apresentar erros, fica suspenso o prazo para o pagamento respectivo, prosseguindo-se a contagem somente após a apresentação da nova documentação isenta de erros.

1.10- Em caso de acréscimos e supressões, assim como nas medições, o percentual de Administração local não poderá ultrapassar a mesma relação percentual entre o valor do item e o valor inicialmente contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Caso se faça necessária à retificação de fatura por culpa da contratada, o prazo terá sua



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

contagem suspensa até a data de reapresentação da fatura ao órgão, isenta de erros, dando-se, então, prosseguimento à contagem.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Ocorrendo atraso no pagamento das obrigações e desde que este atraso decorra de culpa da Funbel, o valor devido será acrescido de 0,1% (um décimo por cento) a título de multa, além de 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de atraso, a título de compensação financeira, a serem calculados sobre a parcela devida.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Caso a Funbel efetue o pagamento devido à contratada em prazo inferior a 30 (trinta) dias, será descontado da importância devida o valor correspondente a 0,033% (trinta e três milésimos por cento) por dia de antecipação.

CLÁUSULA QUINTA: Prazo de execução dos serviços

O contrato produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da assinatura do Termo Contratual e os serviços serão iniciados a partir do dia seguinte, da emissão da OS, (ordem de serviço) emitida pela FUNBEL devidamente assinadas pelo Presidente, fiscalização e empresa contratada.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O prazo previsto para a realização dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de início, a ser determinada na Ordem de Início, sendo previstas 06 (seis) etapas de 30 dias corridos para a execução dos mesmos, não sendo aceitos percentuais inferiores ao estipulado no cronograma estabelecido, que segue em anexo, salvo devidamente justificado e aceito pela Fiscalização, podendo ser prorrogado, na forma da Lei Federal nº 14.133/21 alterada e consolidada. Devido à solicitação de redução do período da obra, por instância superior, se faz necessário comprovação por parte da empresa, atestar capacidade de executar os serviços deste objeto no período do cronograma apresentado.

PARÁGRAFO SEGUNDO. O prazo poderá ser prorrogado, mantidas as demais condições desta contratação e assegurada a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro, desde que ocorra algum dos motivos elencados na Lei Federal nº 14.133/21, devidamente autuado em processo por igual período, mediante os termos da legislação em vigor.

CLÁUSULA SEXTA: Regime de execução A prestação de serviços, objeto do presente contrato, obedecerá o regime de execução de EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO.

PARÁGRAFO ÚNICO. Os serviços serão executados plenamente com fornecimento de mão de obra, ferramentas e equipamentos próprios e de acordo com o cronograma e planilha orçamentária, devendo a execução obedecer plenamente a determinação e o planejamento da Funbel.

CLÁUSULA SÉTIMA: Reajustamento

Os preços que vierem a ser pactuados, por decorrência desta licitação, serão fixos e irrevogáveis, pelo período de 12 (doze) meses, contados da data de apresentação da proposta.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Em caso de necessidade de reajuste, será adotado o índice EMOP, atendendo ao disposto a Lei Federal nº 14.133/21.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Transcorrido o prazo de 12(doze) meses desde a data da formulação da proposta, os preços propostos para o saldo da obra remanescente poderão ser reajustados, mediante expresso requerimento do contratado, em face da Legislação Federal em vigor, para mais ou para menos.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Os eventuais reajustes seguintes que sejam necessários só poderão ocorrer com periodicidade anual, mediante expresso requerimento do contratado.

PARÁGRAFO QUARTO. O reajuste de preços afetará exclusivamente as etapas/parcelas do empreendimento cujo atraso não decorra de culpa da contratada.

PARÁGRAFO QUINTO. Caso venha a ocorrer o aditamento do CONTRATO, na forma prevista na Lei Federal nº 14.133/21, os acréscimos de quantidades serão remunerados pelos respectivos custos unitários constantes do



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

ORÇAMENTO ANALÍTICO DOS SERVIÇOS POR PREÇOS UNITÁRIOS DA PROPOSTA COMERCIAL – ANEXO I, que vier a ser pactuado com a CONTRATADA.

PARÁGRAFO SEXTO. Em caso da necessidade de preços unitários novos, constantes dos catálogos EMOP, SBC, SCO e PINI, serão considerados os valores catalogados.

PARÁGRAFO SETIMO. Em caso de preços unitários novos que não estejam previstos nos supracitados catálogos, serão realizados, pela CONTRATADA, cotações de preços com no mínimo 3(três) empresas especializadas, devidamente comprovadas através de documentos pertinentes, quando então serão praticados, com devida autorização da fiscalização da Administração, os menores preços unitários apurados nessa pesquisa.

PARÁGRAFO OITAVO. A autorização da fiscalização será concedida após a verificação da compatibilidade dos valores apresentados com os de mercado.

PARÁGRAFO NONO. Os custos de administração local da obra serão remunerados proporcionalmente à parcela executada do CONTRATO.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Os valores descritos nos parágrafos quinto ao sétimo, quanto utilizados, serão acrescidos do percentual de BDI estabelecido na PLANILHA ORÇAMENTÁRIA – ANEXO B do PROJETO BÁSICO – ANEXOII do edital, aplicando-se o desconto inicialmente obtido nesta licitação.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A concessão de reajuste não contemplará o período entre a data do advento ao direito de reajuste e a data de apresentação do pedido formulado pelo contratado.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. A revisão dos valores poderá ser realizada a qualquer tempo, a fim de assegurar a manutenção do equilíbrio econômico – financeiro, desde que devidamente justificada nos termos do art.124 da Lei Federal nº 14.133/21.

CLÁUSULA OITAVA: Fiscalização

A fiscalização da execução dos serviços caberá ao contratante, notadamente a unidade administrativa requisitante, ou a quem dele preposto seja, a quem incumbirá a prática de todos e quaisquer atos próprios ao exercício desse procedimento, definidos na legislação pertinente e, em especial, na especificação dos serviços a serem executados, inclusive quanto à aplicação das penalidades previstas neste Contrato.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. A contratada declara antecipadamente, aceitar todas as decisões, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pelo contratante, obrigando-se a fornecer os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que este necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Compete à contratada fazer minucioso exame das especificações dos serviços, de modo a permitir, a tempo e por escrito, apresentar à fiscalização todas as divergências ou dúvidas porventura encontradas, para o devido esclarecimento, que venham a impedir o bom desempenho do contrato. O silêncio implica total aceitação das condições estabelecidas.

PARÁGRAFO TERCEIRO. A atuação fiscalizadora em nada restringirá a responsabilidade única, integral e

exclusiva da contratada no que concerne aos serviços contratados, à sua execução e às consequências e implicações, próximas ou remotas, perante o contratante, ou perante terceiros, do mesmo modo que a ocorrência de eventuais irregularidades na execução dos mesmos não implicará em co-responsabilidade do contratante e de seus prepostos.

CLÁUSULA NONA: Obrigações da contratada

Constituem obrigações da CONTRATADA:



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

- a) conduzir os serviços de acordo com as normas do serviço e as especificações técnicas e, ainda, com estrita observância do instrumento convocatório, do Projeto Básico, da Proposta de Preços e da legislação vigente;
- b) prestar o serviço no endereço constante da Proposta;
- c) prover os serviços ora contratados, com pessoal adequado e capacitado em todos os níveis de trabalho;
- d) iniciar e concluir os serviços nos prazos estipulados;
- e) comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- f) responder pelos serviços que executar, na forma do ato convocatório e da legislação aplicável;
- g) reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens ou prestações objeto do contrato em que se vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do emprego ou fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- h) observado o disposto no artigo 118 da Lei nº 14.133/21, designar e manter preposto, no local do serviço, que deverá se reportar diretamente ao Fiscal do contrato, para acompanhar e se responsabilizar pela execução dos serviços, inclusive pela regularidade técnica e disciplinar da atuação da equipe técnica disponibilizada para os serviços;
- i) elaborar relatório mensal sobre a prestação dos serviços, dirigido ao fiscal do contrato, relatando todos os serviços realizados, eventuais problemas verificados e qualquer fato relevante sobre a execução do objeto contratual;
- j) manter em estoque um mínimo de materiais, peças e componentes de reposição regular e necessários à execução do objeto do contrato;
- l) cumprir todas as obrigações e encargos sociais trabalhistas e demonstrar o seu adimplemento, na forma da cláusula oitava.
- m) indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE, aos usuários ou terceiros.
- n) promover por sua conta, a cobertura através de seguros, dos riscos a que se julgar exposta em vista das responsabilidades que lhes cabem na execução dos serviços que vierem a ser pactuados;
- o) disponibilizar para os fiscais da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura, Captação de Recursos e Desenvolvimento Urbano, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 14.133/21, o livro onde serão anotadas as ocorrências relacionadas a execução contratual;
- p) fornecer identificação funcional, mantendo durante o expediente a sua equipe devidamente identificada e equipamentos de proteção individual, conforme exigência das leis trabalhistas e normas regulamentares(NR's), necessários ao seguro desempenho de suas funções;
- q) responder pelo correto comportamento e eficiência do pessoal sob sua direção;
- r) fornecer todos os equipamentos, instrumentos, ferramentas, veículos e materiais necessários à prestação dos serviços em perfeitas condições de uso, não podendo a falta ser invocada como justificativa de atraso ou imperfeição dos serviços;
- s) arcar com todos os ônus e despesas decorrentes do consumo, reparos, avarias e perdas, inclusive custos com reparos ou reposição de peças, ferramentas e materiais;
- t) ser a única responsável perante terceiros, durante a vigência do CONTRATO, pelos atos praticados pelo seu pessoal e pelo uso de equipamentos, isentando o CONTRATANTE, se for o caso, de quaisquer reclamações, multas ou indenizações, em como de quaisquer vínculos empregatícios.
- u) ser responsável pelas consequências decorrentes de sinistros ocasionados em seus equipamentos, ferramentas ou máquinas e/ou dolo ou culpa de seus empregados ou terceiros a seu serviço;
- v) responsabilizar-se pela segurança, guarda e conservação de todos os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios, e ainda pela proteção destes e de eventuais instalações implantadas para execução do CONTRATO.
- x) observar, na execução dos serviços, as normas e especificações técnicas, a que estiver legalmente vinculado e as estabelecidas neste Projeto Básico e no contrato ora celebrado;
- w) arcar com todas as despesas decorrentes de eventuais serviços realizados em horários extraordinários (diurno, noturno, domingos e feriados), necessários ao exato cumprimento das obrigações que vierem a ser pactuadas;
- z) certificar-se, respondendo por eventuais descumprimentos, de que todos os seus empregados e os de suas eventuais subcontratadas fazem uso dos EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL(EPI) E EQUIPAMENTOS DE COLETIVA(EPC), legalmente exigíveis, concernentes à segurança, higiene e medicina do trabalho, tais como: capacete, botas, luvas, capas, óculos, etc;
- a.a) permitir a CONTRATANTE por todos os meios ao seu alcance, o mais amplo exercício da fiscalização, proporcionando-lhe pleno acesso aos depósitos, oficina, garagens e outras dependências, a anotações relativas as



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

maquinas, ao pessoal, ao material e aos serviços, bem como atendendo prontamente as determinações que lhes forem feitas, com o propósito de melhor atender as obrigações pactuadas;

- a.b) manter em lugar acessível a qualquer momento, o “livro de Ocorrências” para o registro de ocorrências e irregularidades constatadas no decorrer da execução contratual, que deverá ser assinado diária e simultaneamente pelo representante credenciado da contratada e pelo fiscal da execução contratual;
- a.c) responder por violação ao direito de uso de materiais, métodos ou processo de execução protegidos por marcas ou patentes, arcando com indenizações, taxas e/ou comissões que forem devidas;
- a.d) executar o objeto deste Projeto Básico com zelo, diligência e economia, procedendo sempre de acordo com a melhor técnica aplicável a serviços dessa natureza;
- a.e) apresentar a CONTRATANTE, em todos os processos de pagamento ou a qualquer tempo, sempre que solicitado, os comprovantes do recolhimentos ao INSS e FGTS, mediante cópia autenticada.
- a.f) Só será permitido sub-contratação de apenas 30% dos serviços, entretanto, o mesmo deverá ser solicitado de antemão à fiscalização.

CLÁUSULA DÉCIMA: Obrigações do contratante

São obrigações do contratante: Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) realizar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste contrato;
- b) fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir, pertinentes à execução do presente contrato;
- c) exercer a fiscalização do contrato;
- d) receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.
- e) emitir memorando autorizando o início da execução contratual;
- f) aplicar multas à CONTRATADA, quando ocorrerem infrações contratuais;
- g) franquear aos empregados da CONTRATADA, nos dias e horários estabelecidos no CONTRATO, o acesso às áreas onde os serviços serão realizados;
- h) designar servidor, para exercer a fiscalização da execução contratual, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133/21;
- i) disponibilizar para o fiscal da execução do contrato, nos termos do que dispõe na Lei Federal nº 14.133/21, o livro onde serão anotadas as ocorrências relacionadas com a execução contratual;
- j) fornecer o elementos, de sua responsabilidade, necessários a elaboração dos serviços;
- k) designar Comissão de, no mínimo 03(três)membros para fins de julgar os recursos por infrações contratuais, que vierem a ser interpostos pela CONTRATADA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: Aceitação do objeto do contrato

O recebimento provisório do objeto será efetuado pela fiscalização da Funbel, no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos a contar da data de entrega do objeto e nos termos da Lei Federal nº 14.133/21, após a constatação de que o objeto atendeu as especificações da contratação.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. O recebimento definitivo do objeto será efetuado pela Fiscalização da Funbel, no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, após verificada a conformidade das quantidades e especificações com aquelas contratadas e consignadas no PROJETO BÁSICO, bem como da entrega do(s) termo(s) de garantia e assistência técnica, se for o caso.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Após o recebimento provisório, a Fiscalização avaliará as características de cada item, identificando eventuais problemas. Estando em conformidade, será efetuado o recebimento definitivo.

PARÁGRAFO TERCEIRO. Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o objeto foi executado em desacordo com o especificado, com defeito ou incompleto, a Fiscalização notificará por escrito a Contratada, interrompendo-se os prazos de recebimento e ficando suspenso o pagamento até que sanada a irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO. O aceite/aprovação do objeto pela Contratante não exclui a responsabilidade civil da empresa Contratada por vício de quantidade e/ou qualidade ou disparidades com as especificações estabelecidas neste Projeto Básico.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Força maior

Os motivos de força maior que possam impedir a contratada de cumprir as etapas e o prazo do contrato deverão ser alegados oportunamente, mediante requerimento protocolado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Não serão consideradas quaisquer alegações baseadas em ocorrência não comunicada nem aceitas pela fiscalização em época oportuna.

PARÁGRAFO SEGUNDO. Os motivos de força maior poderão autorizar a suspensão do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Suspensão da execução

É facultado ao contratante suspender a execução do contrato e a contagem dos prazos mediante justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: Sanções administrativas

Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133/21, a CONTRATADA que:

- Recusar-se a assinar o contrato no prazo estabelecido no edital;
- Inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;
- Ensejar o retardamento da execução do objeto;
- Falhar ou fraudar na execução do contrato;
- Comportar-se de modo inidôneo; ou
- Cometer fraude fiscal.

PARÁGRAFO PRIMEIRO. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste contrato, a administração pode aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

I – Advertência por escrito, quando do não cumprimento de quaisquer das obrigações contratuais consideradas faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretam prejuízos significativos para o serviço contratado;

II – Multa de:

- 0,1% (um décimo por cento) até 0,2% (dois décimos por cento) por dia sobre o valor adjudicado em caso de atraso na execução dos serviços, limitada a incidência a 15(quinze) dias. Após o décimo quinto dia e a critério da Administração, no caso de execução com atraso, poderá ocorrer a não-aceitação do objeto, de forma a configurar, nessa hipótese, inexecução total da obrigação assumida, sem prejuízo da rescisão unilateral da avença;
- 0,1% (um décimo por cento) até 10% (dez por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de atraso na execução do objeto, por período superior ao previsto no subitem acima, ou de inexecução parcial da obrigação assumida;
- 0,1% (um décimo por cento) até 20% (vinte por cento) sobre o valor adjudicado, em caso de inexecução total da obrigação assumida;
- 0,2% a 3,2% por dia sobre o valor mensal do contrato, conforme detalhamento constante das tabelas 1 e 2, abaixo; e
- 0,07% (sete centésimos por cento) do valor do contrato por dia de atraso na apresentação da garantia (seja para reforço ou por ocasião de prorrogação), observado o máximo de 2% (dois por cento). O atraso superior a 25(vinte e cinco) dias autorizará a Administração CONTRATANTE a promover a rescisão do contrato;
- as penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

III – Suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

IV – Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

PARÁGRAFO SEGUNDO. As penalidades de multa decorrentes de fatos diversos serão consideradas independentes entre si.

PARÁGRAFO TERCEIRO. As sanções previstas nos subitens “I”, “III” e “IV” poderão ser aplicados à CONTRATADA juntamente com as de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

PARÁGRAFO QUARTO Para efeito de aplicação de multas, às infrações são atribuídos graus, de acordo com as tabelas 1 e 2: TABELA 1 GRAU CORRESPONDÊNCIA

- 0,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato
- 0,4% ao dia sobre o valor mensal do contrato
- 0,8% ao dia sobre o valor mensal do contrato
- 1,6% ao dia sobre o valor mensal do contrato
- 3,2% ao dia sobre o valor mensal do contrato



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

TABELA INFRAÇÃO ITEM DESCRIÇÃO GRAU

- 1 Permitir situação que crie a possibilidade de causar dano físico, lesão corporal ou consequências letais, por ocorrência;
- 2 Suspender ou interromper, salvo motivo de força maior ou caso fortuito, os serviços contratuais por dia e por unidade de atendimento;
- 3 Manter funcionário sem qualificação para executar os serviços contratados, por empregado e por dia;
- 4 Recusar-se a executar serviço determinado pela fiscalização, por serviço e por dia;
- 5 Retirar funcionários ou encarregados do serviço durante o expediente, sem a anuência prévia do CONTRATANTE, por empregado e por dia;

Para os itens a seguir, deixar de:

- 6 Registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, por funcionário e por dia;
- 7 Cumprir determinação formal ou instrução complementar do órgão fiscalizador, por ocorrência;
- 8 Substituir empregado que se conduza de modo inconveniente ou não atenda às necessidades do serviço, por funcionário e por dia;
- 9 Cumprir quaisquer dos itens do Edital e seus Anexos não previstos nesta tabela de multas, após reincidência formalmente notificada pelo órgão fiscalizador, por item e por ocorrência;
- 10 Indicar e manter durante a execução do contrato os prepostos previstos no Edital/Contrato;
- 11 Providenciar treinamento para seus funcionários conforme previsto na relação de obrigações da CONTRATADA.

PARÁGRAFO QUINTO. Também fica sujeitas às penalidades da Lei nº 14.133, de 2021, a Contratada que:

- 1) Tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;
- 2) Tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;
- 3) Demostrem não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

PARÁGRAFO SEXTO. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 14.133/21, e subsidiariamente a Lei nº 9.784/99.

PARÁGRAFO SÉTIMO. As multas devidas e/ou prejuízos causados à contratante serão deduzidos dos valores a serem pagos, ou recolhidos em favor da Administração, ou deduzidos da garantia, ou ainda, quando for o caso, serão inscritos na Dívida Ativa do Município e cobradas judicialmente.

PARÁGRAFO OITAVO. Caso o valor da multa não seja suficiente para cobrir os prejuízos causados pela conduta do Licitante, o município poderá cobrar o valor remanescente judicialmente, conforme artigo 419 do Código Civil.

PARÁGRAFO NONO. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da Proporcionalidade.

PARÁGRAFO DÉCIMO. Se, durante o processo de aplicação de penalidade, se houver indícios de prática de infração administrativa tipificada pela lei nº 12.846, de 1º de Agosto de 2013, como ato Lesivo à administração pública Municipal, cópias do processo administrativo necessárias à apuração da reponsabilidade da empresa deverão ser remetidas à Controladoria Geral do Município, com despacho fundamentado, para ciência e decisão sobre a eventual instauração de investigação preliminar -IP ou processo Administrativo de Responsabilização - PAR.

PARÁGRAFO DÉCIMO PRIMEIRO. A apuração e o julgamento das demais infrações administrativas não consideradas como ato Lesivo à administração Pública Municipal nos termos da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013, seguirão seu rito normal na unidade administrativa.

PARÁGRAFO DÉCIMO SEGUNDO. O processamento do PAR não interfere no seguimento regular dos processos administrativos específicos para apuração da ocorrência de danos e prejuízos à Administração Pública Municipal resultantes de ato Lesivo cometido por pessoa jurídica, com ou sem a participação de agente público.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

PARÁGRAFO DÉCIMO TERCEIRO. As penalidades serão obrigatoriamente registradas em Cadastro Municipal de Empresas Apenadas, se houver, e no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Rescisão

O contratante poderá rescindir o contrato nas hipóteses previstas na Lei 14.133/21, mediante decisão fundamentada, garantida a defesa prévia.

PARÁGRAFO ÚNICO. Na decretação da rescisão, a contratada ficará sujeita à multa de até 20% (vinte por cento) do valor do contrato, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: Das cláusulas exorbitantes

Fazem parte do presente contrato as prerrogativas constantes do artigo 58, da Lei 14.133/21.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:

Dotação orçamentária Os recursos orçamentários e financeiros para liquidação do objeto contratado estão alocados à conta do orçamento de 2024, como segue:

| Programa de Trabalho | Natureza de Despesa | Fonte |
|------------------------|---------------------|-------------------------------------|
| 73.01.1013.015.451.010 | 4.4.90.51.00 | 1501(Otros Recursos não Vinculados) |

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA: Foro

Fica eleito o foro da Comarca de Belford Roxo para dirimir qualquer dúvida oriunda da execução deste instrumento, renunciando as partes, desde já, a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA: Publicação

O contratante promoverá a publicação do extrato deste instrumento nos Atos Oficiais do Município de Belford Roxo no prazo de 20 (vinte) dias contados da sua assinatura.

CLÁUSULA VIGÉSIMA: Fiscalização financeira e orçamentária

O contratante providenciará a remessa de cópias autênticas do presente instrumento ao órgão de controle interno do município.

CLÁUSULA VIGÉSIMA PRIMEIRA: Das disposições finais

- A contratada se obriga a manter, durante todo o período de execução do contrato, as condições de habilitação jurídica, qualificação técnica, qualificação econômico-financeira e regularidade fiscal, exigidas no edital que instruiu esta licitação, na qual foram licitados os serviços objeto do presente instrumento e o teor da sua proposta de preço, sob pena de rescisão do contrato.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELFORD ROXO
FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DE BELFORD ROXO
GABINETE DA PRESIDENCIA**



EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA nº 001/2024

Belford Roxo/RJ, xx de xxxxxxx de de 2024 .

RONALDO DO CARMO ANQUIETA
PRESIDENTE DA FUNBEL

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
CNPJ nº XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Testemunhas:

1- _____

2 - _____

- ANEXO I MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
- ANEXO II PROJETO BÁSICO
- ANEXO III CREDENCIAMENTO
- ANEXO IV CREDENCIAMENTO DE ME OU EPP
- ANEXO V DECLARAÇÃO DE ME OU EPP
- ANEXO VI DECLARAÇÃO RELAÇÃO A TRABALHO DE MENORES
- ANEXO VII DECLARAÇÃO DAS CONDIÇÕES LEGAIS DO EDITAL
- ANEXO VIII DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SERVIDOR PÚBLICO
- ANEXO IX DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE PARENTESCO
- ANEXO X DECLARAÇÃO DE PLENO CONHECIMENTO
- ANEXO XI MINUTA DE CONTRATO

FUNBEL
NOVO TEMPO

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

| RESUMO FINANCEIRO | | | |
|---|------------------|----------|-------------------------|
| ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO | | | |
| R. Adélia Sarruf, 39 - Areia Branca, Belford Roxo - RJ, 26135-010 | | | |
| | | | Io: 01/2024 |
| CATEGORIA | DESCRIÇÃO | % | TOTAL |
| CATEGORIA 1 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO | | 0,39% | 11.049,14 |
| CATEGORIA 2 - CANTEIRO DE OBRAS | | 0,45% | 12.776,88 |
| CATEGORIA 4 - TRANSPORTES | | 0,10% | 2.709,02 |
| CATEGORIA 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | 13,30% | 376.003,58 |
| CATEGORIA 6 - GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES | | 0,30% | 8.395,02 |
| CATEGORIA 13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS | | 11,44% | 323.475,93 |
| CATEGORIA 14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS | | 2,26% | 63.909,25 |
| CATEGORIA 15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS | | 8,56% | 241.881,77 |
| CATEGORIA 16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES | | 6,05% | 171.047,61 |
| CATEGORIA 17 - PINTURAS | | 8,66% | 244.870,41 |
| CATEGORIA 18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS | | 4,42% | 125.034,48 |
| CUSTO PARCIAL | | | R\$ 2.826.388,33 |
| BDI 22,47% | | | R\$ 635.089,46 |
| CUSTO TOTAL | | | R\$ 3.461.477,79 |

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO BASE

lo = Janeiro/2024

| ÍTEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QTD | PREÇO | | |
|--|---------------|--|--------|----------|----------|-------|-------------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| CATEGORIA 1 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO | | | | | | | 11.049,14 |
| 1.1 | 01.050.0300-0 | Relatorio Final De Obras Ou Servicos De Engenharia,Incl.Desenhos Tamanho A-1,Autocad,Registro Fotografico,Planilha Orcamentaria E Descricao Do Escopo Dos Servicos Realizados,Conf.R | UN | 1,00 | 1893,14 | | 1.893,14 |
| 1.2 | 01.001.0077-0 | Perfuracao Manual De Solo,A Trado Ate 10" | M | 400,00 | 22,89 | | 9.156,00 |
| CATEGORIA 2 - CANTEIRO DE OBRAS | | | | | | | 12.776,88 |
| 2.1 | 02.006.0020-0 | Aluguel Container Tipo Sanitario-Vestiaro,Medindo 2,20M Largura,6,20M Comprimento E 2,50M Altura,Chapas Aco C/Nervurastrapezoidais,Isolamento Termo-Acustico Forro,Chassis Reforca | UNXMES | 12,00 | 789,11 | | 9.469,32 |
| 2.2 | 02.020.0001-0 | Placa De Identificacao De Obra Publica,Inclusive Pintura E Suportes De Madeira,Fornecimento E Colocacao | M2 | 6,00 | 551,26 | | 3.307,56 |
| CATEGORIA 3 - ESCAVAÇÃO | | | | | | | 7.570,45 |
| 3.1 | 03.001.0001-1 | Escavacao Manual De Vala/Cava Em Material De 1ªcategoria(Areia,Argila Ou Picarra),Ate 1,50M De Profundidade,Exclusive Escoramento E Esgotamento | M3 | 111,84 | 67,69 | | 7.570,45 |
| CATEGORIA 4 - TRANSPORTES | | | | | | | 2.709,02 |
| 4.1 | 04.020.0122-0 | Transporte De Andaime Tubular,Considerando-Se A Area De Projecao Vertical Do Andaime,Exclusive Carga,Descarga E Tempo Deespera Do Caminhao(Vide Item 04.021.0010) | M2XKM | 5.400,00 | 0,20 | | 1.080,00 |
| 4.2 | 04.021.0010-0 | Carga E Descarga Manual De Andaime Tubular,Inclusive Tempo De Espera Do Caminhao,Considerando-Se A Area De Projecao Vertical | M2 | 360,00 | 1,03 | | 370,80 |
| 4.3 | 04.005.0300-0 | Transporte De Container,Segundo Descricao Da Familia 02.006,Exclusive Carga E Descarga(Vide Item 04.013.0015) | UNXKM | 30,00 | 35,68 | | 1.070,40 |
| 4.4 | 04.013.0015-0 | Carga E Descarga De Container,Segundo Descricao Da Familia 02.006 | UN | 2,00 | 93,91 | | 187,82 |
| CATEGORIA 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | 376.003,58 |
| 5.1 | 05.001.0009-6 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | UN | 100,00 | 2493,69 | | 249.369,12 |
| 5.2 | 05.005.0012-1 | Plataforma Ou Passarela De Madeira De 1ª,Considerando-Se Aproveitamento Da Madeira 20 Vezes,Exclusive Andaime Ou Outrosuporte E Movimentacao(Vide Item 05.008.0008) | M2 | 20,00 | 4,73 | | 94,60 |
| 5.3 | 05.054.0015-0 | Placa De Acrilico,Desenhada,Indicando Sanitario Masculino Oufeminino,De 39X19Cm,Conforme Detalhe N°6035/Emop.Fornecimento E Colocacao | UN | 8,00 | 232,10 | | 1.856,80 |
| 5.4 | 05.006.0001-1 | Aluguel De Andaime Com Elementos Tubulares(Fachadeiro)Sobresapatas Fixas,Considerando-Se A Area Da Projecao Vertical Doandaime E Pago Pelo Tempo Necessario A Sua Utilizacao,Exclu | M2XMES | 2.880,00 | 15,00 | | 43.200,00 |
| 5.5 | 05.008.0008-1 | Movimentacao Vertical Ou Horizontal De Plataforma Ou Passarela | M2 | 150,00 | 0,65 | | 97,50 |
| 5.6 | 05.005.0005-1 | Andaime De Tabuado Sobre Cavaletes,Inclusive Estes,Em Madeira De 1ª,Com Aproveitamento Da Madeira 20 Vezes,Inclusive Movimentacao | M2 | 150,00 | 14,55 | | 2.182,50 |
| 5.7 | 05.008.0001-0 | Montagem E Desmontagem De Andaime Com Elementos Tubulares,Considerando-Se A Area Vertical Recoberta | M2 | 120,00 | 7,96 | | 955,20 |
| 5.9 | 05.001.0876-0 | Raspagem Com Espatula De Aco Ou Escova De Aco Para Remocao De Craquele De Pintura | M2 | 348,00 | 24,86 | | 8.651,28 |
| 5.10 | 05.001.0015-0 | Demolicao De Piso De Ladrilho Com Respectiva Camada De Argamassa De Assentamento,Inclusive Afastamento Lateral Dentro Docanteiro De Servico | M2 | 331,29 | 19,44 | | 6.440,28 |
| 5.11 | 05.001.0009-0 | Demolicao De Revestimento Em Azulejos,Ceramicas Ou Marmore Em Parede,Exclusive A Camada De Assentamento | M2 | 259,74 | 23,89 | | 6.205,19 |
| 5.12 | 04.014.0095-0 | Locacao De Cacamba De Aco Tipo Container Com 5M3 De Capacidade,Para Retirada De Entulho De Obra,Inclusive Carregamento,Transporte E Descarregamento,Exclusive Taxa Para Descarga Em locais autorizados e/ou licenciados. Custo por unidade de cacamba. | UN | 48,00 | 361,94 | | 17.373,12 |
| 5.13 | 05.001.0134-0 | Arrancamento De Portas,Janelas E Caixilhos De Ar Condicionado Ou Outros | UN | 56,00 | 28,16 | | 1.576,96 |
| 5.14 | 05.001.0014-0 | Demolicao De Argamassa De Assentamento De Azulejo,Ceramica Ou Marmore Em Parede,Inclusive Afastamento Lateral Dentro Docanteiro De Servico | M2 | 259,74 | 9,95 | | 2.584,41 |
| 5.15 | 05.001.0145-0 | Arrancamento De Aparelhos Sanitarios | UN | 9,00 | 23,72 | | 213,48 |
| 5.16 | 05.001.0144-0 | Arrancamento De Aparelhos De Iluminacao, Inclusive Lampadas | UN | 80,00 | 6,88 | | 550,40 |
| 5.17 | 05.001.0076-0 | Remocao De Divisorias De Madeira,Pre-Moldadas,Prensadas Ou Semelhantes | M2 | 750,41 | 9,95 | | 7.466,58 |
| 5.18 | 05.001.0173-0 | Transporte Horizontal De Material De 1ªcategoria Ou Entulho,Em Carrinhos,A 60,00M De Distancia,Inclusive Carga A Pa | M3 | 75,04 | 46,78 | | 3.510,42 |
| 5.19 | 05.001.0300-0 | Calha Fechada,De Tabuas De Madeira De 3ª,Com A Secao De 0,45X0,45M,Para Descida De Escombros,Com Colocacao | M | 10,00 | 201,34 | | 2.013,40 |
| 5.20 | 05.001.0183-0 | TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA,ESCADA ABAIXO,SERVICO INTEIRAMENTE MANUAL,EM OBRAS PREDIAIS,INCLUSIVE CARGAE DESCARGA | TXM | 245,95 | 0,79 | | 194,30 |

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO BASE

lo = Janeiro/2024

| ÍTEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QTD | PREÇO | |
|--|---------------|---|----|-----------|----------|-------------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 5.21 | 05.001.0310-0 | Ensacamento E Transporte De Escombros Em Sacos Plasticos,Desde Um Pavimento Elevado Ate O Terreo,Utilizando Elevador | M3 | 133,95 | 48,84 | 6.542,19 |
| 5.22 | 05.001.0055-0 | Remocao De Forro De Estuque,Gesso,Placas Prensadas E Semelhantes | M2 | 316,46 | 13,93 | 4.408,29 |
| 5.23 | 05.001.0146-0 | Arrancamento De Bancada De Pia/Lavatorio Ou Banca Seca De Ate 1,00M De Altura E Ate 0,80M De Largura | M | 8,00 | 47,44 | 379,52 |
| 5.24 | 05.041.0875-0 | Raspagem,Calafetacao E Aplicacao De Tres Demaos De Resina Liquida A Base De Ureia-Formol,Em Tacos Ou Soalho De Madeira | M2 | 178,77 | 50,00 | 8.938,50 |
| 5.25 | 05.042.0880-0 | Enceramento De Piso De Qualquer Natureza,Uma Demao | M2 | 178,77 | 6,71 | 1.199,55 |
| CATEGORIA 6 - GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES | | | | | | 8.395,02 |
| 6.1 | 06.001.0242-0 | Assentamento De Tubulacao De Pvc,Com Junta Elastica,Para Coletor De Esgotos,Com Diametro Nominal De 100Mm,Aterro E Socaate A Altura Da Geratriz Superior Do Tubo,Considerando O Mat | M | 60,00 | 9,20 | 552,00 |
| 6.2 | 06.272.0002-0 | Tubo Pvc (Nbr-7362), Para Esgoto Sanitario, Com Diametro Nominal De 100Mm, Inclusive Anel De Borracha. Fornecimento | M | 60,00 | 23,43 | 1.405,80 |
| 6.3 | 06.272.0003-0 | Tubo Pvc (Nbr-7362), Para Esgoto Sanitario, Com Diametro Nominal De 150Mm, Inclusive Anel De Borracha. Fornecimento | M | 70,00 | 55,80 | 3.906,00 |
| 6.4 | 06.001.0252-0 | Assentamento De Tubulacao De Pvc Rigido,Com Junta Elastica,Com Diametro Nominal De 100Mm,Compreendendo Carga E Descarga,Acerto De Fundo De Vala,Colocacao Na Vala,Montagem E Reaterr | M | 60,00 | 7,50 | 450,00 |
| 6.5 | 06.001.0254-0 | Assentamento De Tubulacao De Pvc Rigido,Com Junta Elastica,Com Diametro Nominal De 150Mm,Compreendendo Carga E Descarga,Acerto De Fundo De Vala,Colocacao Na Vala,Montagem E Reaterr | M | 70,00 | 11,31 | 791,70 |
| 6.6 | 06.006.0020-0 | Caixa De Inspecao,Executada Com Conexoes Ceramicas,Com Diametro De 100Mm,Inclusive Base,Caixa De Protecao E Tampa Em Concreto,Conforme Padrao Cedaee.Fornecimento E Assentamento | UN | 3,00 | 153,68 | 461,04 |
| 6.7 | 06.017.0001-0 | Poco De Visita,De Anéis De Concreto Pre-Moldados,Para Esgotos Sanitarios,Segundo Especificacoes Da Cedaee,Inclusive Degraus,Exclusive Tampao De Ferro Fundido,Com Profundidade De 0,6 | UN | 1,00 | 355,37 | 355,37 |
| 6.8 | 06.016.0001-0 | Tampao Completo De Fº,De 0,60M De Diametro,Com 175 A 180Kg,Para Caixa De Areia Ou Poco De Visita,Articulado,Padrao Prefeitura,Classe 300,Carga Minima Para Teste 30T,Resistencia M | UN | 1,00 | 473,11 | 473,11 |
| CATEGORIA 10 - FUNDAÇÕES | | | | | | 175.336,00 |
| 10.1 | 10.028.0050-0 | Estaca De Concreto Fck=15Mpa,Armada,Moldada No Terreno,Utilizando Tubo De Pvc Defofo De 250Mm,Como Forma Perdida,Com Capacidade Para 15T,Inclusive Fornecimento Dos Materiais E Conc | M | 400,00 | 438,34 | 175.336,00 |
| CATEGORIA 11 - ESTRUTURAS | | | | | | 971.079,77 |
| 11.1 | 11.001.0020-1 | Concreto Para Camadas Preparatorias Com 180Kg De Cimento Porm3 De Concreto,Compreendendo Apenas O Fornecimento Dos Materiais,Inclusive 5% De Perdas | M3 | 3,73 | 312,53 | 1.165,11 |
| 11.2 | 11.013.0110-0 | Concreto Armado,Fck=30Mpa,Incluindo Materiais Para 1,00M3 Deconcreto(Importado De Usina)Adensado E Colocado,12,00M2 Dearea Moldada,Formas E Escoramento Conforme Itens 11.004.0022 | M3 | 26,72 | 3029,22 | 80.940,76 |
| 11.3 | 11.016.0040-0 | Estrutura Metalica Em Aco Especial,Resistencia A Corrosao(Aco Usi-Sac,Astm),Para Obras Prediais De Ate 04 Pavimentos,Pilares,Vigas Principais E Secundarias,Escadas,Patameres E Chap | M2 | 203,34 | 1008,47 | 205.062,29 |
| 11.4 | 11.016.0003-0 | Estrutura Metalica Para Cobertura De Galpao Em Arco Ou Em Duas Ou Mais Aguas,Com Trelicas,Tercas Tirantes,Etc,Sobre Apoios(Exclusive Estes)Para Carga De Cobertura De Fibrocimento O | M2 | 457,70 | 258,56 | 118.342,91 |
| 11.5 | 11.016.0007-0 | Pilares E/Ou Vigas Em Trelicas Metalicas,Inclusive Uma Demaode Pintura Antioxido,Fornecimento E Montagem | KG | 554,40 | 19,69 | 10.916,14 |
| 11.6 | 11.030.0085-0 | Laje Pre-Moldada Beta 16,Para Sobrecarga De 3,5Kn/M2 E Vao De 5,20M,Considerando Vigotas,Tijolos E Armadura Negativa,Inclusive Capeamento De 4Cm De Espessura,Com Concreto Fck=25Mpa | M2 | 385,69 | 213,72 | 82.429,67 |
| 11.7 | 11.016.0030-0 | Estrutura Metalica Em Aco Especial,Resistente A Corrosao(Acousi-Sac,Corten),Para Torres De Elevadores,Escadas,Vigas E Colunas De Edificacoes E Reforcoss Estruturais,Composta De Per | KG | 16.651,02 | 28,36 | 472.222,90 |
| CATEGORIA 12 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS | | | | | | 91.249,03 |
| 12.1 | 12.016.0006-0 | Parede Drywall C/Esp.73Mm,Estrut.C/Mont.Simpl.Autoport.48Mm,Fixados A Guias Horiz.48Mm,Ambos Aco Galv.Esp.0.5Mm,C/Duas Chapas Gesso Acart.Standard,C/Adicao La Mineral, Esp.12,5Mm,La | M2 | 750,41 | 93,56 | 70.208,36 |

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO BASE

lo = Janeiro/2024

| ÍTEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QTD | PREÇO | |
|---|---------------|---|----|--------|----------|-------------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 12.2 | 12.005.0030-0 | Alvenaria De Blocos De Concreto 15X20X40Cm,Assentes Com Argamassa De Cimento E Areia,No Traco 1:8,Em Paredes De 0,15M Deespessura,De Superficie Corrida,Ate 3,00M De Altura E Medid | M2 | 240,30 | 87,56 | 21.040,67 |
| CATEGORIA 13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | | 323.475,93 |
| 13.1 | 13.196.0080-0 | Forro Estruturado Monolítico C/Uma Chapa De Gesso Acartonado,Typo Standard No Sistema Drywall,Largura 1200Mm, Esp.12,5Mm.,C/Trat.Juntas P/Uniformizacao Da Superficie,Sendo Aparafusa | M2 | 738,78 | 56,42 | 41.681,97 |
| 13.2 | 13.030.0290-0 | Revestimento De Paredes Com Ceramica 25X40Cm E 8,5Mm De Espessura,Assente Conforme Item 13.025.0016 | M2 | 293,52 | 131,08 | 38.474,60 |
| 13.3 | 13.331.0016-0 | Revestimento De Piso Ceramico,Em Porcelanato Natural,Trafegointenso(P.E.I.Iv),60X60Cm,Assente Conforme Item 13.330.0010 | M2 | 515,53 | 218,42 | 112.602,06 |
| 13.4 | 13.301.0132-0 | Contrapiso,Base Ou Camada Regularizadora,Executada Com Argamassa De Cimento E Areia,No Traco 1:4,Na Espessura De 5Cm | M2 | 515,53 | 57,70 | 29.746,08 |
| 13.5 | 13.348.0075-0 | Soleira Em Granito Cinza Andorinha, Espessura De 3Cm, Com 2 Plimentos, Largura De 15Cm, Assentado Com Argamassa De Cimento, Saibro E Areia, No Traco 1:2:2, E Rejuntamento Com Cimento | M | 32,00 | 77,74 | 2.487,68 |
| 13.6 | 13.380.0015-0 | Rodape De Marmorite, Fundido No Local, Com 10Cm De Altura, 1Cm de Espessura, Terminando Em Canto Reto Junto Ao Piso, Feitocom Cimento E Grana Nº1 De Marmore Branco Nacional, Com Poli | M | 340,00 | 28,58 | 9.717,20 |
| 13.7 | 13.001.0031-0 | Emboco Com Argamassa De Cimento E Areia, No Traco 1:3, Com 2,5Cm De Espessura, Com Corante, Aplicado Sobre Chapisco, Exclusive Este | M2 | 654,60 | 43,17 | 28.259,08 |
| 13.8 | 13.008.0020-0 | Reboco Externo Ou Interno Com Argamassa De Cimento, Cal Hidratada Em Po E Areia Fina, No Traco 1:3:5, Com Espessura De 3Mm, Com 0,24L/M2 De Latex, Aplicado Sobre Emboco Existente, Excl | M2 | 654,60 | 25,42 | 16.639,93 |
| 13.9 | 13.168.0010-0 | Revestimento De Fachada Ou Areas Int.C/Painel Alum.Composto, Sendo Duas Laminas Alum.C/0,3Mm Esp., Pintura PvdF (Fluor Carbono) Kynnar 500, No Sistema Coil Coating, Esp.Do Composto De | M2 | 44,80 | 927,00 | 41.529,60 |
| 13.10 | 13.348.0051-0 | Peitoril Em Granito Cinza Andorinha, Espessura De 2Cm, Largura 15 A 18Cm, Exclusive Nata De Cimento, Argamassa E Rejuntamento | M | 26,40 | 88,55 | 2.337,72 |
| CATEGORIA 14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS | | | | | | 63.909,25 |
| 14.1 | 14.006.0008-0 | Porta De Madeira De Lei Em Compensado De 90X210X3Cm Folheadanas 2 Faces, Aduela De 13X3Cm E Alizares De 5X2Cm, Exclusive ferragens. Fornecimento E Colocacao | UN | 34,00 | 684,79 | 23.282,86 |
| 14.2 | 14.007.0045-0 | Ferragens Para Portas Madeira, De 1 Folha De Abrir, Internas, Sociais Ou De Servico, Constando De Fornecimento S/Colocacao;-Fechadura Simples, Retangular, De Ferro, Acabamento Cromado; | UN | 34,00 | 55,37 | 1.882,58 |
| 14.3 | 14.002.0250-0 | Escada De Marinheiro, Com Largura De 0,40M, Executada Em Barras De Ferro De 1.1/2"X1/4", Sendo Os Degraus Em Ferro Redondode 5/8", Espacados De 30Cm. Fornecimento E Colocacao | M | 3,80 | 546,51 | 2.076,74 |
| 14.4 | 14.007.0025-0 | Ferragens P/Porta Madeira, De 2 Folhas De Abrir, De Entrada Principal, Constando De Forn. S/Coloc. De:-Fechadura Cilindro, Delatao, Monobloco, Acabamento Cromado,;- Entrada Circular, Latao, | UN | 1,00 | 675,14 | 675,14 |
| 14.5 | 14.007.0263-0 | Fechadura Para Portas De Madeira De Banheiro, Constando De Fornecimento Das Pecas:-Fechadura Tipo Tranqueta, Trinco Reversivel, Em Latao, Acabamento Cromado;- Macaneta Tipo Alavanca, Em | UN | 1,00 | 553,86 | 553,86 |
| 14.6 | 14.003.0163-0 | Caixilho Fixo De Alumínio Anodizado Para Vidro, Serie 28, Em Veneziana. Fornecimento E Colocacao | M2 | 24,60 | 381,58 | 9.386,87 |
| 14.7 | 14.004.0030-0 | Vidro Plano Transparente, Comum, De 10Mm De Espessura. Fornecimento E Colocacao | M2 | 24,60 | 333,42 | 8.202,13 |
| 14.8 | 14.007.0015-0 | Ferragens P/Porta De Madeira, De 1 Folha De Abrir, De Entradapincipal, Constando De Fornec. S/Colocacao, De:-Fechadura Decilindro De Ferro, Acabamento Cromado;- Macaneta Tipo Bola Em | UN | 34,00 | 369,93 | 12.577,62 |
| 14.9 | 14.002.0054-0 | Portinhola De Ferro Em Barra Chata De 1.1/4", Medindo 0,40X0,90M. Fornecimento E Colocacao | UN | 1,00 | 144,29 | 144,29 |
| 14.10 | 14.003.0070-0 | Janela Basculante De Alumínio Anodizado Ao Natural, Com 1 Ordem E Bascula Inferior Fixa, Em Perfis Serie 28. Fornecimento E Colocacao | M2 | 5,00 | 442,51 | 2.212,55 |
| 14.11 | 14.006.0101-0 | Porta De Madeira De Lei Macica De Frisos (Mexicana) De 140X210X3,5Cm, Em 2 Folhas, Aduela De 13X3Cm E Contramarco De 11X2Ccm, Conforme Projeto Tipo Nº6063/Emop, Exclusive Ferragens. For | UN | 1,00 | 2914,61 | 2.914,61 |
| CATEGORIA 15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS | | | | | | 241.881,77 |
| 15.1 | 15.004.0063-0 | Instalacao E Assentamento De Lavatorio De Uma Torneira(Exclusive Fornecimento Do Aparelho), Compreendendo:3,00M De Tubo De Pvc De 25Mm, 2,00M De Tubo De Pvc De 40Mm, Rabichos E Conexo | UN | 9,00 | 217,08 | 1.953,72 |
| 15.2 | 15.004.0103-0 | Instalacao E Assentamento Vaso Sanitario Individual Com Caixa Acoplada(Exclusive Estes), Pavimento Elevado, Compreendendo:Instalacao Hidraulica C/2,00M Tubo De Pvc 25Mm, C/Conexoes, At | UN | 9,00 | 377,94 | 3.401,46 |
| 15.3 | 15.005.0050-0 | Instalacao E Assentamento De Pia Com 2 Cubas(Exclusive O Fornecimento Do Aparelho E Isolamento), Compreendendo:6,00M De Tubo De Cobre De 22Mm, Soldas E Conexoes | UN | 4,00 | 461,34 | 1.845,36 |
| 15.4 | 15.010.0010-0 | Fio Telefonico Tipo Fi, Bitola De 0,6Mm2(Para Instalacoes Emtubulacoes Ou Preso Em Rodapes). Fornecimento E Colocacao | M | 50,00 | 1,52 | 76,00 |
| 15.5 | 15.015.0020-0 | Instalacao De Ponto De Luz, Embutido Na Laje, Equivalente A 2Varas De Eletroduto De Pvc Rigido De 3/4", 12,00M De Fio 2,5Mm2, Caixas, Conexoes, Luvas, Curva E Interruptor De Embutir Com | UN | 96,00 | 375,52 | 36.049,92 |

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO BASE

lo = Janeiro/2024

| ÍTEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QTD | PREÇO | |
|-------|---------------|---|----|----------|----------|-----------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 15.6 | 15.029.0011-0 | Registro De Gaveta,Em Bronze,Com Diametro De 3/4".Fornecimento E Colocacao | UN | 8,00 | 63,79 | 510,32 |
| 15.7 | 15.004.0170-0 | Ralo Seco(Simples)De Pvc(100X53)X40Mm,Com Grelha,Compreendendo:Efluente De 40Mm Soldavel Em Pvc,Com 2,00M De Extensao Eligacao Ao Ralo Sifonado.Fornecimento E Instalacao | UN | 8,00 | 66,17 | 529,36 |
| 15.9 | 15.004.0180-0 | Ralo Sifonado Pvc Rigido (150X185)X75Mm,Em Pavimento Terreo,Com Saida De 75Mm,Grelha Redonda E Porta-Grelha,Compreendendo:3,00M De Tubo De Pvc De 75Mm E Sua Ligacao Ao Ramal De Ven | UN | 8,00 | 150,43 | 1.203,44 |
| 15.10 | 15.002.0200-0 | Caixa De Inspecao/Caixa Para Aguas Pluviais,De Concreto Pre-Moldado,Constando De Circulo De Fundo,4 Anéis Superpostos De40Mm De Espessura,600Mm De Diametro Interno,Sendo 1 Anel Inf | UN | 6,00 | 541,96 | 3.251,76 |
| 15.11 | 06.271.0064-0 | Tubo De Pvc Rigido Soldavel,Para Agua Fria, Com Diametro De50Mm.Fornecimento | M | 40,00 | 12,12 | 484,80 |
| 15.12 | 15.007.0415-0 | Quadro De Distribuicao De Energia Para Disjuntores Termo-Magneticos Unipolares,De Sobrepor,Com Porta E Barramentos De Fase,Neutro E Terra,Trifasico,Para Instalacao De Ate 18 Disjun | UN | 1,00 | 547,30 | 547,30 |
| 15.13 | 15.007.0425-0 | Quadro De Distribuicao De Energia Para Disjuntores Termo-Magneticos Unipolares,De Sobrepor,Com Porta E Barramentos De Fase,Neutro E Terra,Trifasico,Para Instalacao De Ate 32 Disjun | UN | 1,00 | 861,55 | 861,55 |
| 15.14 | 18.021.0042-0 | Reservatorio Em Vibra De Vidro Ou Polietileno,Com Capacidadeem Torno De 2000L,Inclusive Tampa De Vedacao Com Escotilhae Fixadores.Fornecimento | UN | 2,00 | 1001,69 | 2.003,38 |
| 15.15 | 15.015.0260-0 | Instalacao De Ponto De Tomada,Embutido Na Alvenaria,Equivalente A 2 Varas De Eletroduto De Pvc Rigido De 1/2",12,00M Defio 2,5Mm2,Caixas,Conexoes E Tomada De Embutir 2P+T,10A,Com | UN | 138,00 | 285,02 | 39.332,76 |
| 15.16 | 15.015.0199-0 | Instalacao De Conjunto Telefone E Logica,Compreendendo:6 Varas De Eletroduto De 3/4", Conexoes E Caixas | UN | 2,00 | 392,03 | 784,06 |
| 15.18 | 15.008.0035-0 | Fio De Cobre Com Isolamento Termoplastico,Antichama,Compreendendo:Preparo,Corte E Enfiacao Em Eletrodutos,Na Bitola De 10Mm2,450/750V.Fornecimento E Colocacao | M | 600,00 | 10,03 | 6.018,00 |
| 15.19 | 15.008.0105-0 | Cabo De Cobre Com Isolamento Termoplastico,Compreendendo:Preparo,Corte E Enfiacao Em Eletrodutos,Na Bitola De 16Mm2,450/750V.Fornecimento E Colocacao | M | 2.000,00 | 13,55 | 27.100,00 |
| 15.20 | 15.008.0025-0 | Fio De Cobre Com Isolamento Termoplastico,Antichama,Compreendendo:Preparo,Corte E Enfiacao Em Eletrodutos,Na Bitola De 4Mm2,450/750V.Fornecimento E Colocacao | M | 700,00 | 5,42 | 3.794,00 |
| 15.21 | 15.007.0570-0 | Disjuntor Termomagnetico Unipolar,De 10 A 30Ax250V.Fornecimento E Colocacao | UN | 30,00 | 14,12 | 423,60 |
| 15.22 | 15.007.0572-0 | Disjuntor Termomagnetico Unipolar,De 35 A 60Ax250V.Fornecimento E Colocacao | UN | 10,00 | 14,58 | 145,80 |
| 15.23 | 15.007.0609-0 | Disjuntor Termomagnetico, Tripolar,De 175 A 225Ax250V.Fornecimento E Colocacao | UN | 4,00 | 359,25 | 1.437,00 |
| 15.24 | 15.005.0215-0 | ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655,(VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXACAO,EXCLUSIVE ALIMENTACAO ELETRICA E INTERLIGACAO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240) | UN | 42,00 | 349,45 | 14.676,90 |
| 15.25 | 15.005.0240-0 | TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT AO CONDENSADOR /EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO | m | 504,00 | 93,94 | 47.345,76 |
| 15.26 | 15.011.0071-0 | Subestacao Simplificada Padrao Light,Com Transformador Trifasico 112,5kVa,13,8kV-220/127V,Exclusive Cabine De Medicao | UN | 1,00 | 28179,34 | 28.179,34 |
| 15.27 | 15.011.0026-0 | ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,REDEAEREA,24KVA E 38KVA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA(CM3) CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(CDJ3)INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA INSPECAO,3 HASTES CONECTORES ATERRAMENTO,MAT.NECES.EXCL.POSTE,DISJUNTORE CONDUTORES (ENTR.SAIDA,ATERRAMENTO RESPECTIVOS CONECTORES) | UN | 1,00 | 686,33 | 686,33 |
| 15.28 | 15.007.0504-0 | Quadro De Distribuicao De Energia Para Disjuntores Termo-Magneticos Unipolares,De Embutir,Com Porta E Barramentos De Fase,Neutro E Terra,Trifasico,Para Instalacao De Ate 18 Disjunt | UN | 1,00 | 561,53 | 561,53 |
| 15.29 | 15.007.0640-0 | Dispositivo de proteção contra surto (DPS), classe II, 1 polo, tensão 175V, correntes aproximadas de descarga nominal e máxima de 8kA e 20kA. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | UN | 1,00 | 45,04 | 45,04 |
| 15.30 | 15.007.0520-0 | Disjuntores/Interruptores Diferenciais(D.I),Classe Ac,2 Polos,Instantaneo,Corrente Nominal(In)25Ax240V,Sensibilidade 30Ma/300Ma.Fornecimento E Colocacao | UN | 3,00 | 98,15 | 294,45 |
| 15.31 | 15.007.0528-0 | Disjuntores/Interruptores Diferenciais(D.I),Classe Ac,4 Polos,Instantaneo,Corrente Nominal(In)100Ax415V,Sensibilidade 30Ma/300Ma.Fornecimento E Colocacao | UN | 3,00 | 224,82 | 674,46 |
| 15.32 | 15.007.0440-0 | Quadro de distribuição de energia, 100A, para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 72 disjuntores com dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | UN | 1,00 | 1709,03 | 1.709,03 |
| 15.33 | 15.018.0467-0 | Eletrocalha Perfurada,Sem Tampa,Tipo "U",100X50Mm,Tratamentosuperficial Pre-Zincado A Quente,Inclusive Conexoes,Acessorios E Fixacao Superior.Fornecimento E Colocacao | M | 100,00 | 79,91 | 7.991,00 |

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO BASE

lo = Janeiro/2024

| ÍTEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QTD | PREÇO | |
|-------|---------------|---|----|------|----------|----------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| 15.34 | 15.065.0010-0 | Ligacao Predial De Esgoto Sanitario,Segundo Instrucoes Da Cedae,Inclusive Caixa De Inspecao Com Tampao De Ferro Fundidoleve,Em Logradouro Dotado De Coletor Duplo.Este Custo Inclui | UN | 2,00 | 2617,50 | 5.235,00 |
| 15.35 | 15.007.0529-0 | Disjuntores/Interruptores Diferenciais(D.I),Classe Ac,4 Polos,Instantaneo,Corrente Nominal(In)125Ax415V,Sensibilidade 30Ma/300Ma.Fornecimento E Colocacao | UN | 6,00 | 454,89 | 2.729,34 |

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO BASE

lo = Janeiro/2024

| ÍTEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QTD | PREÇO | | |
|--|---------------|--|----|----------|----------|------------|-------------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL | |
| CATEGORIA 16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES | | | | | | | 171.047,61 |
| 16.1 | 16.005.0006-0 | Cobertura Em Telhas Trapezoidais De Alumínio,Com Espessura De 0,5Mm,Sobreposicao Lateral De Uma Onda E Longitudinal De 0,20M,Fixacao Com Parafusos Ou Hastes De Alumínio 5/16"X250Mm | M2 | 629,73 | 59,09 | 37.210,75 | |
| 16.2 | 16.007.0027-0 | Calha Em Chapa De Aço Galvanizado N°26 Com 50Cm De Desenvolvimento.Fornecimento E Colocacao | M | 132,86 | 129,21 | 17.166,84 | |
| 16.3 | 16.013.0007-0 | Retirada E Recolocacao De Telhas Metalicas De 0,5Mm A 0,8Mmde Espessura | M2 | 356,03 | 21,34 | 7.597,68 | |
| 16.4 | 16.005.0075-0 | Cobertura Termo-Isolante,Dupla,Trapezoidal,Alumínio 0,43Mm,P/UsO Onde Se Requer Conforto Termico,Dupla Estanqueidade Lateral,S/Pintura,Recheio De Poliestireno Expandido(Eps Altura= | M2 | 101,67 | 169,63 | 17.246,28 | |
| 16.5 | 16.034.0003-0 | Impermeabilizacao De Paredes De Alvenaria De Tijolos Ceramicos,Macicos,Sem A Presenca De Cal,Com Absorcao De Umidade Dosolo (Umidade Ascendente),Empregando Impermeabilizante Liqui | M2 | 174,00 | 127,48 | 22.181,52 | |
| 16.6 | 16.030.0010-0 | Impermeabilizacao De Banheiro Ou Marquise Sujeita A Trafegoleve Com Protecao Mecanica,Exclusive Esta,Utilizando Elastomero De Poliuretano (Preto),Aplicado Frio Em 0,3Kg/M2/Demao,C | M2 | 201,86 | 169,69 | 34.253,62 | |
| 16.7 | 16.020.0001-0 | Impermeabilizacao C/Manta A Base Asfalto Modificado C/Polimeros,Tipo Iii-B, Esp.4,00Mm,Consumo Minimo 1,15M2/M2,Aplicacaochama Macarico Sobre Primer Asfaltico Base Agua Ou Solvente | M2 | 385,69 | 91,76 | 35.390,91 | |
| CATEGORIA 17 - PINTURAS | | | | | | | 244.870,41 |
| 17.1 | 17.025.0005-1 | Pintura Com Tinta Acrilica,Antifungo/Bactericida,Para Ambientes Internos E Externos Propensos A Umidade E Vapores,Em Duas Demaos,Sobre Selador Acrilico E Duas Demaos De Massa Acril | M2 | 2.894,20 | 45,96 | 133.017,43 | |
| 17.2 | 17.017.0100-0 | Preparo De Madeira Nova,Inclusive Lixamento,Limpeza,Uma Demao De Verniz Isolante Incolor,Duas Demaos De Massa Para Madeira,Lixamento E Remocao De Po,E Uma Demao De Fundo Sintetico | M2 | 357,54 | 51,45 | 18.395,43 | |
| 17.3 | 17.017.0169-0 | Pintura Interna Ou Externa Sobre Madeira Nova,Com Esmalte Sintetico Alto Brilho Ou Acetinado,Uma Demao De Verniz Isolante Incolor,Uma Demao De Fundo Sintetico Nivelador,Uma Demao D | M2 | 357,54 | 53,53 | 19.139,12 | |
| 17.4 | 17.018.0010-0 | Preparo De Superficies Novas,Com Revestimento Liso,Interior,Inclusive Raspagem,Limpeza,Uma Demao De Selador,Uma Demao Demassa Corrida E Lixamentos Necessarios | M2 | 2.894,20 | 23,38 | 67.666,40 | |
| 17.5 | 17.035.0030-0 | Remocao De Pintura A Oleo,Esmalte Alquidica E Vernizes | M2 | 178,77 | 37,21 | 6.652,03 | |

FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



ORÇAMENTO BASE

1o = Janeiro/2024

| ÍTEM | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | QTD | PREÇO | |
|--|---------------|--|----|-------|-------------------|---------------------|
| | | | | | UNITÁRIO | TOTAL |
| CATEGORIA 18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS | | | | | | 125.034,48 |
| 18.1 | 18.002.0090-0 | Vaso Sanitario De Louca Branca,Para Pessoas Com Necessidadesespecificas,Inclusive Assento Especial,Bolsa De Ligacao Ecessorios De Fixacao.Fornecimento | UN | 1,00 | 565,12 | 565,12 |
| 18.2 | 18.002.0010-0 | Lavatorio De Louca Branca Tipo Popular,Sem Ladrão,Com Medidas Em Torno De 47X35Cm,Inclusive Acessorios De Fixacao,Ferragens Em Metal Cromado:Sifão 1680 De 1"X1.1/4",Torneira De Pre | UN | 9,00 | 222,19 | 1.999,71 |
| 18.3 | 18.016.0045-0 | Banca Seca De Aço Inoxidável,Com 0,55M De Largura,Até 3,00Mde Comprimento,Em Chapa 18.304,Sobre Apoios De Alvenaria Demeia Vez E Verga De Concreto,Sem Revestimento.Fornecimento E | M | 2,93 | 1139,02 | 3.337,33 |
| 18.4 | 18.009.0076-0 | Torneira Para Lavatorio,1193 De 1/2"X9Cm Aproximadamente,Metal Cromado.Fornecimento | UN | 9,00 | 27,30 | 245,70 |
| 18.5 | 18.002.0070-0 | Vaso Sanitario De Louca Branca,Tipo Medio Luxo,Com Caixa Acoplada,Inclusive Rabicho Cromado De 40Cm,Com Saida De 1/2",Bolsa De Ligacao E Acessorios De Fixacao.Fornecimento | UN | 8,00 | 723,19 | 5.785,52 |
| 18.6 | 18.005.0010-0 | Saboneteira Em Plastico Abs,Para Sabonete Liquido.Fornecimento E Colocacao | UN | 9,00 | 42,53 | 382,77 |
| 18.7 | 18.005.0012-0 | Porta-Toalha De Papel Em Plastico Abs.Fornecimento E Colocacao | UN | 5,00 | 41,66 | 208,30 |
| 18.8 | 18.005.0013-0 | Porta Papel Higienico Em Plastico Abs.Fornecimento E Colocacao | UN | 8,00 | 40,48 | 323,84 |
| 18.9 | 18.016.0106-0 | Barra De Apoio,Para Pessoas Com Necessidades Especificas,Emtubo De 1.1/2" De Aço Inoxidável,Aisi-304,Liga 18.8,Com 80Cm.Fornecimento E Colocacao | UN | 1,00 | 169,10 | 169,10 |
| 18.10 | 18.027.0430-0 | Luminária de embutir, fixada em gesso, para lâmpada LED de 25W (inclusive lâmpada). FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | UN | 96,00 | 165,26 | 15.864,96 |
| 18.11 | 18.016.0105-0 | Barra De Apoio,Para Pessoas Com Necessidades Especificas,Emtubo De 1.1/4" De Aço Inoxidável,Aisi-304,Liga 18.8,Com 50Cm.Fornecimento E Colocacao | UN | 1,00 | 119,82 | 119,82 |
| 18.12 | 18.032.0012-0 | Extintor De Incendio,Tipo Água-Pressurizada,De 10L,Inclusivesuporte De Parede E Carga Completa.Fornecimento E Colocacao | UN | 2,00 | 190,01 | 380,02 |
| 18.13 | 18.032.0020-0 | Extintor De Incendio,Tipo Gas Carbonico(Co2),De 4Kg,Completo.Fornecimento E Colocacao | UN | 2,00 | 620,55 | 1.241,10 |
| 18.14 | 18.032.0030-0 | Extintor De Incendio,Tipo Po Quimico,De 6Kg.Fornecimento E Colocacao | UN | 1,00 | 214,46 | 214,46 |
| 18.15 | 18.034.0010-0 | Exaustor Tubo Axial,Acionamento Direto,Diametro De 300Mm,Helice De 6 Paletas,Fabricada Em Chapa De Aço Carbono.Fornecimento E Colocacao | UN | 1,00 | 1010,49 | 1.010,49 |
| 18.16 | 18.016.0002-0 | Coifa De Aço Inox Aisi 304/444(#20),Nas Dimensoes 1,80X1,30X0,60M(Coccao),Com Calha Coletora De Gordura Em Todo Perimetro Com Dreno Plugado,Suporte De Fixacao E Bocais Flangeados(F | UN | 1,00 | 6123,48 | 6.123,48 |
| 18.17 | 18.030.0003-0 | Condicionador De Ar Tipo Split 18000 Btu'S Compreendendo 1 Condensador E 1 Evaporador(Vide Instalacao,Assentamento E Interligacoes Familia 15.005).Fornecimento | UN | 11,00 | 2692,79 | 29.620,69 |
| 18.18 | 18.030.0002-0 | Condicionador De Ar Tipo Split 12000 Btu'S Compreendendo 1 Condensador E 1 Evaporador(Vide Instalacao,Assentamento E Interligacoes Familia 15.005).Fornecimento | UN | 31,00 | 1852,97 | 57.442,07 |
| | | | | | SUBTOTAL | 2.826.388,33 |
| | | | | | BDI 22,47% | 635.089,46 |
| | | | | | TOTAL | 3.461.477,79 |



ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO



CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO DETALHADO

| ATIVIDADE | CUSTO (R\$) | ETAPAS | | | | | |
|---|-------------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| | | ETAPA 1 | ETAPA 2 | ETAPA 3 | ETAPA 4 | ETAPA 5 | ETAPA 6 |
| CATEGORIA 1 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO | 13.531,88 | 12.178,69 90,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 1.353,19 10,00% |
| CATEGORIA 2 - CANTEIRO DE OBRAS | 15.647,84 | 3.129,57 20,00% | 2.347,18 15,00% | 2.347,18 15,00% | 2.347,18 15,00% | 2.347,18 15,00% | 3.129,57 20,00% |
| CATEGORIA 3 - ESCAVAÇÃO | 9.271,53 | 9.271,53 100,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% |
| CATEGORIA 4 - TRANSPORTES | 3.317,74 | 3.317,74 100,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% |
| CATEGORIA 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES | 460.491,59 | 230.245,79 50,00% | 230.245,79 50,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% |
| CATEGORIA 6 - GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES | 10.281,38 | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 10.281,38 100,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% |
| CATEGORIA 10 - FUNDAÇÕES | 214.734,00 | 107.367,00 50,00% | 107.367,00 50,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% |
| CATEGORIA 11 - ESTRUTURAS | 1.189.281,40 | 356.784,42 30,00% | 475.712,56 40,00% | 237.856,28 20,00% | 118.928,14 10,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% |
| CATEGORIA 12 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS | 111.752,68 | 0,00 0,00% | 11.175,27 10,00% | 55.876,34 50,00% | 33.525,81 30,00% | 11.175,27 10,00% | 0,00 0,00% |
| CATEGORIA 13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS | 396.160,97 | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 99.040,24 25,00% | 138.656,34 35,00% | 118.848,29 30,00% | 39.616,10 10,00% |
| CATEGORIA 14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS | 78.269,66 | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 7.826,97 10,00% | 7.826,97 10,00% | 31.307,86 40,00% | 31.307,86 40,00% |
| CATEGORIA 15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS | 296.232,60 | 0,00 0,00% | 29.623,26 10,00% | 29.623,26 10,00% | 103.681,41 35,00% | 74.058,15 25,00% | 59.246,52 20,00% |
| CATEGORIA 16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES | 209.482,00 | 0,00 0,00% | 20.948,20 10,00% | 41.896,40 20,00% | 41.896,40 20,00% | 62.844,60 30,00% | 41.896,40 20,00% |
| CATEGORIA 17 - PINTURAS | 299.892,79 | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 29.989,28 10,00% | 29.989,28 10,00% | 119.957,12 40,00% | 119.957,12 40,00% |
| CATEGORIA 18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS | 153.129,73 | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 0,00 0,00% | 15.312,97 10,00% | 45.938,92 30,00% | 91.877,84 60,00% |
| TOTAL DO ORÇAMENTO | R\$ 3.461.477,79 | 722.294,74 | 877.419,26 | 504.455,95 | 502.445,87 | 466.477,38 | 388.384,59 |
| PERCENTUAL (%) | | 20,87% | 25,35% | 14,57% | 14,52% | 13,48% | 11,22% |
| TOTAL ACUMULADO (R\$) | | 722.294,74 | 1.599.714,00 | 2.104.169,95 | 2.606.615,82 | 3.073.093,20 | 3.461.477,79 |
| PERCENTUAL ACUMULADO (%) | | 20,87% | 46,21% | 60,79% | 75,30% | 88,78% | 100,00% |



FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|------|------|--------|-------------|---------|-----------|------------|-------|-------|-----------------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| | | | AREA | | PARIMETRO | PE DIREITO | | | AREA DE PAREDE | |
| | | | PAVIMENTO 1 | | | | | | ALTURA | |
| | | | DEPOSITO | 9,70M² | | | | | | |
| | | | CORREDOR | 4,00M² | | | | | | |
| | | | SALA 08A | 6,70M² | | | | | | |
| | | | SALA 8 | 6,80M² | | | | | | |
| | | | SALA 07A | 3,10M² | | | | | | |
| | | | SALA 07A | 3,20M² | | | | | | |
| | | | SALA 06 | 18,50M² | | | | | | |
| | | | SALA 05A | 6,90M² | | | | | | |
| | | | SALA 05 | 4,20M² | | | | | | |
| | | | SALA 04 | 15,40M² | | | | | | |
| | | | SAA 04 | 97,40M² | | | | | | |
| | | | SALA 03 | 15,60M² | | | | | | |
| | | | SLA 02 | 15,00M² | | | | | | |
| | | | SLA 01A | 7,30M² | | | | | | |
| | | | SALA 01 | 7,30M² | | | | | | |
| | | | SALA 09 | 19,90M² | | | | | | |
| | | | SALA 10 | 19,30M² | | | | | | |
| | | | | | LADO 1 | LADO 2 | | | ÁREA DE PAREDES | |
| | | | VESTI. F. | 4,8 | 1,62 | 3 | 9,24 | 3 | 27,72 | |
| | | | VEST. M | 4,8 | 1,62 | 3 | 9,24 | 3 | 27,72 | |
| | | | BAN F. | 5,1 | 1,7 | 3 | 9,4 | 3 | 28,2 | |
| | | | BAN M.; | 7,35 | 1,7 | 5,2 | 13,8 | 3 | 41,4 | |
| | | | BAN PNE | 2,39 | 1,7 | 1,4 | 6,2 | 3 | 18,6 | |
| | | | | | | | | | 143,64M² | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|--|------|---------------|--|--------|-----------|-------|-------|--------|----------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| CATEGORIA 1 - SERVIÇOS DE ESCRITÓRIO, LABORATÓRIO E CAMPO | | | | | | | | | | |
| 1.1 | | 01.050.0300-0 | Relatorio Final De Obras Ou Servicos De Engenharia,Incl.Desenhos Tamanho A-1,Autocad,Registro Fotografico,Planilha Orcamentaria E Descricao Do Escopo Dos Servicos Realizados,Conf.R | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| 1.2 | | 01.001.0077-0 | Perfuracao Manual De Solo,A Trado Ate 10" | M | | | | | 400,00 | |
| | | | MEMÓRIA RETIRADA DO ITEM 10.1 | 400,00 | | | | | | |
| CATEGORIA 2 - CANTEIRO DE OBRAS | | | | | | | | | | |
| 2.1 | | 02.006.0020-0 | Aluguel Container Tipo Sanitario-Vestiaro,Medindo 2,20M Largura,6,20M Comprimento E 2,50M Altura,Chapas Aco C/Nervurastrapezoidais,Isolamento Termo-Acustico Forro,Chassis Reforca | UNXMES | | | | | 12,00 | |
| | | | | 1,00 | 12,00 | | | | 12,00 | |
| 2.2 | | 02.020.0001-0 | Placa De Identificacao De Obra Publica,Inclusive Pintura E Suportes De Madeira.Fornecimento E Colocacao | M2 | | | | | 6,00 | |
| | | | uma placa de 6 m2 | 6,00 | | | | | 6,00 | |
| CATEGORIA 3 - ESCAVAÇÃO | | | | | | | | | | |
| 3.1 | | 03.001.0001-1 | Escavacao Manual De Vala/Cava Em Material De 1ªcategoria(Areia,Argila Ou Picarra),Ate 1,50M De Profundidade,Exclusive Escoramento E Esgotamento | M3 | | | | | 111,84 | |
| | | | BLOCO DE FUNDAÇÃO | BLOCO | | | | | | |
| | | | EDIFICAÇÃO NOVA | LADO 1 | LADO 2 | PROFU | QTD | VOLUME | | |
| | | | CONSIDERANDO LADOS 1,20 + 0,60 | 1,80 | 1,80 | 1,50 | 8,00 | 38,88 | | |
| | | | REFORÇO DA EDIFICAÇÃO EXISTENTE | LADO 1 | LADO 2 | PROFU | QTD | VOLUME | | |
| | | | CONSIDERANDO LADOS 1,00 + 0,60 | 1,60 | 1,60 | 1,50 | 19,00 | 72,96 | | |
| CATEGORIA 4 - TRANSPORTES | | | | | | | | | | |
| 4.1 | | 04.020.0122-0 | Transporte De Andaime Tubular,Considerando-Se A Area De Projecao Vertical Do Andaime,Exclusive Carga,Descarga E Tempo Deespera Do Caminhao(Vide Item 04.021.0010) | M2XKM | | | | | 5.400,00 | |
| | | | *KM MÉDIA DOS PRINCIPAIS CENTROS | 360,00 | 15,00 | | | | 5.400,00 | |
| 4.2 | | 04.021.0010-0 | Carga E Descarga Manual De Andaime Tubular,Inclusive Tempo De Espera Do Caminhao,Considerando-Se A Area De Projecao Vertical | M2 | | | | | 360,00 | |
| | | | | 360,00 | | | | | 360,00 | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|--|------|---------------|--|--------|------------|-------|----------|------------|------------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| 4.3 | | 04.005.0300-0 | Transporte De Container,Segundo Descricao Da Familia 02.006,Exclusive Carga E Descarga(Vide Item 04.013.0015) | UNXKM | | | | | 30,00 | |
| | | | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | 2,00 | 15,00 | 30,00 | | | 2,00 | |
| 4.4 | | 04.013.0015-0 | Carga E Descarga De Container,Segundo Descricao Da Familia 02.006 | UN | | | | | 2,00 | |
| | | | MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO | 2,00 | | | | | 0,00 | |
| CATEGORIA 5 - SERVIÇOS COMPLEMENTARES | | | | | | | | | | |
| 5.1 | | 05.001.0009-6 | ADMINISTRAÇÃO LOCAL | UN | | | | | 100,00 | |
| | | | | 100,00 | | | | 2.493,69 | 249.369,12 | |
| | | 05.105.0130-0 | Mao-De-Obra De Engenheiro Ou Arquiteto Jr.,Inclusive Encargos Sociais | QTD | | MESES | | | | |
| | | | | 1,00 | | 10,00 | 18182,56 | 181.825,60 | | |
| | | 05.105.0126-0 | Mao-De-Obra De Feitor (Encarregado De Turma),Inclusive Encargos Sociais | QTD | | MESES | | | | |
| | | | | 1,00 | | 10,00 | 5566,88 | 55.668,80 | | |
| | | 05.001.0009-0 | UNIDADE DE REFERENCIA | | | | | | | |
| | | | | 0,05 | 237.494,40 | | | 11.874,72 | | |
| 5.2 | | 05.005.0012-1 | Plataforma Ou Passarela De Madeira De 1ª,Considerando-Se Aproveitamento Da Madeira 20 Vezes,Exclusive Andaime Ou Outrosuporte E Movimentacao(Vide Item 05.008.0008) | M2 | | | | | 20,00 | |
| | | | plataforma para projeção de andaime | 20,00 | | | | | 20,00 | |
| 5.3 | | 05.054.0015-0 | Placa De Acrilico,Desenhada,Indicando Sanitario Masculino Oufeminino,De 39X19Cm,Conforme Detalhe N°6035/Emop.Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 8,00 | |
| | | | | 8,00 | | | | | 8,00 | |
| 5.4 | | 05.006.0001-1 | Aluguel De Andaime Com Elementos Tubulares(Fachadeiro)Sobresapatas Fixas,Considerando-Se A Area Da Projecao Vertical Doandaime E Pago Pelo Tempo Necessario A Sua Utilizacao,Exclu | M2XMES | | MESES | | | 2.880,00 | |
| | | | Para auxiliar nos serviços em altura externamente - Perímetro x Altura | 60,00 | 6,00 | 8,00 | | | 2.880,00 | |
| 5.5 | | 05.008.0008-1 | Movimentacao Vertical Ou Horizontal De Plataforma Ou Passarela | M2 | | | | | 150,00 | |
| | | | para auxiliar nos trabalhos em altura internos | 50,00 | 3 | | | | 150,00 | |
| 5.6 | | 05.005.0005-1 | Andaime De Tabuado Sobre Cavaletes,Inclusive Estes,Em Madeira De 1ª,Com Aproveitamento Da Madeira 20 Vezes,Inclusive Movimentacao | M2 | | | | | 150,00 | |
| | | | para auxiliar nos trabalhos em altura internos | 50,00 | 3,00 | | | | 150,00 | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|------|------|---------------|--|-----------|-----------|--------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| 5.7 | | 05.008.0001-0 | Montagem E Desmontagem De Andaime Com Elementos Tubulares,Considerando-Se A Area Vertical Recoberta | M2 | | | | | 120,00 | |
| | | | | 120,00 | | | | | 120,00 | |
| 5.8 | | 05.001.0007-0 | Demolicao De Revestimento Em Argamassa De Cal E Areia Ou Cimento E Saibro | M2 | | | | | 174,00 | |
| | | | DEMOLIÇÃO DE EMBOÇO DESCASCANDO PARTE INFERIOR DAS PAREDES | largura | Altura | | | | | |
| | | | PERÍMETRO DA SALA 1 AO DEPÓSITO X 2,90 DE ALTURA 1ª PAV | 29,00 | 3,00 | | | | 87,00 | |
| | | | PERÍMETRO DA SALA 1 AO DEPÓSITO X 2,90 DE ALTURA 2ª PAV | 29,00 | 3,00 | | | | 87,00 | |
| 5.9 | | 05.001.0876-0 | Raspagem Com Espatula De Aco Ou Escova De Aco Para Remocao De Craquete De Pintura | M2 | | | | | 348,00 | |
| | | | RASPAGEM DE PAREDE C PINTURA DESCASCANDO NAS PAREDES, DEVIDO À UMIDADE | largura | Altura | | | | | |
| | | | PERÍMETRO DA SALA 1 AO DEPÓSITO X 2,90 DE ALTURA 1ª PAV | 29,00 | 3,00 | 87,00 | | | | |
| | | | PERÍMETRO DA SALA 1 AO DEPÓSITO X 2,90 DE ALTURA 2ª PAV | 29,00 | 3,00 | 87,00 | | | | |
| | | | PERÍMETRO LADO DIREITO: RECEPÇÃO à ESCADA | 29,00 | 6 | 174,00 | | | | |
| 5.10 | | 05.001.0015-0 | Demolicao De Piso De Ladrilho Com Respectiva Camada De Argamassa De Assentamento,Inclusive Afastamento Lateral Dentro Docanteiro De Servico | M2 | | | | | 331,29 | |
| | | | Substituição de pisos antigos e danificados 1ª PAV | 263,59 | | | | | | |
| | | | ÁREA DE REFEITÓRIO, BANHEIRO E DEPÓSITO - 2ª PAV | 67,70 | | | | | | |
| | | | | 331,29 | | | | | | |
| 5.11 | | 05.001.0009-0 | Demolicao De Revestimento Em Azulejos,Ceramicas Ou Marmore Em Parede,Exclusive A Camada De Assentamento | M2 | | | | | 259,74 | |
| | | | | PERIMETRO | ALTURA | ÁREA | | | | |
| | | | BANHEIROS | 47,88 | 3,00 | 143,64 | | | | |
| | | | REFEITÓRIO | 27,70 | 3,00 | 83,10 | | | | |
| | | | COZINHA | 11,00 | 3,00 | 33,00 | | | | |
| | | | | | | 259,74 | | | | |
| 5.12 | | 04.014.0095-0 | Locacao De Cacamba De Aco Tipo Container Com 5M3 De Capacidade,Para Retirada De Entulho De Obra,Inclusive Carregamento,Transporte E Descarregamento,Exclusive Taxa Para Descarga Em locais autorizados e/ou licenciados. Custo por unidade de caçamba. | UN | | | | | 48,00 | |
| | | | 6 unidade por 8 meses | 48,00 | | | | | 48,00 | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|------|------|---------------|--|-----------|-----------|--------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| 5.13 | | 05.001.0134-0 | Arrancamento De Portas,Janelas E Caixilhos De Ar Condicionado Ou Outros | UN | | | | | 56,00 | |
| | | | RETIRADA DE TODAS AS JANELAS | 22,00 | | | | | | |
| | | | RETIRADA DE TODAS AS PORTAS | 34,00 | | | | | | |
| 5.14 | | 05.001.0014-0 | Demolicao De Argamassa De Assentamento De Azulejo,Ceramica Ou Marmore Em Parede,Inclusive Afastamento Lateral Dentro Docanteiro De Servico | M2 | | | | | 259,74 | |
| | | | CONFORME ITEM 5.11 | 259,74 | | | | | | |
| 5.15 | | 05.001.0145-0 | Arrancamento De Aparelhos Sanitarios | UN | | | | | 9,00 | |
| | | | | 9,00 | | | | | | |
| 5.16 | | 05.001.0144-0 | Arrancamento De Aparelhos De Iluminacao, Inclusive Lampadas | UN | | | | | 80,00 | |
| | | | | 80,00 | | | | | | |
| 5.17 | | 05.001.0076-0 | Remocao De Divisorias De Madeira,Pre-Moldadas,Prensadas Ou Semelhantes | M2 | | | | | 750,41 | |
| | | | REMOÇÃO DAS DIVISÓRIAS DE TODAS AS SALAS | PERÍMETRO | ALTURA | ÁREA | | | | |
| | | | DA SALA 1 AO DEPÓSITO 1 PAV | 25,85 | 3,00 | 77,55 | | | | |
| | | | SALA 1 | 3,00 | 3,00 | 9,00 | | | | |
| | | | SALA 2 | 9,80 | 3,00 | 29,40 | | | | |
| | | | SALA 3 | 4,90 | 3,00 | 14,70 | | | | |
| | | | SALA 4 | 4,90 | 3,00 | 14,70 | | | | |
| | | | SALA 5 | 7,80 | 3,00 | 23,40 | | | | |
| | | | SALA 6 | 4,90 | 3,00 | 14,70 | | | | |
| | | | SALA 7 | 7,40 | 3,00 | 22,20 | | | | |
| | | | SALA 8 | 10,46 | 3,00 | 31,38 | | | | |
| | | | DA SALA 5 A CIRCULAÇÃO | 24,30 | 4,00 | 97,20 | | | | |
| | | | SALA 6 | 5,00 | 5,00 | 25,00 | | | | |
| | | | SALA 5 | 5,00 | 6,00 | 30,00 | | | | |
| | | | SALA 4 | 8,05 | 7,00 | 56,35 | | | | |
| | | | SALA 3 | 7,45 | 8,00 | 59,60 | | | | |
| | | | SALA 2 | 5,57 | 9,00 | 50,13 | | | | |
| | | | SALA 1 | 7,62 | 10,00 | 76,20 | | | | |
| | | | GABINETE A SALA DO PRESIDENTE | 7,10 | 11,00 | 78,10 | | | | |
| | | | COZINHA | 3,40 | 12,00 | 40,80 | | | | |
| | | | | | | 750,41 | | | | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|--|------|---------------|--|--------|-----------|--------|--------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| 5.18 | | 05.001.0173-0 | Transporte Horizontal De Material De 1ª categoria Ou Entulho, Em Carrinhos, A 60,00M De Distancia, Inclusive Carga A Pa | M3 | | | | | 75,04 | |
| | | | MADEIRAS DAS DIVISÓRIAS RETIRADAS | ÁREA | ESPESSURA | VOLUME | | | | |
| | | | | 750,41 | 0,10 | 75,04 | | | | |
| 5.19 | | 05.001.0300-0 | Calha Fechada, De Tabuas De Madeira De 3ª, Com A Secao De 0,45X0,45M, Para Descida De Escombros, Com Colocacao | M | | | | | 10,00 | |
| | | | | 10,00 | | | | | | |
| 5.20 | | 05.001.0183-0 | TRANSPORTE DE MATERIAIS DE QUALQUER NATUREZA, ESCADA ABAIXO, SERVIÇO INTEIRAMENTE MANUAL, EM OBRAS PREDIAIS, INCLUSIVE CARGA E DESCARGA | TXM | | | | | 245,95 | |
| | | | MADEIRA | 75,04 | 0,60 | = | 45,02 | | | |
| | | | ENTULHOS | 133,95 | 1,50 | | 200,93 | | | |
| 5.21 | | 05.001.0310-0 | Ensacamento E Transporte De Escombros Em Sacos Plasticos, Desde Um Pavimento Elevado Ate O Terreo, Utilizando Elevador | M3 | | | | | 133,95 | |
| | | | RASPAGEM DE PAREDE | 348,00 | 0,05 | = | 17,40 | | | |
| | | | CERAMICAS | 591,03 | 0,05 | = | 29,55 | | | |
| | | | EMBOÇO | 174,00 | 0,50 | = | 87,00 | | | |
| 5.22 | | 05.001.0055-0 | Remocao De Forro De Estuque, Gesso, Placas Prensadas E Semelhantes | M2 | | | | | 316,46 | |
| | | | PRIMEIRO PAVIMENTO | 163,23 | | | | | | |
| | | | SEGUNDO PAVIMENTO | 153,23 | | | | | | |
| 5.23 | | 05.001.0146-0 | Arrancamento De Bancada De Pia/Lavatorio Ou Banca Seca De Ate 1,00M De Altura E Ate 0,80M De Largura | M | | | | | 8,00 | |
| | | | | 8,00 | | | | | | |
| 5.24 | | 05.041.0875-0 | Raspagem, Calafetacao E Aplicacao De Tres Demaos De Resina Liquida A Base De Ureia-Formol, Em Tacos Ou Soalho De Madeira | M2 | | | | | 178,77 | |
| | | | ÁREA DE PISO DE MADEIRA | 178,77 | | | | | | |
| 5.25 | | 05.042.0880-0 | Enceramento De Piso De Qualquer Natureza, Uma Demao | M2 | | | | | 178,77 | |
| | | | ÁREA DE PISO DE MADEIRA | 178,77 | | | | | | |
| CATEGORIA 6 - GALERIAS, DRENOS E CONEXÕES | | | | | | | | | | |
| 6.1 | | 06.001.0242-0 | Assentamento De Tubulacao De Pvc, Com Junta Elastica, Para Coletor De Esgotos, Com Diametro Nominal De 100Mm, Aterro E Socaate A Altura Da Geratriz Superior Do Tubo, Considerando O Mat | M | | | | | 60,00 | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|------|------|---------------|--|-------|-----------|-------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| | | | descida da calha, Instalação de esgoto | 20,00 | 40,00 | | | | | |
| 6.2 | | 06.272.0002-0 | Tubo Pvc (Nbr-7362), Para Esgoto Sanitario, Com Diametro Nominal De 100Mm, Inclusive Anel De Borracha. Fornecimento | M | | | | 60,00 | | |
| | | | | 60,00 | | | | 60,00 | | |
| 6.3 | | 06.272.0003-0 | Tubo Pvc (Nbr-7362), Para Esgoto Sanitario, Com Diametro Nominal De 150Mm, Inclusive Anel De Borracha. Fornecimento | M | | | | 70,00 | | |
| | | | descida de agua pluvial e Instalação de esgoto | 30,00 | 40,00 | | | 70,00 | | |
| 6.4 | | 06.001.0252-0 | Assentamento De Tubulacao De Pvc Rigido,Com Junta Elastica,Com Diametro Nominal De 100Mm,Compreendendo Carga E Descarga,Acerto De Fundo De Vala,Colocacao Na Vala,Montagem E Reaterr | M | | | | 60,00 | | |
| | | | | 60,00 | | | | 60,00 | | |
| 6.5 | | 06.001.0254-0 | Assentamento De Tubulacao De Pvc Rigido,Com Junta Elastica,Com Diametro Nominal De 150Mm,Compreendendo Carga E Descarga,Acerto De Fundo De Vala,Colocacao Na Vala,Montagem E Reaterr | M | | | | 70,00 | | |
| | | | | 70,00 | | | | | | |
| 6.6 | | 06.006.0020-0 | Caixa De Inspecao,Executada Com Conexoes Ceramicas,Com Diametro De 100Mm,Inclusive Base,Caixa De Protecao E Tampa Em Concreto,Conforme Padrao Cedae.Fornecimento E Assentamento | UN | | | | 3,00 | | |
| | | | | 3,00 | | | | | | |
| 6.7 | | 06.017.0001-0 | Poco De Visita,De Aneis De Concreto Pre-Moldados,Para Esgotos Sanitarios,Segundo Especificacoes Da Cedae,Inclusive Degraus,Exclusive Tampao De Ferro Fundido,Com Profundidade De 0,6 | UN | | | | 1,00 | | |
| | | | | 1,00 | | | | | | |
| 6.8 | | 06.016.0001-0 | Tampao Completo De Fºº,De 0,60M De Diametro,Com 175 A 180Kg,Para Caixa De Areia Ou Poco De Visita,Articulado,Padrao Prefeitura,Classe 300,Carga Minima Para Teste 30T,Resistencia M | UN | | | | 1,00 | | |
| | | | | 1,00 | | | | | | |



FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|------|------|---------------|--|------------|------------|------------|------------|-------|-----------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| 11.3 | | 11.016.0040-0 | Estrutura Metalica Em Aco Especial,Resistencia A Corrosao(Aco Usi-Sac,Astm),Para Obras Prediais De Ate 04 Pavimentos,Pilares,Vigas Principais E Secundarias,Escadas,Patameres E Chap | M2 | | | | | 203,34 | |
| | | | Edificação nova | | | | | | | |
| | | | 1ª pavimento | 101,67 | | | | | | |
| | | | 2ª pavimento | 101,67 | | | | | | |
| | | | sub-total | 203,34 | | | | | | |
| 11.4 | | 11.016.0003-0 | Estrutura Metalica Para Cobertura De Galpao Em Arco Ou Em Duas Ou Mais Aguas,Com Trelicas,Tercas Tirantes,Etc,Sobre Apoios(Exclusive Estes)Para Carga De Cobertura De Fibrocimento O | M2 | | | | | 457,70 | |
| | | | Edificação nova | 101,67 | | | | | | |
| | | | Edificação existente | 356,03 | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| | | | | | | | | | | |
| 11.5 | | 11.016.0007-0 | Pilares E/Ou Vigas Em Trelicas Metalicas,Inclusive Uma Demaode Pintura Antioxido.Fornecimento E Montagem | KG | | | | | 554,40 | |
| | | | | Quantidade | altura | peso/metro | peso (KG) | | | |
| | | | | 6,00 | 1,20 | 30,00 | 237,60 | | | |
| | | | | 8,00 | 1,20 | 30,00 | 316,80 | | | |
| | | | | | | sub-total | 554,40 | | | |
| 11.6 | | 11.030.0085-0 | Laje Pre-Moldada Beta 16,Para Sobrecarga De 3,5Kn/M2 E Vao De 5,20M,Considerando Vigotas,Tijolos E Armadura Negativa,Inclusive Capeamento De 4Cm De Espessura,Com Concreto Fck=25Mpa | M2 | | | | | 385,69 | |
| | | | Edificação nova | Área | | | | | | |
| | | | 1ª pavimento | 101,67 | | | | | | |
| | | | 2ª pavimento | 101,67 | | | | | | |
| | | | Edificação existente (salas 1 à sala da presidencia) | 182,35 | | | | | | |
| | | | total | 385,69 | | | | | | |
| 11.7 | | 11.016.0030-0 | Estrutura Metalica Em Aco Especial,Resistente A Corrosao(Acoust-Sac,Corten),Para Torres De Elevadores,Escadas,Vigas E Colunas De Edificacoes E Reforcoss Estruturais,Composta De Per | KG | | | | | 16.651,02 | |
| | | | Reforço estrutural na edificação existente | altura | quantidade | peso/metro | peso total | | | |
| | | | Perfil H - w 200 x 52 | 7,00 | 18,00 | 52,00 | 6.552,00 | | | |
| | | | Perfil I - w 250 x 25,30,5 x 2 pavimentos | perimetro | | | | | | |
| | | | | 44,14 | 2,00 | 25,30 | 2.233,48 | | | |
| | | | | 29,15 | 2,00 | 25,30 | 1.474,99 | | | |
| | | | | 6,00 | 2,00 | 25,30 | 303,60 | | | |
| | | | | 3,32 | 2,00 | 25,30 | 167,99 | | | |
| | | | | 2,54 | 2,00 | 25,30 | 128,52 | | | |
| | | | | 40,00 | 2,00 | 25,30 | 2.024,00 | | | |



FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|------|------|--------|--|--------|-----------|------------------|------------------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| | | | vigas de travamento em baldrame - Perfil lw 150 x 18,0 | 125,15 | 18,00 | 1,00 | 2.252,70 | | | |
| | | | | | | sub-total | 16.651,02 | | | |



FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|--|------|---------------|---|-----------|-----------|--------|------------|--------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| CATEGORIA 12 - ALVENARIAS E DIVISÓRIAS | | | | | | | | | | |
| 12.1 | | 12.016.0006-0 | Parede Drywall C/Esp.73Mm,Estrut.C/Mont.Simpl.Autoport.48Mm,Fixados A Guias Horiz.48Mm,Ambos Aco Galv.Esp.0,5Mm,C/Duas Chapas Gesso Acart.Standard,C/Adicao La Mineral, Esp.12,5Mm,La | M2 | | | | | 750,41 | |
| | | | Substituição das divisórias de madeira danificas por divisórias de Drywall Conforme item 5.17 | 750,41 | | | | | | |
| 12.2 | | 12.005.0030-0 | Alvenaria De Blocos De Concreto 15X20X40Cm,Assentes Com Argamassa De Cimento E Areia,No Traco 1:8,Em Paredes De 0,15M Deespessura,De Superficie Corrida,Ate 3,00M De Altura E Medid | M2 | | | | | 240,30 | |
| | | | Edificação nova | | | | | | | |
| | | | | 11,65 | perímetro | | | Altura | | |
| | | | | | 11,65 | 7,80 | 8,95 | 3,00 | | |
| | | | | | x | 2,00 | pavimentos | | | |
| | | | | | | | subtotal | 240,30 | | |
| CATEGORIA 13 - REVESTIMENTO DE PAREDES, TETOS E PISOS | | | | | | | | | | |
| 13.1 | | 13.196.0080-0 | Forro Estruturado Monolítico C/Uma Chapa De Gesso Acartonado,Tipo Standard No Sistema Drywall,Largura 1200Mm,Esp.12,5Mm.,C/Trat.Juntas P/Uniformizacao Da Superficie,Sendo Aparafusa | M2 | | | | | 738,78 | |
| | | | | Área | | | | | Área | |
| | | | 1º pavimento - edificação existente | 312,19 | | | | | | |
| | | | 2º pavimento - edificação existente | 223,25 | | | | | | |
| | | | 1º pavimento edificação nova | 101,67 | | | | | | |
| | | | 2º pavimento edificação nova | 101,67 | | | | | | |
| 13.2 | | 13.030.0290-0 | Revestimento De Paredes Com Ceramica 25X40Cm E 8,5Mm De Espessura,Assente Conforme Item 13.025.0016 | M2 | | | | | 293,52 | |
| | | | | perímetro | altura | área | | | | |
| | | | banheiros | 59,14 | 3,00 | 177,42 | | | | |
| | | | refeitorio | 27,70 | 3,00 | 83,10 | | | | |
| | | | cozinha | 11,00 | 3,00 | 33,00 | | | | |
| 13.3 | | 13.331.0016-0 | Revestimento De Piso Ceramico,Em Porcelanato Natural,Trafegointenso(P.E.I.Iv),60X60Cm,Assente Conforme Item 13.330.0010 | M2 | | | | | 515,53 | |
| | | | 1º pavimento - edificação existente | 312,19 | | | | | | |
| | | | 1º pavimento edificação nova | 101,67 | | | | | | |
| | | | 2º pavimento edificação nova | 101,67 | | | | | | |
| 13.4 | | 13.301.0132-0 | Contrapiso,Base Ou Camada Regularizadora,Executada Com Argamassa De Cimento E Areia,No Traco 1:4,Na Espessura De 5Cm | M2 | | | | | 515,53 | |
| | | | Área de recomposição de contra piso danificado e contrapiso novo | 515,53 | | | | | | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|---|------|---------------|--|--------|-----------|-------|-------|--------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| 13.5 | | 13.348.0075-0 | Soleira Em Granito Cinza Andorinha, Espessura De 3Cm, Com 2 Plimentos, Largura De 15Cm, Assentado Com Argamassa De Cimento, Saibro E Areia, No Traco 1:2:2, E Rejuntamento Com Cimento | M | | | | | 32,00 | |
| | | | portas - 34 x 0,9 | 0,90 | x | 34,00 | | | 30,60 | |
| | | | portas 1 x 1,40 | 1,40 | x | 1,00 | | | 1,40 | |
| 13.6 | | 13.380.0015-0 | Rodape De Marmorite, Fundido No Local, Com 10Cm De Altura, 1Cm De Espessura, Terminando Em Canto Reto Junto Ao Piso, Feito Com Cimento E Grana Nº1 De Marmore Branco Nacional, Com Poli | M | | | | | 340,00 | |
| | | | Perímetro das salas que levarão apenas piso | 340,00 | | | | | 340,00 | |
| 13.7 | | 13.001.0031-0 | Emboço Com Argamassa De Cimento E Areia, No Traco 1:3, Com 2,5Cm De Espessura, Com Corante, Aplicado Sobre Chapisco, Excluído Este | M2 | | | | | 654,60 | |
| | | | Reparo no emboço da edificação existente | 174,00 | | | | | | |
| | | | Emboço na edificação nova | 240,30 | x | 2,00 | = | 480,60 | | |
| 13.8 | | 13.008.0020-0 | Reboco Externo Ou Interno Com Argamassa De Cimento, Cal Hidratada Em Po E Areia Fina, No Traco 1:3:5, Com Espessura De 3Mm, Com 0,24L/M2 De Latex, Aplicado Sobre Emboço Existente, Excluído | M2 | | | | | 654,60 | |
| | | | | 654,60 | | | | | | |
| 13.9 | | 13.168.0010-0 | Revestimento De Fachada Ou Areas Int.C/Painel Alum.Composto, Sendo Duas Laminas Alum.C/0,3Mm Esp., Pintura PvdF (Fluor Carbono) Kynnar 500, No Sistema Coil Coating, Esp.Do Composto De | M2 | | | | | 44,80 | |
| | | | Revestimento de fachada | 11,20 | x | 4,00 | = | 44,80 | | |
| 13.10 | | 13.348.0051-0 | Peitoril Em Granito Cinza Andorinha, Espessura De 2Cm, Largura 15 A 18Cm, Excluído Nata De Cimento, Argamassa E Rejuntamento | M | | | | | 26,40 | |
| | | | | 1,20 | x | 8,00 | = | 9,60 | | |
| | | | | 1,20 | x | 10,00 | = | 12,00 | | |
| | | | basculhantes | 0,80 | x | 6,00 | = | 4,80 | | |
| CATEGORIA 14 - ESQUADRIAS DE PVC, FERRO, ALUMÍNIO OU MADEIRA, VIDRAÇAS E FERRAGENS | | | | | | | | | | |
| 14.1 | | 14.006.0008-0 | Porta De Madeira De Lei Em Compensado De 90X210X3Cm Folheadas 2 Faces, Aduela De 13X3Cm E Alizares De 5X2Cm, Excluído Ferragens. Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 34,00 | |
| | | | | 34,00 | | | | | 34,00 | |
| 14.2 | | 14.007.0045-0 | Ferragens Para Portas Madeira, De 1 Folha De Abrir, Internas, Sociais Ou De Servico, Constando De Fornecimento S/Colocacao;-Fechadura Simples, Retangular, De Ferro, Acabamento Cromado; | UN | | | | | 34,00 | |
| | | | | 34,00 | | | | | 34,00 | |
| 14.3 | | 14.002.0250-0 | Escada De Marinheiro, Com Largura De 0,40M, Executada Em Barras De Ferro De 1.1/2"X1/4", Sendo Os Degraus Em Ferro Redondode 5/8", Espacados De 30Cm. Fornecimento E Colocacao | M | | | | | 3,80 | |



FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|------|------|---------------|---|------|-----------|-------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| | | | ÁREA DE CAIXAS D'ÁGUA | 3,80 | | | | | 3,80 | |
| 14.4 | | 14.007.0025-0 | Ferragens P/Porta Madeira,De 2 Folhas De Abrir,De Entrada Principal,Constando De Forn.S/Coloc.De:- Fechadura Cilindro,Delatao,Monobloco,Acabamento Cromado,-Entrada Circular,Latao, | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|--|------|---------------|---|-------|-----------|-------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| 14.5 | | 14.007.0263-0 | Fechadura Para Portas De Madeira De Banheiro, Constando De Fornecimento Das Pecas:-Fechadura Tipo Tranqueta, Trinco Reversivel, Em Latao, Acabamento Cromado;-Macaneta Tipo Alavanca, Em | UN | | | | | 6,00 | |
| | | | | 6,00 | | | | | 6,00 | |
| 14.6 | | 14.003.0163-0 | Caixilho Fixo De Aluminio Anodizado Para Vidro, Serie 28, Em Veneziana. Fornecimento E Colocacao | M2 | qtd | area | | | 24,60 | |
| | | | | 1,20 | 18,00 | 21,60 | | | 1,20 | |
| | | | | 1,50 | 2,00 | 3,00 | | | | |
| 14.7 | | 14.004.0030-0 | Vidro Plano Transparente, Comum, De 10Mm De Espessura. Fornecimento E Colocacao | M2 | | | | | 24,60 | |
| | | | | 24,60 | | | | | 24,60 | |
| 14.8 | | 14.007.0015-0 | Ferragens P/Porta De Madeira, De 1 Folha De Abrir, De Entradapincipal, Constando De Fornec.S/Colocacao, De:-Fechadura Declindro De Ferro, Acabamento Cromado;-Macaneta Tipo Bola Em | UN | | | | | 34,00 | |
| | | | | 34,00 | | | | | | |
| 14.9 | | 14.002.0054-0 | Portinhola De Ferro Em Barra Chata De 1.1/4", Medindo 0,40X0,90M. Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| 14.10 | | 14.003.0070-0 | Janela Basculante De Aluminio Anodizado Ao Natural, Com 1 Ordem E Bascula Inferior Fixa, Em Perfis Serie 28. Fornecimento E Colocacao | M2 | | | | | 5,00 | |
| | | | | 5,00 | | | | | | |
| 14.11 | | 14.006.0101-0 | Porta De Madeira De Lei Macica De Frisos (Mexicana) De 140X210X3,5Cm, Em 2 Folhas, Aduela De 13X3Cm E Contramarco De 11X2Ccm, Conforme Projeto Tipo N°6063/Emop, Exclusive Ferragens. For | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | | |
| CATEGORIA 15 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E MECÂNICAS | | | | | | | | | | |
| 15.1 | | 15.004.0063-0 | Instalacao E Assentamento De Lavatorio De Uma Torneira(Exclusive Fornecimento Do Aparelho), Compreendendo:3,00M De Tubo De Pvc De 25Mm, 2,00M De Tubo De Pvc De 40Mm, Rabichos E Conexos | UN | | | | | 9,00 | |
| | | | banheiros | 9,00 | | | | | 9,00 | |
| 15.2 | | 15.004.0103-0 | Instalacao E Assentamento Vaso Sanitario Individual Com Caixa Acoplada(Exclusive Estes), Pavimento Elevado, Compreendendo: Instalacao Hidraulica C/2,00M Tubo De Pvc 25Mm, C/Conexoes, At | UN | | | | | 9,00 | |
| | | | | 9,00 | | | | | 9,00 | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|------|------|---------------|--|-------|-----------|-------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| 15.3 | | 15.005.0050-0 | Instalacao E Assentamento De Pia Com 2 Cubas(Exclusive O Fornecimento Do Aparelho E Isolamento),Compreendendo:6,00M De Tubo De Cobre De 22Mm,Soldas E Conexoes | UN | | | | | 4,00 | |
| | | | | 4,00 | | | | | 4,00 | |
| 15.4 | | 15.010.0010-0 | Fio Telefonico Tipo Fi,Bitola De 0,6Mm2(Para Instalacoes Emtubulacoes Ou Preso Em Rodapes),Fornecimento E Colocacao | M | | | | | 50,00 | |
| | | | instalação telefonica interna | 50,00 | | | | | 50,00 | |
| 15.5 | | 15.015.0020-0 | Instalacao De Ponto De Luz,Embutido Na Laje,Equivalente A 2Varas De Eletroduto De Pvc Rigido De 3/4",12,00M De Fio 2,5Mm2,Caixas,Conexoes,Luvas,Curva E Interruptor De Embutir Com | UN | | | | | 96,00 | |
| | | | Substituição de instalações existentes e novas | | | | | | | |
| | | | PAVIMENTO 1 | | | | | | | |
| | | | DEPOSITO | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | CORREDOR | 11,00 | | | | | 11,00 | |
| | | | SALA 08A | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | SALA 8 | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | SALA 07A | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | SALA 07A | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | SALA 06 | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 05A | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | SALA 05 | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | SALA 04 | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | SAA 04 | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | SALA 03 | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | SLA 02 | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | SLA 01A | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | SALA 01 | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | SALA 09 | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | SALA 09A | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | VESTI. F. | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | VEST. M | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | BAN F. | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | BAN M.; | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | BAN PNE | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | PAVIMENTO 2 | | | | | | | |
| | | | GABINETE | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | SALA DO SEC. | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | CIRCULAÇÃO | 7,00 | | | | | 7,00 | |
| | | | SALA 01 | 1,00 | | | | | 1,00 | |



FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|------|------|--------|-----------|------|-----------|-------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| | | | SALA 02 | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | SALA 03A | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | SALA 03 | 3,00 | | | | | 3,00 | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|-------|------|---------------|--|-------|-----------|-------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| | | | SALA 04A | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | SALA 04 | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | SALA 05 | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | SALA 06 | 4,00 | | | | | 4,00 | |
| | | | SALAL DE INFORMATICA | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | DEPOSITO | 5,00 | | | | | 5,00 | |
| | | | REFEITORIO | 6,00 | | | | | 6,00 | |
| | | | BANHEIRO | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | BANHEIRO | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | COZINHA | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| | | | Audotório - Novo | 6,00 | | | | | 6,00 | |
| | | | Administração - Novo | 6,00 | | | | | 6,00 | |
| 15.6 | | 15.029.0011-0 | Registro De Gaveta,Em Bronze,Com Diametro De 3/4".Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 8,00 | |
| | | | | 8,00 | | | | | 8,00 | |
| 15.7 | | 15.004.0170-0 | Ralo Seco(Simples)De Pvc(100X53)X40Mm,Com Grelha,Compreendendo:Efluente De 40Mm Soldavel Em Pvc,Com 2,00M De Extensao Eligacao Ao Ralo Sifonado.Fornecimento E Instalacao | UN | | | | | 8,00 | |
| | | | | 8,00 | | | | | 8,00 | |
| 15.8 | | 15.002.0063-0 | Caixa De Gordura Dupla,Cilindrica,Pre-Fabricada Em Aneis Deconcreto,Com Diametro De 60Cm E Profundidade Total De 90Cm,Inclusive Tampa Em Concreto.Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 2,00 | |
| | | | | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| 15.9 | | 15.004.0180-0 | Ralo Sifonado Pvc Rigido (150X185)X75Mm,Em Pavimento Terreo,Com Saida De 75Mm,Grelha Redonda E Porta-Grelha,Compreendendo:3,00M De Tubo De Pvc De 75Mm E Sua Ligacao Ao Ramal De Ven | UN | | | | | 8,00 | |
| | | | Banheiros, cantina e cozinha | 8,00 | | | | | 8,00 | |
| 15.10 | | 15.002.0200-0 | Caixa De Inspecao/Caixa Para Aguas Pluviais,De Concreto Pre-Moldado,Constando De Circulo De Fundo,4 Aneis Superpostos De40Mm De Espessura,600Mm De Diametro Interno,Sendo 1 Anel Inf | UN | | | | | 6,00 | |
| | | | Recebimento de tubo de queda, Caixa de inspeção de águas pluviais e Esgoto | 6,00 | | | | | 6,00 | |
| 15.11 | | 06.271.0064-0 | Tubo De Pvc Rigido Soldavel,Para Agua Fria, Com Diametro De50Mm.Fornecimento | M | | | | | 40,00 | |
| | | | Para ramais de água e alimentação de reservatório | 40,00 | | | | | 40,00 | |
| 15.12 | | 15.007.0415-0 | Quadro De Distribuicao De Energia Para Disjuntores Termo-Magneticos Unipolares,De Sobrepor,Com Porta E Barramentos De Fase,Neutro E Terra,Trifasico,Para Instalacao De Ate 18 Disjun | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | 1,00 | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|-------|------|---------------|--|------|-----------|-------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| 15.13 | | 15.007.0425-0 | Quadro De Distribuicao De Energia Para Disjuntores Termo-Magneticos Unipolares,De Sobrepor,Com Porta E Barramentos De Fase,Neutro E Terra,Trifasico,Para Instalacao De Ate 32 Disjun | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| 15.14 | | 18.021.0042-0 | Reservatorio Em Vibra De Vidro Ou Polietileno,Com Capacidadeem Torno De 2000L,inclusive Tampa De Vedacao Com Escotilhae Fixadores.Fornecimento | UN | | | | | 2,00 | |
| | | | | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| 15.15 | | 15.015.0260-0 | Instalacao De Ponto De Tomada,Embutido Na Alvenaria,Equivalente A 2 Varas De Eletroduto De Pvc Rigido De 1/2",12,00M Defio 2,5Mm2,Caixas,Conexoes E Tomada De Embutir 2P+T,10A,Com | UN | | | | | 138,00 | |
| | | | PAVIMENTO 1 | | | | | | | |
| | | | DEPOSITO | 4,00 | | | | | 4,00 | |
| | | | CORREDOR | 6,00 | | | | | 6,00 | |
| | | | SALA 08A | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 8 | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 07A | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 07A | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 06 | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 05A | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 05 | 4,00 | | | | | 4,00 | |
| | | | SALA 04 | 4,00 | | | | | 4,00 | |
| | | | SAA 04 | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 03 | 4,00 | | | | | 4,00 | |
| | | | SLA 02 | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SLA 01A | 4,00 | | | | | 4,00 | |
| | | | SALA 01 | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 09 | 4,00 | | | | | 4,00 | |
| | | | SALA 09A | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | VESTI. F. | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | VEST. M | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | BAN F. | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | BAN M.; | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | BAN PNE | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | PAVIMENTO 2 | | | | | | | |
| | | | GABINETE | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA DO SEC. | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | CIRCULAÇÃO | 6,00 | | | | | 6,00 | |
| | | | SALA 01 | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 02 | 3,00 | | | | | 3,00 | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|-------|------|---------------|--|----------|-----------|-------|-------|-------|----------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| | | | SALA 03A | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 03 | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 04A | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 04 | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 05 | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALA 06 | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | SALAL DE INFORMATICA | 10,00 | | | | | 10,00 | |
| | | | DEPOSITO | 5,00 | | | | | 5,00 | |
| | | | REFEITORIO | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| | | | JBANHEIRO | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | BANHEIRO | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | COZINHA | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| | | | Audotório - Novo | 4,00 | | | | | 4,00 | |
| | | | Administração - Novo | 4,00 | | | | | 4,00 | |
| 15.16 | | 15.015.0199-0 | Instalacao De Conjunto Telefone E Logica,Compreendendo:6 Varas De Eletroduto De 3/4",Conexoes E Caixas | UN | | | | | 2,00 | |
| | | | Secretaria, direção | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| 15.18 | | 15.008.0035-0 | Fio De Cobre Com Isolamento Termoplastico,Antichama,Compreendendo:Preparo,Corte E Enfiacao Em Eletrodutos,Na Bitola De 10Mm2,450/750V.Fornecimento E Colocacao | M | | | | | 600,00 | |
| | | | Fio previsto para execução de circuitos elétricos de distribuição área externa e interna. (FASE, NEUTRO E T | 600,00 | | | | | 600,00 | |
| 15.19 | | 15.008.0105-0 | Cabo De Cobre Com Isolamento Termoplastico,Compreendendo:Preparo,Corte E Enfiacao Em Eletrodutos,Na Bitola De 16Mm2,450/750V.Fornecimento E Colocacao | M | | | | | 2.000,00 | |
| | | | Montagem de circuitos de distribuição - Ar condicionado, iluminação, Tomadas | 2.000,00 | | | | | 2.000,00 | |
| | | | Considerando 3 fazes, 1 neutro e aterramento | | | | | | | |
| 15.20 | | 15.008.0025-0 | Fio De Cobre Com Isolamento Termoplastico,Antichama,Compreendendo:Preparo,Corte E Enfiacao Em Eletrodutos,Na Bitola De 4Mm2,450/750V.Fornecimento E Colocacao | M | | | | | 700,00 | |
| | | | Distribuição de circuitos internos (fases, neutro e terra) | 700,00 | | | | | 700,00 | |
| 15.21 | | 15.007.0570-0 | Disjuntor Termomagnetico Unipolar,De 10 A 30Ax250V.Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 30,00 | |
| | | | | 30,00 | | | | | 30,00 | |
| 15.22 | | 15.007.0572-0 | Disjuntor Termomagnetico Unipolar,De 35 A 60Ax250V.Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 10,00 | |
| | | | | 10,00 | | | | | 10,00 | |
| 15.23 | | 15.007.0609-0 | Disjuntor Termomagnetico,Tripolar,De 175 A 225Ax250V.Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 4,00 | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. | |
|-------|------|---------------|--|------|-----------|-------|-------|-------|--------|------|--|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | | |
| 15.24 | | 15.005.0215-0 | ASSENTAMENTO DE AR CONDICIONADO SPLIT DE 9000 A 30000 BTU/H, COM 1 CONDENSADOR E 1 EVAPORADOR, CONFORME ABNT NBR 16655, (VIDE FORNECIMENTO DO APARELHO NA FAMILIA 18.030) INCLUSIVE ACESSORIOS DE FIXAÇÃO, EXCLUSIVE ALIMENTAÇÃO ELÉTRICA E INTERLIGAÇÃO AO CONDENSADOR/EVAPORADOR (VIDE ITEM 15.005.0240) | UN | | | | | 42,00 | | |
| | | 12000 BTU | PAVIMENTO 1 | | | | | | | | |
| | | | DEPOSITO | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | CORREDOR | 3,00 | | | | | 3,00 | | |
| | | | SALA 10 | 2,00 | | | | | 2,00 | | |
| | | | SALA 9 | 2,00 | | | | | 2,00 | | |
| | | | SALA 08A | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 8 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 07A | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 07 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 06 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 05A | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 05 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 04 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 03 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 02 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 01 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | PAVIMENTO 2 | | | | | | | | |
| | | | GABINETE | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA DO SEC. | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 01 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 02 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 03A | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 04A | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 04 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | ADMINISTRAÇÃO | 2,00 | | | | | 2,00 | | |
| | | | AUDITORIO | 3,00 | | | | | 3,00 | | |
| | | 18 MIL BTU | PAVIMENTO 1 | | | | | | | | |
| | | | SALA 06 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 04 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 04 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SALA 03 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |
| | | | SLA 02 | 1,00 | | | | | 1,00 | | |



FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|-------|------|---------------|--|--------|-----------|-------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| 15.25 | | 15.005.0240-0 | TUBULACAO EM COBRE PARA INTERLIGACAO DE SPLIT AO CONDENSADOR /EVAPORADOR,CONFORME ABNT NBR 16655,INCLUSIVE ISOLAMENTO TERMICO,ALIMENTACAO ELETRICA,CONEXOES E FIXACAO,PARA APARELHOS DE 9000 A 30000 BTU/H.FORNECIMENTO E INSTALACAO | m | | | | | 504,00 | |
| | | | Utilizando em média 12m de tubulação de cobre para interligação dos splits ao condensador | 42,00 | 12,00 | | | | 504,00 | |
| 15.26 | | 15.011.0071-0 | Subestacao Simplificada Padrao Light,Com Transformador Trifasico 112,5Kva,13,8Kv-220/127V,Exclusive Cabine De Medicao | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | | |
| 15.27 | | 15.011.0026-0 | ENTRADA ENERGIA INDIVIDUAL,PADRAO LIGHT,MEDICAO DIRETA,REDEAEREA,24KVA E 38KVA,INCL.CAIXA POLIMERICA P/MEDICAO DIRETA POLIFASICA(CM3) CAIXA POLIMERICA P/DISJUNTOR POLIFASICO(CDJ3)INTERNA,POLICARBONATO TAMPA TRANSPARENTE,CAIXA | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | Aumento de carga de energia | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| 15.28 | | 15.007.0504-0 | Quadro De Distribuicao De Energia Para Disjuntores Termo-Magneticos Unipolares,De Embutir,Com Porta E Barramentos De Fase,Neutro E Terra,Trifasico,Para Instalacao De Ate 18 Disjunt | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| 15.29 | | 15.007.0640-0 | Dispositivo de proteção contra surto (DPS), classe II, 1 polo, tensão 175V, correntes aproximadas de descarga nominal e máxima de 8kA e 20kA. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| 15.30 | | 15.007.0520-0 | Disjuntores/Interruptores Diferenciais(D.I),Classe Ac,2 Polos,Instantaneo,Corrente Nominal(In)25Ax240V,Sensibilidade 30Ma/300Ma.Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 3,00 | |
| | | | | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| 15.31 | | 15.007.0528-0 | Disjuntores/Interruptores Diferenciais(D.I),Classe Ac,4 Polos,Instantaneo,Corrente Nominal(In)100Ax415V,Sensibilidade 30Ma/300Ma.Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 3,00 | |
| | | | | 3,00 | | | | | 3,00 | |
| 15.32 | | 15.007.0440-0 | Quadro de distribuição de energia, 100A, para disjuntores termo-magnéticos unipolares, de sobrepor, com porta e barramentos de fase, neutro e terra, trifásico, para instalação de até 72 disjuntores com dispositivo para chave geral. FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| 15.33 | | 15.018.0467-0 | Eletrocalha Perfurada,Sem Tampa,Tipo "U",100X50Mm,Tratamentosuperficial Pre-Zincado A Quente,Inclusive Conexoes,Acessorios E Fixacao Superior.Fornecimento E Colocacao | M | | | | | 100,00 | |
| | | | | 100,00 | | | | | 100,00 | |
| 15.34 | | 15.065.0010-0 | Ligacao Predial De Esgoto Sanitario,Segundo Instrucoes Da Cedae,Inclusive Caixa De Inspecao Com Tampao De Ferro Fundidoleve,Em Logradouro Dotado De Coletor Duplo.Este Custo Inclui | UN | | | | | 2,00 | |



FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|------|------|--------|-----------|----|-----------|-------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |

2,00

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|-------|------|---------------|---|----|-----------|-------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| 15.35 | | 15.007.0529-0 | Disjuntores/Interruptores Diferenciais(D.I),Classe Ac,4 Polos,Instantaneo,Corrente Nominal(In)125Ax415V,Sensibilidade 30Ma/300Ma.Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 6,00 | |

6,00

CATEGORIA 16 - COBERTURAS, ISOLAMENTOS E IMPERMEABILIZAÇÕES

| | | | | | | | | | | |
|------|--|---------------|--|--------|--|--|--|--|--------|--|
| 16.1 | | 16.005.0006-0 | Cobertura Em Telhas Trapezoidais De Alumínio,Com Espessura De 0,5Mm,Sobreposicao Lateral De Uma Onda E Longitudinal De 0,20M,Fixacao Com Parafusos Ou Hastes De Alumínio 5/16"X250Mm | M2 | | | | | 629,73 | |
| | | | Substituição de todas as telhas | 629,73 | | | | | 629,73 | |
| 16.2 | | 16.007.0027-0 | Calha Em Chapa De Aco Galvanizado N°26 Com 50Cm De Desenvolvimento.Fornecimento E Colocacao | M | | | | | 132,86 | |
| | | | Périmetro | 132,86 | | | | | 132,86 | |
| 16.3 | | 16.013.0007-0 | Retirada E Recolocacao De Telhas Metalicas De 0,5Mm A 0,8Mmde Espessura | M2 | | | | | 356,03 | |
| | | | | 356,03 | | | | | | |
| 16.4 | | 16.005.0075-0 | Cobertura Termo-Isolante,Dupla,Trapezoidal,Alumínio 0,43Mm,P/Use Onde Se Requer Conforto Termico,Dupla Estanqueidade Lateral,S/Pintura,Recheio De Poliestireno Expandido(Eps Altura= | M2 | | | | | 101,67 | |
| | | | | 101,67 | | | | | | |
| 16.5 | | 16.034.0003-0 | Impermeabilizacao De Paredes De Alvenaria De Tijolos Ceramicos,Macicos,Sem A Presenca De Cal,Com Absorcao De Umidade Dosolo (Umidade Ascendente),Empregando Impermeabilizante Liqui | M2 | | | | | 174,00 | |
| | | | | 174,00 | | | | | | |
| 16.6 | | 16.030.0010-0 | Impermeabilizacao De Banheiro Ou Marquise Sujeita A Trafegoleve Com Protecao Mecanica,Exclusive Esta,Utilizando Elastomero De Poliuretano (Preto),Aplicado Frio Em 0,3Kg/M2/Demao,C | M2 | | | | | 201,86 | |
| | | | Impemeabilização de paredes e pisos dos banheiros | 201,86 | | | | | | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|--|------|---------------|---|-------|-----------|-------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| CATEGORIA 18 - APARELHOS HIDRÁULICOS, SANITÁRIOS, ELÉTRICOS, MECÂNICOS E ESPORTIVOS | | | | | | | | | | |
| 18.1 | | 18.002.0090-0 | Vaso Sanitario De Louca Branca,Para Pessoas Com Necessidadesespecificas,Inclusive Assento Especial,Bolsa De Ligacao Eacessorios De Fixacao.Fornecimento | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | | |
| 18.2 | | 18.002.0010-0 | Lavatorio De Louca Branca Tipo Popular,Sem Ladrão,Com Medidas Em Torno De 47X35Cm,Inclusive Acessorios De Fixacao,Ferragens Em Metal Cromado:Sifao 1680 De 1"X1.1/4",Torneira De Pre | UN | | | | | 9,00 | |
| | | | | 9,00 | | | | | 9,00 | |
| 18.3 | | 18.016.0045-0 | Banca Seca De Aco Inoxidavel,Com 0,55M De Largura,Até 3,00Mde Comprimento,Em Chapa 18 304 Sobre Anjos De Alvenaria Demeia Vez E Verna De Concreto Sem Revestimento Fornecimento E Cozinha | M | | | | | 2,93 | |
| | | | | 2,93 | | | | | 2,93 | |
| 18.4 | | 18.009.0076-0 | Torneira Para Lavatorio,1193 De 1/2"X9Cm Aproximadamente,Metal Cromado.Fornecimento | UN | | | | | 9,00 | |
| | | | | 9,00 | | | | | 9,00 | |
| 18.5 | | 18.002.0070-0 | Vaso Sanitario De Louca Branca,Tipo Medio Luxo,Com Caixa Acoplada,Inclusive Rabicho Cromado De 40Cm,Com Saida De 1/2",Bolsa De Ligacao E Acessorios De Fixacao.Fornecimento | UN | | | | | 8,00 | |
| | | | | 8,00 | | | | | 8,00 | |
| 18.6 | | 18.005.0010-0 | Saboneteira Em Plastico Abs,Para Sabonete Liquido.Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 9,00 | |
| | | | | 9,00 | | | | | 9,00 | |
| 18.7 | | 18.005.0012-0 | Porta-Toalha De Papel Em Plastico Abs.Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 5,00 | |
| | | | | 5,00 | | | | | 5,00 | |
| 18.8 | | 18.005.0013-0 | Porta Papel Higienico Em Plastico Abs.Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 8,00 | |
| | | | | 8,00 | | | | | 8,00 | |
| 18.9 | | 18.016.0106-0 | Barra De Apoio,Para Pessoas Com Necessidades Especificas,Emtubo De 1.1/2" De Aco Inoxidavel,Aisi-304,Liga 18.8,Com 80Cm.Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| 18.10 | | 18.027.0430-0 | Luminária de embutir, fixada em gesso, para lâmpada LED de 25W (inclusive lâmpada). FORNECIMENTO e COLOCAÇÃO | UN | | | | | 96,00 | |
| | | | Áreas internas | 96,00 | | | | | 96,00 | |
| 18.11 | | 18.016.0105-0 | Barra De Apoio,Para Pessoas Com Necessidades Especificas,Emtubo De 1.1/4" De Aco Inoxidavel,Aisi-304,Liga 18.8,Com 50Cm.Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | 1,00 | |

**FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO****ORÇAMENTO DA REFORMA DA SEDE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTENCIA SOCIAL DE BELFORD ROXO**

MEMORIA DE CALCULO - REFORMA DA FUNBEL



| ITEM | MODO | CÓDIGO | DESCRIÇÃO | UN | VARIÁVEIS | | | | QUANT. | OBS. |
|-------|------|---------------|--|-------|-----------|-------|-------|-------|--------|------|
| | | | | | VAR 1 | VAR 2 | VAR 3 | VAR 4 | | |
| 18.12 | | 18.032.0012-0 | Extintor De Incendio, Tipo Agua-Pressurizada, De 10L, Inclusive suporte De Parede E Carga Completa. Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 2,00 | |
| | | | | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| 18.13 | | 18.032.0020-0 | Extintor De Incendio, Tipo Gas Carbonico(Co2), De 4Kg, Completo. Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 2,00 | |
| | | | | 2,00 | | | | | 2,00 | |
| 18.14 | | 18.032.0030-0 | Extintor De Incendio, Tipo Po Quimico, De 6Kg. Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| 18.15 | | 18.034.0010-0 | Exaustor Tubo Axial, Acionamento Direto, Diametro De 300Mm, Helice De 6 Paletas, Fabricada Em Chapa De Aco Carbono. Fornecimento E Colocacao | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | Cozinha | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| 18.16 | | 18.016.0002-0 | Coifa De Aco Inox Aisi 304/444(#20), Nas Dimensoes 1,80X1,30X0,60M(Coccao), Com Calha Coletora De Gordura Em Todo Perimetro Com Dreno Plugado, Suporte De Fixacao E Bocais Flangeados(F) | UN | | | | | 1,00 | |
| | | | Cozinha | 1,00 | | | | | 1,00 | |
| 18.17 | | 18.030.0003-0 | Condicionador De Ar Tipo Split 18000 Btu'S Compreendendo 1 Condensador E 1 Evaporador(Vide Instalacao, Assentamento E Interligacoes Familia 15.005). Fornecimento | UN | | | | | 11,00 | |
| | | | | 11,00 | | | | | 11,00 | |
| 18.18 | | 18.030.0002-0 | Condicionador De Ar Tipo Split 12000 Btu'S Compreendendo 1 Condensador E 1 Evaporador(Vide Instalacao, Assentamento E Interligacoes Familia 15.005). Fornecimento | UN | | | | | 31,00 | |
| | | | | 31,00 | | | | | 31,00 | |



COMPOSIÇÃO ANALÍTICA DO BDI
CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS

| VALORES DE BDI POR TIPO DE OBRA % | | | |
|-----------------------------------|-----------|-------|-----------|
| TIPO DE OBRA | 1 Quartil | Médio | 3 Quartil |
| Edifícios | 20,34 | 22,12 | 25,00 |

| DESCRIÇÃO | VALORES DE REFERÊNCIA - % | | | BDI ENSAIO % |
|---|---------------------------|-------------|-------------|--------------|
| | 1º QUARTIL | MÉDIO | 3º QUARTIL | |
| Administração Central | 3,00 | 4,00 | 5,50 | 3,00 |
| Seguro e Garantia (*) | 0,80 | 0,80 | 1,00 | 0,80 |
| Risco | 0,97 | 1,27 | 1,27 | 0,97 |
| Despesas Financeiras | 0,59 | 1,23 | 1,39 | 0,59 |
| Lucro | 6,16 | 7,40 | 8,96 | 6,16 |
| Tributos (soma dos itens abaixo) | 5,15 | 6,65 | 8,65 | 8,65 |
| COFINS | 3,00 | 3,00 | 3,00 | 3,00 |
| PIS | 0,65 | 0,65 | 0,65 | 0,65 |
| ISSQN (**) | 1,50 | 3,00 | 5,00 | 5,00 |
| TOTAL SEM DESONERAÇÃO | | | | 22,47 |
| Contribuição Previdenciária | 2,00 | 3,25 | 4,50 | 4,50 |

Fonte da composição, valores de referência e fórmula do BDI: Acórdão 2622/2013 - TCU - Plenário

Os valores de BDI acima foram calculados com emprego da fórmula abaixo:

$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

Onde:

AC = taxa de rateio da Administração Central;

DF = taxa das despesas financeiras;

S = taxa de seguro; R = taxa de risco e G = garantia do empreendimento;

I = taxa de tributos;

L = taxa de lucro.

OBS:

(*) - PODE HAVER GARANTIA DESDE QUE PREVISTO NO EDITAL DA LICITAÇÃO E NO CONTRATO DE EXECUÇÃO.

(**) - PODEM SER ACEITOS OUTROS PERCENTUAIS DE ISS DESDE QUE DEVIDAMENTE EMBASADOS NA LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.